

Relatório Anual



FUNSSEST

2024

03

Como ler
este relatório

05

Mensagem da
Administração

08

A Funssest

09

Linha do Tempo

12

Governança
Corporativa

16

Canais de
Relacionamento

17

Nossos
participantes

18

Destaques 2024

23

Nossos
resultados

24

Desempenho
de Planos
Previdenciários

41

Desempenho
de Planos
Assistenciais

44

Plano de Gestão
Administrativa
(PGA)

45

Política de
Investimentos

72

Resultados
Atuariais

119

Relatório
Contábil Planos
Previdenciários

177

Relatório
Contábil Planos
de Assistência
à Saúde

199

Deliberações

SUMÁRIO

Como ler este relatório

O Relatório Anual da Funssest integra o compromisso da Fundação com a transparência trazendo informações e dados relevantes sobre o desempenho em 2024, com clareza e objetividade.

Sua publicação no site, em documento eletrônico, permite uma leitura dinâmica e interativa, de acordo com o interesse e as prioridades de cada leitor. No índice, é possível acessar em um clique qualquer um dos capítulos. Em cada página, no canto inferior esquerdo, também há sinalização para que o leitor possa clicar e voltar ao índice, assim como passar para a página anterior ou posterior.

Para tornar essa leitura ainda mais objetiva, confira o resumo do conteúdo de cada capítulo:

- **Mensagem da Administração** – traz a visão da Diretoria da Funssest em relação ao desempenho da Fundação em 2024 e às expectativas para os próximos anos.
- **A Funssest** – apresentação institucional da Fundação e de sua forma de atuação nos segmentos previdenciário e assistencial.
- **Linha do tempo** – ilustra os principais marcos da história da Funssest.
- **Governança Corporativa** - reúne as informações sobre a estrutura organizacional da Funssest e as principais informações sobre órgãos de governança,

Programa de Integridade e Estrutura Organizacional, além de informações sobre os canais de comunicação e um perfil dos participantes.

- **Destaques em 2024** – traz os fatos que marcaram a atuação da Funssest no ano.
- **Nossos Resultados** – apresenta um resumo dos resultados nos segmentos Previdenciário e Assistencial.
- **Desempenho dos Planos Previdenciários** – traz os resultados obtidos pela Fundação na gestão na área previdenciária, junto com um resumo de cada plano e seus respectivos desempenhos.
- **Desempenho de Planos Assistenciais** – mostra os resultados da gestão dos planos de saúde e odontológico, com um resumo de cada plano operado pela Funssest.
- **Plano de Gestão Administrativa (PGA)** – apresenta os objetivos do PGA.
- **Política de Investimentos** – reproduz a política que norteou os investimentos realizados pela Funssest ao longo de 2024.

- **Resultados Atuariais** – apresenta a avaliação atuarial dos resultados de cada um dos planos previdenciários administrados pela Funssest.
- **Relatório Contábil Previdenciário** – é composto pelo parecer do auditor independente sobre as demonstrações financeiras dos planos previdenciários. Apresenta, ainda, as demonstrações financeiras de cada plano.
- **Relatório Contábil Assistencial** – traz o parecer do auditor independente sobre as demonstrações financeiras dos planos assistenciais e o detalhamento dessas demonstrações.
- **Deliberações** – reproduz, na íntegra, as deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo sobre os resultados apresentados neste relatório.

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores adaptação tranquilidade diálogo **laços**
responsabilidade
governança confiança **respeito** relacionamento
transparência responsabilidade

Mensagem da Administração

Caro leitor,

Se você é participante titular da Funssest, temos um convite: retorne à capa ou avance até a contracapa deste Relatório e procure seu primeiro nome. Nesta publicação que oferece um grande panorama das nossas atividades e resultados do ano de 2024, bem como apresenta nossas metas e perspectivas para 2025, nossos participantes merecem lugar de destaque. Ou melhor, você, nosso participante, merece lugar de destaque.

Por circunstâncias de espaço físico da página e em observação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), realizamos essa homenagem considerando apenas o primeiro nome de cada um dos nossos 12.741 participantes. Esperamos que você se reconheça e se conecte com o Relatório Anual da Funssest, afinal, os resultados apresentados aqui se somam à construção de um futuro mais tranquilo para todos nós.

Em 2024, a Funssest alcançou novos marcos importantes para a governança da nossa Fundação, em conformidade e alinhamento às principais mudanças legislativas e tendências do segmento da previdência complementar no país.

Ainda no primeiro trimestre, passamos pela primeira fiscalização supervisionada da Previc (órgão regula-

dor responsável por acompanhar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) após nossa classificação como uma entidade do segmento S2 de complexidade e grau de importância (ranqueadas, em ordem crescente, como S1, S2, S3 e S4). O escopo dessa fiscalização salientou as atividades relativas à Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Comunicação, com atividades que incluíram fóruns exclusivos com os órgãos de governança da Funssest. Foram momentos valiosos em que pudemos demonstrar as práticas íntegras que norteiam nossas atividades, bem como identificar oportunidades de melhorias, comprometidos com a melhoria contínua e o pleno cumprimento às exigências legais.

Em sintonia com as principais demandas trazidas por nossos participantes, após a realização de pesquisa de intenção e de estudos técnicos especializados, submetemos à Previc o processo da nova oferta de migração do Plano de Benefícios (que reúne os antigos planos I, II e III) para o Plano VI. Após dois pedidos de prorrogação do prazo de análise pela Previc, em fevereiro de 2025 recebemos apontamentos que devem ser respondidos pela Funssest até maio deste ano. Estamos empenhados em dialogar, de forma aberta e transparente, com o maior público possível

e entusiasmados com as possibilidades de reencontro que grandes projetos, como esse, proporcionam.

Conforme previsto no Estatuto Social da Funssest, 2024 foi ano de um novo processo eleitoral para a escolha dos membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal. Mais uma vez, participantes ativos e assistidos puderam exercer suas candidaturas e votos, garantindo representatividade nos órgãos de governança da Funssest. Reiteramos nosso agradecimento a todos os participantes ativos e assistidos que dedicaram parte do seu tempo à construção dos próximos passos da nossa Fundação.

Dando sequência aos ritos de governança, o Conselho Deliberativo empossado em 2024 nomeou os membros da Diretoria Executiva para o ciclo 2024 – 2027. A estrutura manteve o Diretor Presidente, Paulo Wanick, o Diretor Financeiro, Alexandre Augusto Silva Barcelos, e o Diretor de Seguridade, Rodrigo Gama. Como Diretora Executiva, assumiu Alessandra Costa, em substituição a Carlos Renato dos Santos Penha, que esteve conosco por 38 anos no grupo ArcelorMittal e iniciou uma nova etapa de relação com a Funssest, como participante assistido.

Profissional com ampla experiência na área de Finanças, a nova Diretora Executiva Alessandra Costa atua na ArcelorMittal desde 1997, tendo como última posição o cargo de Gerente de Controladoria Industrial. Em conjunto com os demais diretores, tem buscado resultados positivos para a Fundação, sempre a partir dos nossos valores de integridade, sustentabilidade e respeito às pessoas.

Convictos da importância de promover o crescimento estratégico e sustentável da Fundação, com maior robustez financeira e gestão em sinergia, em 2024 celebramos um novo convênio de adesão, desta vez, com a patrocinadora ArcelorMittal Perfilor – joint venture com 51% de participação do grupo ArcelorMittal.

Essa expansão leva a mais pessoas o benefício da previdência privada, permitindo o planejamento para um futuro mais estável e tranquilo a esses empregados.

Na gestão dos planos assistenciais, em 2024 a Funssest filiou-se à União Nacional das Instituições de Auto-gestão em Saúde (Unidas), uma entidade associativa que representa os planos de saúde de autogestão em todo o país, concentrando 8% do total de vidas do setor de saúde suplementar. Avancamos, ainda, em medidas importantes para o equilíbrio, a perenidade e a qualidade dos nossos produtos assistenciais, como a implementação de um novo fluxo de auditoria médica, a contratação de uma empresa especializada para o acompanhamento dos casos oncológicos e a criação do Pronto Atendimento Digital (telemedicina) disponível por meio do APP Funssest Saúde.

Perspectivas 2025

Apesar dos inúmeros desafios em termos de mercado financeiro e gestão de investimentos, 2024 terminou com um aceno positivo para melhores resultados em 2025: o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou, por unanimidade, a resolução nº 61 de 12/2024. O novo normativo permite que as entidades fechadas realizem o registro de sua carteira de títulos públicos federais na categoria “mantidos até o vencimento” (a chamada “marcação na curva”), de acordo com o seu modelo de negócios e atendendo aos padrões contábeis internacionais. A mudança pode ajudar a melhorar a estratégia de aplicação dos ativos, principalmente no caso do Plano VI, que vem apresentando uma volatilidade representativa em função da marcação a mercado.

O ano de 2025 também será marcado pelo processo de consolidação da transformação digital da Funssest, com a implantação do novo sistema operacional dos Planos Assistenciais, adotando uma solução

mais robusta para os processos internos e com uma plataforma de autoatendimento mais completa e amigável para nossos beneficiários, via portal e via APP Funssest Saúde.

A nova oferta de migração do Plano de Benefícios para o Plano VI, que atualmente tramita junto ao órgão regulador, é uma grande expectativa dos participantes e deverá trazer novidades ainda no primeiro semestre. Por meio desse processo, os participantes do Plano de Benefícios terão a oportunidade de optar por migrarem para o Plano VI, estruturado na modalidade Contribuição Definida, com característica de formação de um patrimônio individual e opções de recebimento flexíveis.

Seguimos atentos às novas oportunidades de expansão, alinhadas aos objetivos de crescimento sustentável. Já no início de 2025, concluímos as tratativas para a celebração do convênio de adesão com a nova pa-

trocinadora Abertta Saúde. Ao longo do ano, outros estudos de viabilidade técnica serão avaliados.

A busca por uma relação de maior proximidade, confiança e transparência com nossos participantes ativos e assistidos, refletida no propósito da Funssest, segue norteando iniciativas que serão fortalecidas e aprimoradas, como parte do nosso Programa de Educação Continuada.

Todos os resultados e perspectivas compartilhados neste Relatório Anual, assim como todas as nossas atividades, têm como esteio nossos valores de integridade, sustentabilidade e respeito às pessoas. É a partir desses pontos inegociáveis que estruturamos um Planejamento Estratégico competitivo e com visão de futuro, que prepara a Funssest para os desafios que virão. Diante de tantas transformações aceleradas, continue contando conosco na nossa trajetória direcionada pelo nosso propósito de promover o bem-estar aos participantes.

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores tranquilidade laços adaptação diálogo **laços**
integridade confiança
governança **respeito** relacionamento
transparência responsabilidade

A Funssest

Somos a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (Funssest), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), responsável pela gestão de planos de previdência para os empregados de nossas patrocinadoras – ArcelorMittal Brasil, ArcelorMittal Planos Comercial Ltda, ArcelorMittal Sistemas, Funssest, ArcelorMittal Pecém e ArcelorMittal Perfilor S.A – e de planos assistenciais para nossos aposentados, pensionistas e agregados.

Como fundação sem fins lucrativos, nosso propósito é promover o bem-estar aos participantes, por meio de uma gestão de referência dos planos previdenciários e assistenciais.

Propósito

Promover o bem-estar aos participantes

Visão

Ser referência na gestão dos planos previdenciários e assistenciais, contribuindo para o bem-estar dos nossos participantes e assistidos

Valores



Integridade



Sustentabilidade



Respeito às pessoas

Linha do Tempo

integridade segurança escrita estabilidade perenidade
valores tranquilidade laços adaptação diálogo laços
governança confiança
respeito transparência
relacionamento
integridade responsabilidade

Criação da Funssest, à época denominada Fundação de Seguridade Social dos Empregados da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST).

1988



1993

Criado o Plansaúde, primeiro plano assistencial, para oferecer um benefício competitivo e de qualidade aos seus aposentados e dependentes.

A Funssest realizou sua primeira eleição para representantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal, um marco importante na governança da Fundação.

2005



Implementação do Programa Check-up, desenvolvido por meio de uma parceria entre a Funssest e o Sistema Integrado Médico Familiar (SIM).

20
07

Check-up é reestruturado e amplia sua atuação

Em breve, pensionistas e seus dependentes idosos e agregados também serão atendidos

O Programa de Avaliação Médica (Check-up) começou como um projeto-piloto em 2007. Inicialmente a ação foi voltada apenas para os titulares da Funssest (aposentados e vinculados). Agora, graças aos resultados obtidos, passará a atender também pensionistas e seus dependentes idosos e agregados com idade igual ou superior a 54 anos.

A iniciativa, desenvolvida pelo Sistema Integrado Médico Familiar (SIM) em parceria com a Funssest, tem por objetivo prevenir ou detectar precocemente problemas de saúde, viabilizando o tratamento necessário. De abril de 2007, quando foi lançado, até dezembro, mais de 350 par-

ticipantes passaram pelo programa.

O Check-up é ainda uma opção bastante prática para os usuários do SIM, uma vez que a maior parte dos exames preventivos estão concentrados no mesmo local, resultando em maior comodidade. Depois de prontos, os resultados de exames são direcionados aos profissionais de saúde para que seja elaborado um parecer completo e individualizado, contendo as informações e orientações de acordo com cada perfil.

Além da bateria de exames, são realizadas consultas com uma

equipe médica composta por ginecologista, cardiologista, urologista ou ginecologista, nutricionista e enfermeira. Essa avaliação completa busca conhecer as expectativas de cada participante em relação à saúde. Dessa forma, profissional e usuário podem, juntos, estabelecer um plano de metas, visando à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida.

Os atendimentos no programa são agendados e os participantes têm atendimento no horário marcado.



Funssest ganha novos participantes

A partir de dezembro de 2008, os nossos colegas da unidade Vega do Sul também estão fazendo parte do Plano de benefícios IV. São 388 novos participantes. Para efetuar as adesões, a Funssest realizou palestras entre os dias 8 e 12 de dezembro para todos os empregados. O objetivo foi explicar o funcionamento do Plano IV e repassar algumas informações sobre a Fundação. Aproveitamos a oportunidade para desejar as boas vindas aos novos participantes.



20
08

Os colegas da ArcelorMittal Vega, antiga Vega do Sul, passaram a contar com a oferta do Plano IV da Funssest. A ocasião marca o início da expansão da Funssest para outras localidades, extrapolando os limites da ArcelorMittal, unidade Tubarão.

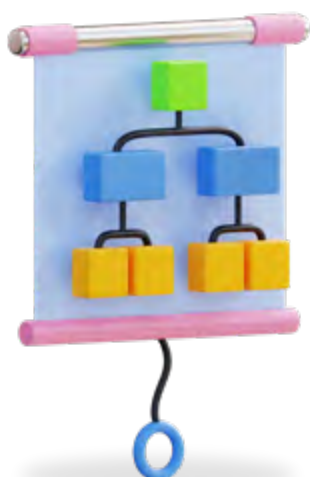
A razão social da Funssest foi alterada, refletindo o momento de expansão da oferta dos planos previdenciários a diversas unidades da ArcelorMittal Brasil, espalhadas por todo o país.

20
13



20
19

A modernização dos planos previdenciários alcançou um marco expressivo, com a conclusão do processo de saldamento do Plano de Benefícios e a criação do Plano VI. As primeiras palestras sobre o tema aconteceram em 2017.



20
21

A Funssest passa a ser uma unidade de negócios do grupo ArcelorMittal. Essa transformação favoreceu uma atuação mais autônoma, em que a Fundação passou a contar com um Diretor Executivo exclusivamente dedicado, fortalecendo a governança por meio de diretrizes próprias e metas diretamente relacionadas à sua gestão dos planos previdenciários e assistenciais. Um passo decisivo em direção ao nosso futuro, refletindo a solidez da nossa história.

Conclusão do Projeto Conectividade, um novo marco de transformação digital para a Funssest. O ano teve avanços também na governança, como o lançamento do Programa de Integridade e a reformulação do Comitê de Investimentos.

20
23



20
24

A governança da Funssest foi fortalecida com duas novas medidas: inclusão de um membro independente na composição do Conselho Deliberativo e criação do Comitê de Governança, Riscos & Compliance.

Governança Corporativa

Eleições e nomeação dos conselheiros deliberativos e fiscais

O ano de 2024 trouxe novidades que conferem ainda mais robustez à governança da nossa Fundação. Pela primeira vez, o Conselho Deliberativo da Funssest passou a contar com um membro independente em sua composição, marco importante com o objetivo de garantir contribuições respaldadas nas especificidades do setor de previdência complementar, qualificando ainda mais a tomada de decisão desse órgão colegiado.

Para o triênio 2024 – 2027, o cargo de conselheira deliberativa independente está ocupado pela advogada Rosecler Carvalho. Profissional com sólida carreira na área Jurídica Consultiva e Regulatória em Previdência Privada, Rosecler tem ampla expertise no desenvolvimento de soluções junto aos órgãos de governança de grandes instituições do segmento.

Como previsto no Estatuto da Fundação, em 2024 ocorreu um novo processo eleitoral para a escolha dos membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal. Mantendo nosso compromisso com a representatividade e transparência, participantes ativos e assistidos tiveram a oportunidade de apresentar suas candidaturas ao escrutínio dos colegas. A votação foi efetuada em formato totalmente online, mediante acesso com login e senha na Área do Participante do site da Funssest. Os resul-

tados foram divulgados para os participantes logo após a apuração e seguem disponíveis no site da Funssest.

Clique aqui para conferir.



Nomeação da Diretoria para o triênio 2024 – 2027

O Conselho Deliberativo da Funssest nomeou os membros da Diretoria Executiva para o mandato 2024 – 2027, conforme previsão no Estatuto.

A estrutura manteve o Diretor Presidente, Paulo Wannick, o Diretor Financeiro, Alexandre Augusto Silva Barcelos, e o Diretor de Seguridade, Rodrigo Gama.

Como Diretora Executiva, assumiu Alessandra Costa, em substituição a Carlos Renato dos Santos Penha, que se aposentou após 38 anos de carreira no grupo ArcelorMittal. Nesse processo de transição, a Funssest observou as melhores práticas de governança e o alinhamento às premissas de integridade, transparência e respeito às pessoas.

Fiscalização Supervisionada Previc

Entre março e agosto de 2024, a Funssest passou pelo processo de fiscalização supervisionada do órgão regulador, com foco nas entidades classificadas

como S2 (2º segmento de complexidade, que vai de S1 a S4), conforme a Portaria Previc nº 960. O escopo dessa fiscalização salientou as atividades relativas à Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Comunicação com os participantes.

A fiscalização supervisionada incluiu fóruns exclusivos com os órgãos de governança da Funssest, mantendo o foco em assegurar o alinhamento às melhores práticas que garantem uma atuação adequada às exigências legais, além de íntegra, ética e transparente.

Criação do Comitê de Governança, Riscos & Compliance

Com o objetivo de assegurar o acompanhamento criterioso das questões relativas ao escopo de Governança, Riscos & Compliance, em 2024 a Diretoria da Funssest deliberou pela criação de um comitê exclusivo para debates sobre o tema. Os fóruns têm periodicidade trimestral e contam com os seguintes itens permanentes na pauta: matriz de riscos estratégicos, Programa de Integridade, Lei Geral de

Proteção de Dados (LGPD) e demais assuntos relevantes vinculados ao Programa de Integridade.

Programa de Integridade

O Programa de Integridade consolida valores e práticas que norteiam historicamente a atuação da Funssest. Aqui está o nosso DNA, por isso cabe falar em Cultura de Integridade, demonstrando o quanto cada um desses procedimentos íntegros e éticos está arraigado nas atividades diárias dos nossos colaboradores, diretores, conselheiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em nome da entidade.

Para subsidiar todas as nossas ações de integridade, contamos com políticas e procedimentos periodicamente revisados, entre os quais estão:

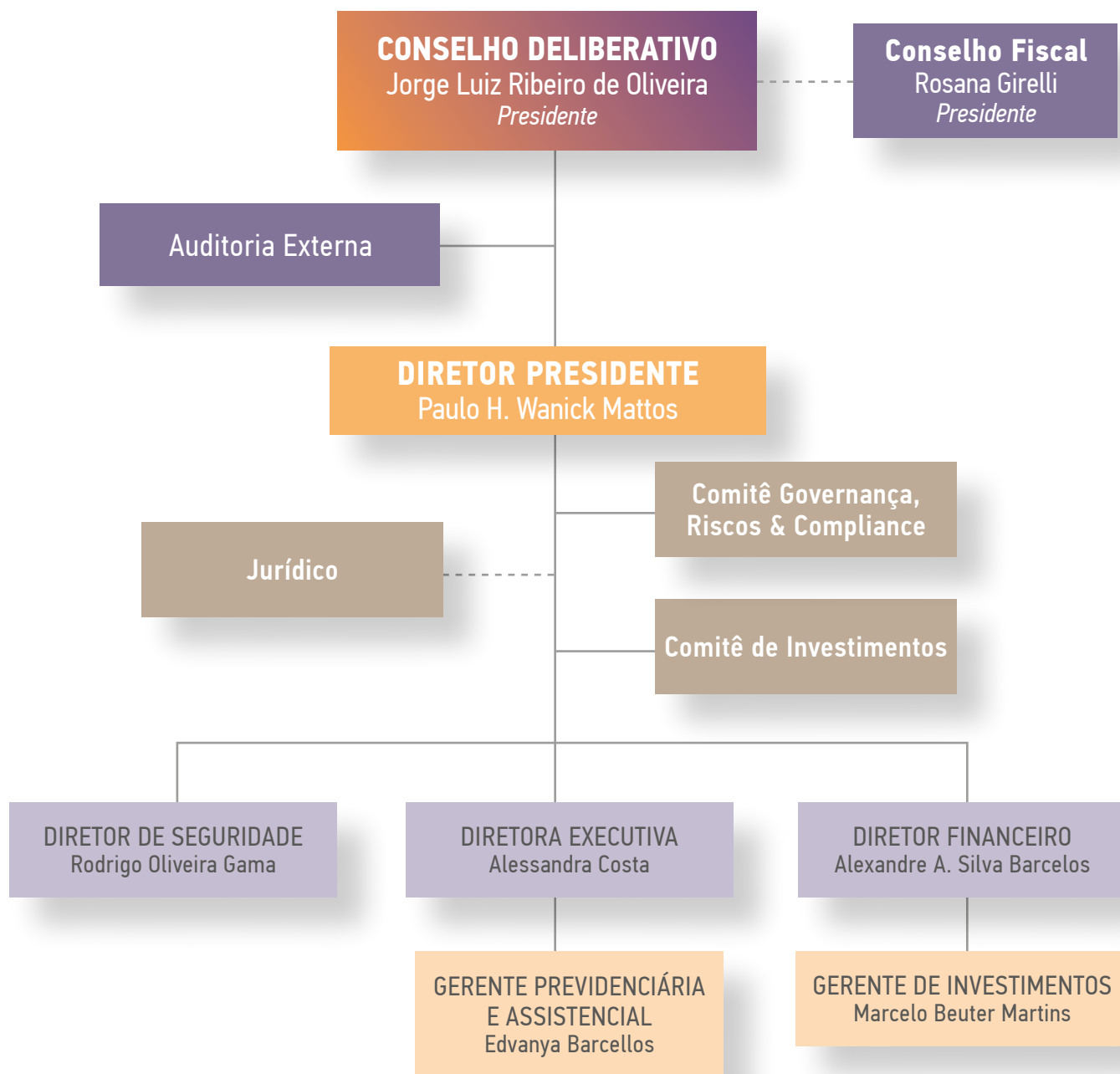
- Código de Ética e Conduta;
- Fundamentos do Programa de Integridade;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Proteção de Dados Pessoais;
- Estatuto Social.

Pilares do Programa de Integridade Funssest



Acesse a página
Cultura de Integridade
no site da Funssest
e saiba mais.

Estrutura Organizacional



----- Órgãos independentes

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
tranquilidade **valores** laços adaptação diálogo **laços**
confiança **transparência**
governança **integridade** relacionamento respeito
responsabilidade

Órgãos de governança

Nossa estrutura organizacional é composta por três órgãos – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva – que atuam em consonância com suas funções definidas no Estatuto Social da Fundação.

Conselho Deliberativo 2024/2027

- Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira – Presidente (indicado);
- Fabio Scardua – Conselheiro (indicado);
- Jorge Adelino de Faria – Conselheiro (indicado);
- Jose Sergio Brandão Leal – Conselheiro (eleito);
- Luiz Fernando Silva Volpato – Conselheiro (eleito);
- Rosecler Carvalho – Membro independente (indicada).

O Conselho Deliberativo é composto por seis membros, sendo quatro indicados pelas patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes, todos com mandatos de três anos.

Compete a este Conselho a fixação das políticas e diretrizes fundamentais para a Funsstest, bem como das políticas específicas que orientam a gestão dos planos previdenciários e assistenciais.

Conselho Fiscal 2024/2027

- Rosana Girelli – Presidente (eleita);
- Claudio Renato Rocha – Conselheiro (eleito);
- Marcus Vinicius Caetano Leite – Conselheiro (indicado).

O Conselho Fiscal é composto por três membros, sendo um representante das patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes, todos com mandatos de três anos.

Sua função é realizar a fiscalização permanente dos atos e operações da Funsstest.

Diretoria Executiva

- Paulo Henrique Wanick Mattos (Diretor Presidente)
- Alessandra Cristina de Oliveira Costa (Diretora Executiva)
- Alexandre Augusto Silva Barcelos (Diretor Financeiro)
- Rodrigo de Oliveira Gama (Diretor de Segurança)

Nomeados pelo Conselho Deliberativo, os membros da Diretoria Executiva são responsáveis pela administração da Funsstest gerindo e direcionando as atividades técnicas relativas às áreas de abrangência de seus cargos.

Comitê de Investimentos

- Adilson Martinelli
- Humberto Bonisson Júnior
- Ivo Novaes Abrahão
- Marco Aurélio de Siqueira Paes

Comitê de Governança, Riscos & Compliance

- Paulo Wanick
- Rodrigo Gama
- Alexandre Barcelos
- Alessandra Costa
- Edvanya Barcellos
- Marcelo Beuter
- Alexsandri Lima

Canais de Relacionamento

Em alinhamento ao propósito de promover o bem-estar dos nossos participantes e beneficiários, estamos continuamente empenhados em proporcionar um atendimento de qualidade, orientado pela resolutividade e transparência.

Em 2024, mantivemos o atendimento presencial para assuntos previdenciários e assistenciais, sem necessidade de agendamento prévio. Buscando maior proximidade com nossos aposentados e pensionistas, retomamos o atendimento administrativo semanal na clínica SIM de Vitória. Dessa forma, esse público tem a oportunidade de otimizar o deslocamento que já seria feito para uma consulta médica.

Buscando ampliar e fortalecer as oportunidades de diálogo e proporcionar reencontros entre nossos participantes aposentados e pensionistas, em 2024 mantivemos a frequência de realização dos encontros presenciais Papo Aberto, que vêm se firmando pelo segundo ano

consecutivo como um espaço valioso para esclarecer as principais dúvidas e demandas desse público.

Nos canais digitais, um marco importante: em 2024, lançamos o aplicativo Funssest Saúde, trazendo a inovação da teleconsulta via Pronto Atendimento Digital. O APP permite também a solicitação de autorizações para exames e procedimentos de forma totalmente digital, com acompanhamento do protocolo em tempo real.

Via e-mail e WhatsApp, seguimos o atendimento às demandas para assuntos dos planos assistenciais e previdenciários, além do envio periódico das campanhas de comunicação pertinentes a esse público.

Disponível via e-mail e telefone, o canal de Ouvidoria é exclusivo para o registro de dúvidas, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de nova análise de demandas anteriormente registradas por meio dos demais canais de atendimento da Fundação.



Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526
Bairro Polo Industrial Tubarão
Serra - ES - 29160-904
www.funssest.com.br



NÚCLEO DE ATENDIMENTO PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

(27) 3348.1214 • (27) 99257.0245
 funssest@funssest.com.br



OUVIDORIA

(27) 3348.1203
 ouvidoria.funssest@funssest.com.br



NÚCLEO DE ATENDIMENTO PLANOS ASSISTENCIAIS

0800.702.1210 e (27) 3348.1210
 (27) 99251.0292
 saude.odonto@funssest.com.br

Nossos participantes

Quadro Consolidado de Participantes

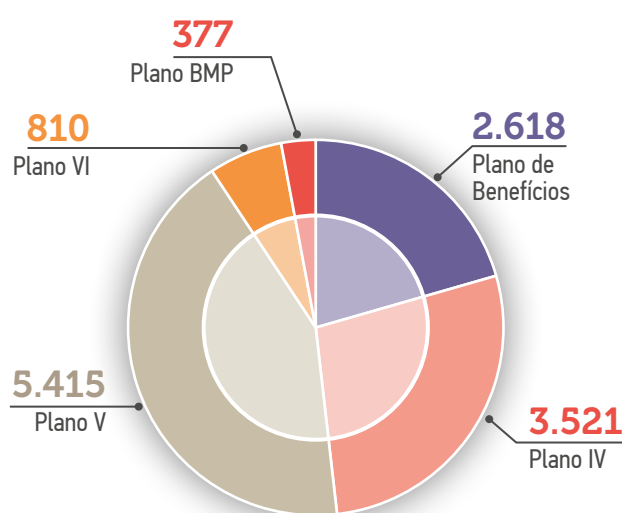
	Plano de Benefícios	Plano IV	Plano V	Plano VI	Plano BMP	Consolidado
Ativos	47	3.228	5.297	238	41	8.851
BPD	35	179	100	38	38	390
Autopatrocinados	5	32	17	0	0	54
Aposentados	2.127	55	1	429	261	2.873
Pensionistas	404	27	0	105	37	573
TOTAL	2.618	3.521	5.415	810	377	12.741

Números registrados em 31 de dezembro de 2024.

Ao final de 2024, a Funssest contabilizou o total de 12.741 participantes, o que representa um crescimento de 6% em relação ao número registrado no final de 2023. No ano, houve a entrada de 1.261 novos participantes.

Nossos participantes estão distribuídos em cinco planos previdenciários, conforme gráfico ao lado. A maior parte da população (69,4%) é composta por participantes ativos.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR PLANO



Destques

Eleições para conselhos Deliberativo e Fiscal

Em 2024, a Funsset promoveu o processo de eleição dos representantes dos participantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal para o mandato 2024 - 2027. O pleito teve início em julho, com a divulgação do primeiro comunicado e a publicação do Regimento Eleitoral e do Edital de Convocação das Eleições, realizando um chamamento para o registro das candidaturas abertas a

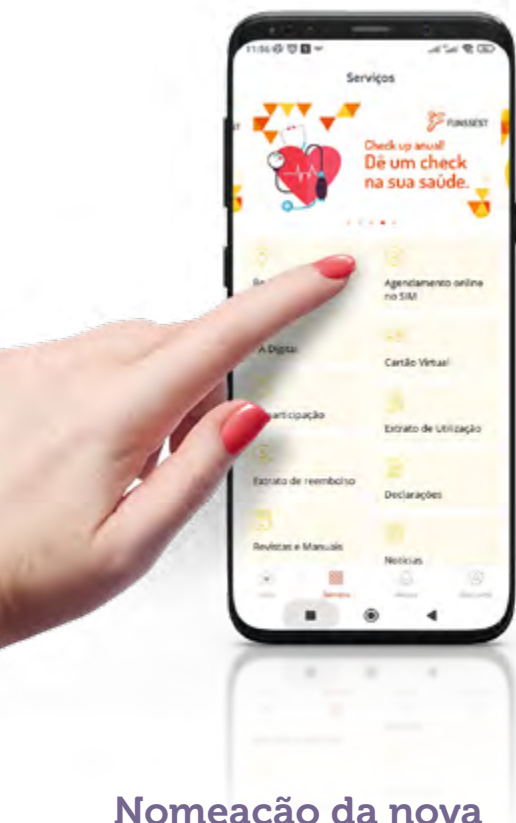
participantes ativos e assistidos. Na sequência, seguindo os passos previstos no regimento, foram divulgados os nomes dos candidatos, houve o período de votação e a apuração, que contabilizou 1.245 eleitores. Os eleitos, dois para o Conselho Deliberativo e dois para o Conselho Fiscal, foram empossados no final de setembro, junto com os demais integrantes dos colegiados.

Evento promove integração entre membros da governança

No dia 3 de outubro, a Funsset reuniu os conselheiros deliberativos e fiscais empossados para o triênio 2024 - 2027 em um evento de integração e troca de conhecimento, tendo como foco o escopo de governança da entidade. Além dos conselheiros recém-empossados, a agenda teve a participação de membros do mandato 2021 - 2024, que

compartilharam experiências e percepções com os colegas. O encontro contou com uma palestra dos consultores Evandro Oliveira e Tânia Neves, da WTW, que apresentaram aos conselheiros um panorama das principais atribuições dos cargos, destacando as melhores práticas do segmento previdenciário e os pontos mais relevantes da agenda regulatória.





Lançamento do novo APP Funssest Saúde

Em junho de 2024, foi lançado o novo APP Funssest Saúde com inovações e melhorias para atender a todos os beneficiários dos planos de saúde e odontológico da Fundação. Disponibilizado gratuitamente nas lojas de aplicativos iOS e Android, a nova ferramenta garante mais cuidados para a saúde, em qualquer momento e lugar, com facilidade e segurança. Entre as novidades do APP, destaca-se o Pronto Atendimento Digital para a realização de teleconsultas por vídeo, sem hora marcada, 24 horas por dia, todos os dias e sem cobrança de coparticipação. Além disso, a plataforma dá acesso virtual às novas carteirinhas, agendamento de consultas no SIM e busca na rede credenciada por geolocalização, entre outras facilidades.

Nomeação da nova Diretora Executiva

Em outubro, o Conselho Deliberativo da Funssest nomeou os membros da Diretoria Executiva para o mandato 2024 - 2027, conforme previsto no Estatuto. Além da manutenção nos cargos do Diretor Presidente, Paulo Wanick; do Diretor Financeiro, Alexandre Augusto Silva Barcelos e do Diretor de Seguridade, Rodrigo Gama, foi nomeada a nova Diretora Executiva, Alessandra Costa, em substituição a Carlos Renato, que se aposentou após 38 anos de carreira no grupo ArcelorMittal.

Com formação sólida nas áreas de Contabilidade e Finanças, a executiva está na ArcelorMittal desde 1997 tendo atuado em todos os processos da área de Finanças do segmento de Aços Planos. Sua última posição foi como Gerente de Controladoria Industrial. Ao assumir o cargo, Alessandra Costa afirmou que sua gestão vai contribuir para manter e fortalecer o compromisso da Funssest com a busca por resultados positivos, sempre norteada pelo planejamento estratégico regido pelos valores de integridade, sustentabilidade e respeito às pessoas.

Lei 14.803: mudanças na escolha do regime de tributação

Sancionada em janeiro de 2024, a Lei 14.803/2024, alterou o momento da escolha do regime de tributação por participantes dos planos previdenciários complementares. Com a nova lei em vigência, a escolha por um regime de tributação deixou de ser feita na adesão e passou a ser feita na ocasião do recebimento de recursos acumulados no plano, seja por aposentadoria ou por resgate. Essa mudança foi recebida positivamente pelas entidades de previdência, visto que garante ao participante uma tomada de decisão mais consciente e objetiva.

Prezando pela transparência e de forma prudente, a Funssest comunicou a novidade aos participantes tão logo a lei foi sancionada e instruiu que aguardassem a regulamentação da Receita Federal antes de qualquer alteração, garantindo a máxima segurança no processo. Após a oficialização por parte da Receita, uma nova divulgação foi veiculada, com instruções mais detalhadas, conforme disponível em [nosso site](#). 🖱️

Planejamento para a aposentadoria

Em março de 2024, a Funssest promoveu um evento de educação continuada voltado aos participantes ativos de seus planos previdenciários. O evento, que aconteceu na unidade de Tubarão e teve transmissão ao vivo, via Teams, para os empregados das demais unidades, contou com a participação de mais de 600 pessoas. Na palestra, a consultora convidada, Andrea Vanzillota, destacou as mudanças promovidas pela Reforma de 2019 e deu orientações para a realização de um planejamento financeiro voltado à manutenção da qualidade de vida após a aposentadoria. Ao final, o público pôde fazer perguntas e esclarecer dúvidas, o que promoveu um momento de troca de conhecimento e experiências entre os empregados.



Papo Aberto

Criado em 2023, para fortalecer o compromisso da Funssest de manter o diálogo contínuo com os participantes, o Papo aberto foi consolidado em 2024 com a realização de três edições. No encontro de maio, o tema central foi a apresentação dos resultados operacionais do ano anterior e as perspectivas de desempenho da Fundação. Em agosto, o Papo Aberto tratou, principalmente, das eleições para os

conselhos Deliberativo e Fiscal e do lançamento do APP Funssest Saúde. Em outubro, o evento foi dedicado a explicar as melhorias implementadas nos processos de solicitações de perícias médicas e odontológicas.

Migração para o Plano VI

Em atendimento às expectativas dos participantes, a Funssest iniciou um novo processo de migração de participantes do Plano de Benefícios para o Plano VI. Ao longo de 2024 foram realizadas duas etapas: a comunicação aos participantes, informando a respeito da Proposta de Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios e do Plano VI visando possibilitar a migração; e a submissão do processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), para análise e aprovação da iniciativa. A expectativa é que o processo se concretize ao longo do ano de 2025.



Funssest participa do Evento Valores ArcelorMittal

Em setembro, a Funssest esteve presente na segunda edição do Evento Valores ArcelorMittal, que tem como objetivo fortalecer o alinhamento dos empregados aos valores da patrocinadora: Segurança, Sustentabilidade, Liderança e Qualidade. Na unidade Tubarão, o estande da Fundação recebeu milhares de visitantes ao longo de toda a semana. Um dos sucessos da participação da Funssest foi o Quiz de Educação Financeira e Previdenciária, respondido por 2,4 mil pessoas durante o evento. Em Pecém, a Funssest integrou a sala “Imersão Benefícios”, recebendo empregados ao longo da semana e conquistando 266 novas adesões ao Plano V.

Capacitação fortalece fundamentos da LGPD

Com o objetivo de alinhar todo o time no compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais, a Funssest promoveu, em abril, uma capacitação específica sobre o tema que teve a participação de toda a equipe interna. Com orientação da consultora Patrícia Linhares, o evento contou com explicações e exemplos de situações práticas, para promover o debate e relembrar os principais conceitos da Lei Geral de Proteção de Dados, que devem ser respeitados em todos os processos da Funssest.



Melhorias nas auditorias médicas e perícias odontológicas

Mantendo o compromisso de buscar a melhoria contínua no atendimento aos beneficiários de seus planos assistenciais, a Funssest realizou em setembro uma série de melhorias nos processos de solicitação de auditorias médicas e perícias odontológicas. As mudanças foram iniciadas com a contratação de uma nova empresa parceira, a Essencial Serviços em Saúde, que passou a ser responsável pelo atendimento

às demandas, realizando as auditorias médicas, as perícias e as entrevistas qualificadas para novos entrantes nos planos. Além disso, as auditorias e perícias passaram a ser realizadas exclusivamente nas três unidades do SIM. Os beneficiários também ganharam um novo canal de atendimento em um único número, tanto para ligações telefônicas como para mensagens via WhatsApp.

Live aborda cenário econômico e perfis de investimentos

A Funssest promoveu, em dezembro, um evento online e ao vivo, com transmissão via YouTube da ArcelorMittal Brasil para aposentados e pensionistas, e via Teams para os participantes ativos. Os temas centrais foram o cenário macroeconômico e as principais considerações que devem orientar a escolha do perfil de investimento. Comandada pelo especialista

Luciano Telo, Chief Investment Officer (CIO) para o Brasil no UBS Global Wealth Management, a live foi uma oportunidade para refletir sobre finanças pessoais e a escolha do Perfil de Investimentos nos planos IV, V e VI da Funssest. Ao final do encontro, o convidado respondeu perguntas enviadas pela audiência.



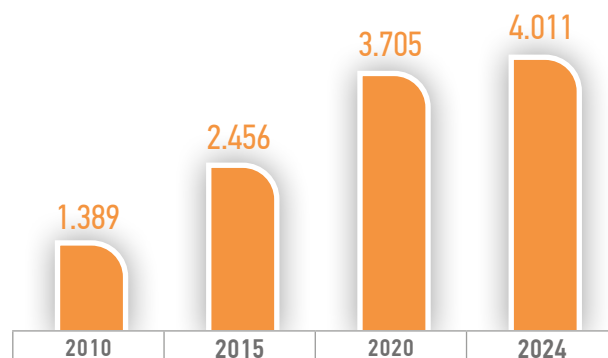
integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores tranquilidade laços adaptação diálogo **laços**
transparência confiança
governança **respeito** relacionamento
integridade responsabilidade

Nossos resultados

Planos Previdenciários

A carteira de gestão da Funssest é composta por cinco planos de previdência privada que, em 2024, somaram um patrimônio social consolidado superior a R\$ 4 bilhões e mais de 12 mil participantes.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO
(R\$ EM MILHÕES)



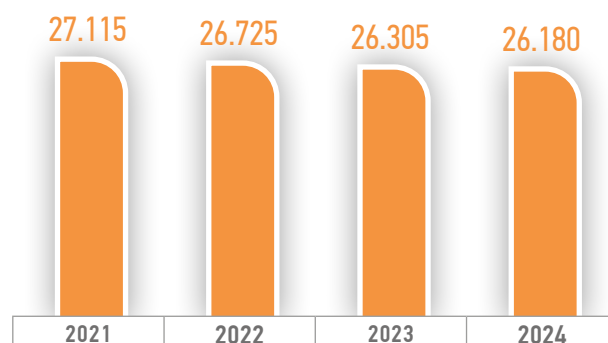
Clique aqui para conhecer os detalhes da gestão dos planos previdenciários da Funssest.

Planos Assistenciais

Como operadora de planos de assistência à saúde, a Funssest tem como objetivo proporcionar aos seus participantes acesso a serviços de qualidade, com atendimento em centro clínico próprio – Sistema Integrado Médico Familiar (SIM) – e na rede credenciada.

Por meio de seus planos assistenciais, a Funssest oferece cuidados à saúde de 26.180 beneficiários, incluindo aposentados, pensionistas e agregados. Dentro deste número, destaca-se o produto conhecido como Cobertura Suplementar, ofertado aos empregados ativos da ArcelorMittal Tubarão, destinado a subsidiar os custos de coparticipação desse público.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
2021 A 2024



Clique aqui para conhecer os detalhes da gestão dos planos assistenciais da Funssest.

Desempenho Planos Previdenciários

A Funssest busca, na gestão de seus investimentos, um desempenho que esteja estritamente alinhado com sua Política de Investimentos, ao mesmo tempo em que monitora ativamente as oportunidades de mercado que possam gerar retornos superiores. Nesse contexto, a abordagem tem sido pautada pelo binômio segurança e racionalidade, com um foco constante no horizonte de longo prazo.

Em 2024, o crescimento acima do esperado da economia brasileira trouxe novos desafios, sobretudo no que se refere à inflação. A combinação de forte crescimento com baixo desemprego nos trouxe a um cenário mais adverso para a inflação medida pelo IPCA, que encerrou o ano em 4,83%, acima do teto de tolerância do regime de metas.

Nesse cenário, a Funssest obteve rentabilidade acima da meta nos ativos de renda fixa dos Planos IV e V, resultado

contrário ao observado nos demais Planos, principalmente pelo impacto da marcação a mercado (aumento da curva de juros). Na renda variável, a rentabilidade foi fortemente afetada pelos juros altos, incertezas fiscais e políticas, valorização do dólar e desempenho positivo dos países desenvolvidos, resultando na diminuição dos investimentos internacionais no Brasil.

Examinando as perspectivas para 2025, destaca-se positivamente a publicação da Resolução CNPC nº 61, que permite que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) pratiquem a chamada “marcação na curva” para títulos federais. Entre os desafios globais e internos, permanece a cautela acerca da trajetória da inflação.

A equipe de gestão de investimento seguirá buscando as melhores opções de ativos, protegendo as carteiras e visando alcançar os objetivos de retorno dos planos.

Reserva Atuarial	dez/24	dez/23	Varição
Ativo Contábil	4.106.598	4.188.003	(81.405)
Patrimônio Social	4.010.555	4.102.390	(91.835)
Provisões Matemáticas	4.274.085	4.093.193	180.892
Fundos	9.229	6.443	2.786
Superávit/Déficit	(272.760)	2.754	(275.514)

Consolidado 2024	Contribuição	Benefícios (*)
Contribuição Patrocinador	31.811	
Contribuição Participante	41.658	267.094
Contribuição Extraordinária	23.681	
TOTAL	97.149	267.094

(*) não inclui resgates

Consolidado 2024

Consolidado			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos			3.777.638	3.734.083	3.880.385	3.882.357
Títulos para negociação - Sem vencimento			2.625.214	2.625.214	3.064.469	3.064.469
Fundos de Investimento			1.535.257	1.535.257	1.518.351	1.518.351
Renda Fixa			1.088.474	1.088.474	960.645	960.645
AF Invest			-	-	12.263	12.263
AZ Quest			19.860	19.860	17.653	17.653
BNP Paribas Mont Blanc			172.219	172.219	155.501	155.501
FUNSSSEST E II FIRFCP			274.575	274.575	146.564	146.564
FUNSSSEST ES I FIRFCP			153.393	153.393	141.652	141.652
HSBC CP Performance			58.165	58.165	52.003	52.003
Kinea IPCA FIM			-	-	91.607	91.607
Safra Capital Markets			410.262	410.262	341.530	341.530
Western Private II			-	-	1.872	1.872
Ações			219.193	219.193	262.735	262.735
Funssest Est RV FIC FIA			219.193	219.193	262.735	262.735
Multimercado			123.856	123.856	198.803	198.803
Bahia Marau FICFIM			-	-	21.354	21.354
Capitalys FIM CP			13.269	13.269	21.077	21.077
FIM CP IE JF			-	-	87.200	87.200
Ibiúna Long & Short			-	-	22.431	22.431
Kinea Chronos			-	-	22.969	22.969
SPX Nimitz Estr FIC FIM			-	-	23.773	23.773
FUNSSSEST ESTR FICFIM			110.587	110.587	-	-
Participações			85.691	85.691	74.832	74.832
BHG Modal FIP Hotelaria			8	8	4	4
BTG ECO REALII FIP A			808	808	314	314
BTG Economia Real FIP 2			13.659	13.659	13.366	13.366
BTG I Impacto FIP M A			6.134	6.134	4.187	4.187
FIP BTG Pactual Infra II			207	207	423	423
FIP BTG Pactual Infra III			173	173	-	-
FIP BVEP Plaza			2.864	2.864	2.978	2.978
FIP Kinea Private Equity IV			11.407	11.407	11.246	11.246
FIP Kinea PVT EQ II			2.031	2.031	2.015	2.015
FIP Lacan Florestal			16.482	16.482	15.113	15.113
FIP Nova Raposo			3.436	3.436	3.512	3.512
FIP Votorantim Energia			992	992	1.234	1.234
Lacan Florestal III			3.666	3.666	2.837	2.837
SIGNAL C FOF II FIPM			11.090	11.090	11.609	11.609
Spectra V FIP Multi			5.951	5.951	4.363	4.363
Spectra VI FIP Multi			3.016	3.016	-	-
Stratus SCP III FIP C			3.767	3.767	1.631	1.631
Imobiliário			18.044	18.044	21.052	21.052
FII APEX MS CI			3.150	3.150	3.090	3.090
Hedge Top FOF III			3.440	3.440	4.764	4.764
Vinci Imobiliario			11.454	11.454	13.198	13.198
Diretos Creditórios			-	-	284	284
FIDC Verdecard SN3			-	-	227	227

continua

Consolidado			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
FIDC Quero Quero			-	-	57	57
Títulos Públicos Federais			1.089.957	1.089.957	1.546.118	1.546.118
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2024	-	-	300.820	300.820
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	108.103	108.103	100.497	100.497
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	2.039	2.039	2.132	2.132
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	76.359	76.359	81.822	81.822
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	219.831	219.831	248.584	248.584
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	151.721	151.721	173.891	173.891
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	223.794	223.794	264.069	264.069
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	262.552	262.552	318.174	318.174
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	45.558	45.558	56.129	56.129
Títulos mantidos até o vencimento			1.071.046	1.027.491	719.823	721.795
Fundos de Investimento			557.470	557.470	500.904	500.904
Referenciado			557.470	557.470	500.904	500.904
FI Referenciado Sul América Ouro Preto			557.470	557.470	500.904	500.904
Títulos Públicos Federais			513.576	470.021	218.837	220.809
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	10.252	9.939	9.781	9.930
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	59.436	54.774	56.446	56.830
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	29.473	26.888	22.424	22.509
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2032	83.306	77.718	19.990	20.564
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2033	120.236	111.957	7.953	8.266
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	27.980	25.219	22.037	22.997
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	89.129	81.104	45.707	47.305
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	17.280	15.751	9.221	9.778
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	22.418	21.446	2.740	2.867
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	45.927	37.289	22.538	19.762
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2060	8.139	7.936	-	-
Créditos Privados e Depósitos			-	-	82	82
Debêntures			-	-	82	82
Debêntures	Sabesp, Intervia, Saberedu	2025	-	-	82	82
Investimentos em Imóveis			27.909	27.909	28.173	28.173
Operação com Participantes			53.452	53.452	49.154	49.154
Recursos a Receber - Precatórios			-	-	18.749	18.749
Outros realizáveis			17	17	17	17

Fundos Exclusivos

Mont Blanc	Emissor	Vencimento	2024		2023	
			Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Letra Financeira	Daycoval, Banco XP	2024	-	-	17.164	17.164
Letra Financeira	Bansicre	2025	10.635	10.635	12.279	12.279
Letra Financeira	Bradesco	2026	35.376	35.376	16.643	16.643
Letra Financeira	Bansicre	2027	16.108	16.108	383	383
LFT	Tesouro	2024	-	-	14.270	14.270
LTNO	Tesouro	2024	-	-	18.381	18.381
LTNO	Tesouro	2025	8.431	8.431	-	-
LFT	Tesouro	2025	10.546	10.546	-	-
LFT	Tesouro	2026	14.752	14.752	-	-
LFT	Tesouro	2027	14.660	14.660	-	-
CDB	B.MERCED	2024	-	-	2.716	2.716
Debêntures	Dasa, itausa, Petro, Sonae	2024	-	-	7.829	7.829
Debêntures	Copel e Eneva	2024	-	-	1.115	1.115
Debêntures	B3 e Águas Guariroba	2024	-	-	2.455	2.455
Debêntures	Energisa PA e Cemat	2025	2.520	2.520	5.871	5.871
Debêntures	AUTOBAN	2026	-	-	662	662
Debêntures	Coelba	2026	1.970	1.970	2.140	2.140
Debêntures	Cemig	2026	5.133	5.133	7.000	7.000
Debêntures	GETI, Itausa, Localiza	2027	10.093	10.093	7.765	7.765
Debêntures	VERT5	2028	2.814	2.814	1.391	1.391
Debêntures	CEEE	2029	1.076	1.076	2.017	2.017
Debêntures	AUTOBAN	2030	443	443	-	-
Debêntures	Coelba, Comgas	2031	4.281	4.281	4.404	4.404
Debêntures	AEGEA	2032	-	-	701	701
Debêntures	Holdarag, CCR	2036	1.263	1.263	1.154	1.154
Debêntures	Aestucan	2041	737	737	693	693
BNP Pariba	-	-	15.396	15.396	15.560	15.560
FIDC ANGA SAB XI SN1	-	-	44	44	103	103
FDC ANGA SOLFACIL SN	-	-	182	182	288	288
BNP FIC FICFIRF	-	-	15.762	15.762	11.650	11.650
FIDC IMPER CCEAR SEN	-	-	-	-	135	135
ACR FAST FIDC SN1	-	-	-	-	747	747
Saldo de Despesas a Pagar	-	-	(12)	(12)	(24)	(24)
Caixa	-	-	9	9	9	9
TOTAL			172.219	172.219	155.501	155.501

Ouro Preto	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Debêntures	TAESA	2024	-	-	2.896	2.896
Letra Financeira	CNH	2024	-	-	1.469	1.469
Debêntures	Localiza	2024	-	-	726	726
Debêntures	EDP ES	2024	-	-	7.488	7.488
Letra Financeira	Safra, Alfa	2024	-	-	10.517	10.517
Letra Financeira	Sicredi	2024	-	-	2.591	2.591
Letra Financeira	Porto Seguro	2024	-	-	4.753	4.753
LTNO	Tesouro Nacional	2024	-	-	182.114	182.114
LTNO	Tesouro Nacional	2025	200.638	200.638	-	-
Debêntures	Energisa TR	2024	-	-	636	636
Debêntures	MRV e CCR	2024	-	-	2.451	2.451
NTN-B	Tesouro Nacional	2024	-	-	19.190	19.190
Letra Financeira	Bradesco e Daycoval	2025	8.327	8.327	7.416	7.416
Letra Financeira	Banco RCI, GMAC	2025	12.567	12.567	11.207	11.207
Debêntures	Intervias	2025	-	-	2.734	2.734
Debêntures	Sabesp e Saber Educação	2025	644	644	3.896	3.896
Debêntures	BMG	2025	16.299	16.299	-	-
CRI	RB Capital	2026	-	-	601	601
Debêntures	DASA	2026	5.069	5.069	7.731	7.731
Debêntures	Locamerica, Eletrobrás	2026	2.236	2.236	3.225	3.225
Letra Financeira	Bradesco	2026	12.260	12.260	10.641	10.641
Letra Financeira	GMA e Itau	2026	9.209	9.209	8.091	8.091
Letra Financeira	BTG	2026	19.641	19.641	-	-
Debêntures	CYRELA	2026	-	-	1.724	1.724
Debêntures	INTERVIA	2026	-	-	963	963
Debêntures	SENDAS	2026	-	-	2.868	2.868
Debêntures	TENDA	2026	-	-	625	625
Debêntures	UNIPAR	2026	-	-	1.808	1.808
Debêntures	Coelba e CCR	2026	9.867	9.867	11.533	11.533
Debêntures	Cemig	2026	464	464	836	836
Debêntures	AEGEA e Coelce	2026	535	535	2.142	2.142
Debêntures	Hapvida, Natura e Tupy	2027	5.068	5.068	6.861	6.861
Debêntures	B3SA e Movida	2027	1.317	1.317	2.025	2.025
Letra Financeira	Bradesco	2027	5.914	5.914	5.064	5.064
Letra Financeira	Bradesco e Santander	2028	16.121	16.121	13.942	13.942
Debêntures	AEGEA	2028	5.821	5.821	5.729	5.729
Debêntures	Algar e Cemar	2028	1.055	1.055	3.106	3.106
Debêntures	Autoban, Eletrobras, TIM	2028	11.935	11.935	11.764	11.764
Debêntures	CCR	2029	18.969	18.969	6.356	6.356
Debêntures	Compe Energia e Ecorodovia	2030	5.287	5.287	3.586	3.586
NTN-B	Tesouro Nacional	2030	-	-	21.119	21.119

continua

continuação

Ouro Preto	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Debêntures	COSAN	2031	1.426	1.426	1.457	1.457
Debêntures	Itausa	2031	-	-	436	436
Debêntures	Eurofarma e Coelba	2031	7.896	7.896	-	-
Debêntures	Cesan	2032	382	382	388	388
Debêntures	NTRASSUD	2034	2.370	2.370	-	-
NTN-B	Tesouro Nacional	2030	22.193	22.193	-	-
NTN-B	Tesouro Nacional	2040	8.887	8.887	8.464	8.464
NTN-B	Tesouro Nacional	2050	36.678	36.678	35.041	35.041
SULA PREMIUM FIRFCP	-	-	24.258	24.258	21.648	21.648
SULAM INFLA FIRF CP	-	-	48.618	48.618	29.160	29.160
SULAME EXCEL FIRF CP	-	-	31.113	31.113	7.475	7.475
FIDC CIELO	-	-	4.441	4.441	4.445	4.445
Caixa	-	-	5	5	5	5
Taxa de Administração	-	-	(40)	(40)	(39)	(39)
TOTAL			557.470	557.470	500.904	500.904

Funssest Estratégia RV FIC FIA	2024		2023	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
ABS P INS 2 FCFIA	21.885	21.885	31.032	31.032
APEX ACOES 30 FICFIA	-	-	14.492	14.492
BOGARI VALUE FICFIA	-	-	15.882	15.882
BTG ABS INS FIC FIA	10.505	10.505	20.532	20.532
SHARP EQT VALUE FIA	20.868	20.868	30.030	30.030
OCEANA SEL 30 FICFIA	-	-	5.417	5.417
OCEA SEL P FIC FIA	22.612	22.612	27.460	27.460
PAT PIPE FE I FICFIA	3.363	3.363	5.035	5.035
SPX APACHE FIC FIA	18.382	18.382	13.562	13.562
TORK LO INST FICFIA	16.826	16.826	20.760	20.760
TRUXT I VALOR IN FIA	-	-	18.620	18.620
VINCI MOSAICO FIA	11.399	11.399	3.192	3.192
CLAVE ACOES FICFIA	7.906	7.906	14.947	14.947
ABSOLUT ENDURANC FIA	17.193	17.193	14.415	14.415
SQUADRA FIA	26.469	26.469	22.310	22.310
ATMOS FIC FIA	26.869	26.869	-	-
PS EQTY INFLATIO FIA	11.574	11.574	-	-
LTNO	3.348	3.348	521	521
Caixa	10	10	10	10
A pagar - a receber	(16)	(16)	4.518	4.518
TOTAL	219.193	219.193	262.735	262.735

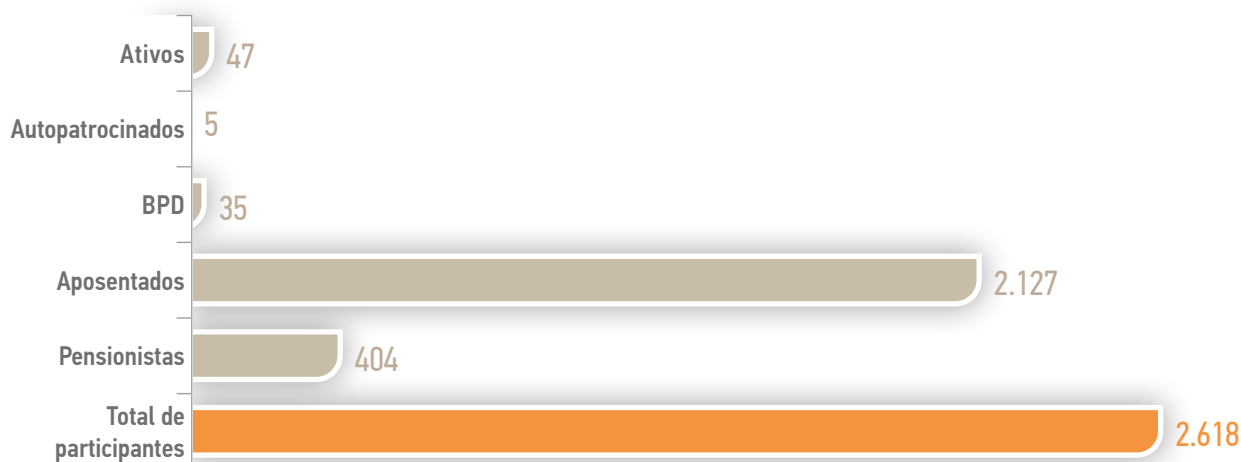
FIM CRÉD PRIV JF	Emissor	Vencimento	2024		2023	
			Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTNB	Tesouro	2028	-	-	448	448
NTNB	Tesouro	2030	-	-	2.633	2.633
NTNB	Tesouro	2032	-	-	1.685	1.685
NTNB	Tesouro	2033	-	-	860	860
NTNB	Tesouro	2035	-	-	4.675	4.675
NTNB	Tesouro	2040	-	-	5.760	5.760
NTNB	Tesouro	2045	-	-	7.282	7.282
NTNB	Tesouro	2050	-	-	18.655	18.655
NTNB	Tesouro	2055	-	-	6.606	6.606
NTNB	Tesouro	2060	-	-	7.754	7.754
LTN-O	Tesouro	2027	-	-	3.275	3.275
BR AM FI RF IMAB	-	-	-	-	6.581	6.581
BR AM FH MULTI FIM	-	-	-	-	7.967	7.967
BR AH FIM LP MACRO	-	-	-	-	3.533	3.533
BR AM FIA IBRX ATIVO	-	-	-	-	5.923	5.923
BR AM GLOBAL FIA FIEX	-	-	-	-	2.567	2.567
BR AM SMALL CAPS FIA	-	-	-	-	261	261
BR AM DIVIDENDOS FIA	-	-	-	-	235	235
BR AD SELECTION FIA	-	-	-	-	515	515
Taxa de Administração	-	-	-	-	2	2
Caixa	-	-	-	-	(17)	(17)
TOTAL			-	-	87.200	87.200

Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios, originado pela junção dos antigos Planos I, II e III, é estruturado na modalidade de Benefício Definido, tendo como propósito garantir o pagamento de um benefício vitalício aos seus participantes.

Ao final de 2024, o Plano de Benefícios contava com um total de 2.618 participantes, sendo 97% desses em fase de recebimento de benefícios, conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS



No encerramento do exercício de 2024, o patrimônio do Plano de Benefícios era de R\$ 2,17 bilhões, com rentabilidade consolidada de 0,37%.

Composição dos investimentos do Plano de Benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
GESTÃO TERCEIRIZADA	615.086	31,88	618.091	29,58
RENTA FIXA	413.971	21,46	412.200	19,73
Fundo de Renda Fixa	413.971	21,46	412.023	19,72
BNP Paribas Mont Blanc	73.773	3,82	66.612	3,19
FUNSSEST E II FIRFCP	124.740	6,47	111.073	5,32
FUNSSEST ES I FIRFCP	118.376	6,14	109.173	5,22
HSBC CP Performance	34.631	1,80	30.962	1,48
Kinea IPCA ABS FICRF	-	0,00	44.435	2,13
Safra Capital Markets	62.451	3,24	48.617	2,33
Western Private II	-	0,00	1.151	0,06
Fundo de Direitos Creditórios	-	0,00	178	0,01
FIDC Verdecard SN3	-	0,00	178	0,01
RENTA VARIÁVEL	56.507	2,93	69.791	3,34
Fundo de Ações	56.507	2,93	69.791	3,34
Funssest Est RV FIC FIA	56.507	2,93	69.791	3,34
ESTRUTURADO	144.608	7,50	136.100	6,51
Fundo de Participações	54.352	2,82	46.899	2,24
BHG Modal FIP Hotelaria	6	0,00	3	0,00
BTG ECO REALII FIP A	402	0,02	156	0,01
BTG Economia Real FIP 2	7.906	0,41	7.737	0,37
BTG I Impacto FIP M A	3.815	0,20	2.604	0,12
FIP BTG Pactual Infra II	108	0,01	221	0,01
FIP BTG Pactual Infra III	78	0,00	-	0,00
FIP BVEP Plaza	1.124	0,06	1.169	0,06
FIP Kinea Private Equity IV	7.194	0,37	7.092	0,34
FIP Kinea PVT EQ II	1.600	0,08	1.587	0,08
FIP Lacan Florestal	12.940	0,67	11.865	0,57
FIP Nova Raposo	2.023	0,10	2.067	0,10
Lacan Florestal III	2.566	0,13	1.985	0,09
SIGNAL C FOF II FIPM	6.385	0,33	6.698	0,32
Spectra V FIP Multi	3.443	0,18	2.525	0,12
Spectra VI FIP Multi	2.014	0,10	-	0,00
Stratus SCP III FIP C	2.748	0,14	1.189	0,06
Fundo Multimercado	77.003	3,99	74.156	3,55
Bahia Marau FICFIM	-	0,00	15.281	0,73
Capitalys FIM CP	7.368	0,38	11.703	0,56
Ibiúna Long & Short	-	0,00	13.726	0,66
Kinea Chronos	-	0,00	16.436	0,79
SPX Nimitz Estr FIC FIM	-	0,00	17.011	0,81
FUNSSEST ESTR FICFIM	69.635	3,61	-	0,00

continua

PLANO DE BENEFÍCIOS				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
Fundo Imobiliário	13.253	0,69	15.045	0,72
FII APEX MS CI	3.150	0,16	3.090	0,15
Hedge Top FOF III	1.348	0,07	1.866	0,09
Vinci Imobiliario	8.755	0,45	10.089	0,48
GESTÃO PRÓPRIA	1.314.128	68,12	1.471.471	70,42
RENTA FIXA	1.286.375	66,68	1.425.392	68,21
Títulos Públicos	1.286.375	66,68	1.425.392	68,21
EMPRÉSTIMOS	4.622	0,24	3.981	0,19
Empréstimos a Participantes	4.622	0,24	3.981	0,19
IMÓVEIS	23.114	1,20	23.333	1,12
Investimentos Imobiliários	23.114	1,20	23.333	1,12
REALIZÁVEIS A RECEBER	17	0,00	18.766	0,90
Precatórios	-	0,00	18.749	0,90
Outros Realizáveis	17	0,00	17	0,00
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	1.929.214	100,00	2.089.563	100,00

Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024			2023		
	R\$ mil	% Rentab.	% Alocação	R\$ mil	% Rentab.	% Alocação
RENTA FIXA	1.700.346	0,67	88,14	1.837.592	16,04	87,94
RENTA VARIÁVEL	56.507	-19,03	2,93	69.791	22,54	3,34
ESTRUTURADO	144.608	8,35	7,50	136.100	5,73	6,51
EMPRÉSTIMOS	4.622	14,49	0,24	3.981	10,63	0,19
IMÓVEIS	23.114	-6,87	1,20	23.333	20,60	1,12
REALIZÁVEIS A RECEBER	17		0,00	18.766		0,90
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	1.929.215	0,37	100,00	2.089.563	15,58	100,00

Plano IV

Criado em 1998, o Plano de Benefícios IV marca o início da oferta de planos na modalidade de Contribuição Definida (CD) na Funssest. O Plano IV fechou o ano de 2024 com o total de 3.521 participantes, com a maior concentração na fase ativa (91,6%), distribuídos conforme o gráfico a seguir:



No fechamento do exercício de 2024, o Plano IV acumulava um patrimônio social de R\$ 1,14 bilhão. Os resultados auferidos nos quatro perfis de investimento foram positivos e as rentabilidades dos perfis Moderado e Agressivo refletem o impacto negativo dos ativos de renda variável:

Perfil de Investimentos	Rentabilidade	
	2024 (%)	2023 (%)
Perfil Superconservador	11,06	12,96
Perfil Conservador	9,54	15,35
Perfil Moderado	5,45	16,86
Perfil Agressivo	0,61	17,42

Perfil de Investimentos	Benchmark/ meta 2024 (%)	% meta atingida em 2024	% CDI atingido em 2024
Perfil Superconservador	10,00	110,63	102,21
Perfil Conservador	10,02	95,23	88,16
Perfil Moderado	8,01	68,06	50,35
Perfil Agressivo	5,31	11,43	5,61

Composição dos investimentos do Plano IV:

PLANO DE BENEFÍCIOS IV				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
GESTÃO TERCEIRIZADA	1.065.068	93,37	997.603	93,20
RENTA FIXA	911.057	79,87	816.743	76,31
Fundo de Renda Fixa	911.057	79,87	816.686	76,30
AF Invest	-	0,00	12.263	1,15
AZ Quest	9.247	0,81	8.219	0,77
BNP Paribas Mont Blanc	84.822	7,44	76.588	7,16
FUNSSEST E II FIRFCP	34.208	3,00	3.082	0,29
FUNSSEST ES I FIRFCP	3.360	0,29	3.116	0,29
HSBC CP Performance	23.534	2,06	21.041	1,97
Kinea IPCA ABS FICRF	-	0,00	28.678	2,68
Safrá Capital Markets	198.416	17,39	162.392	15,17
Western Private II	-	0,00	403	0,04
FI Referenciado Sul América Ouro Preto	557.470	48,87	500.904	46,80
Fundo de Direitos Creditórios	-	0,00	57	0,01
FIDC Quero Quero	-	0,00	57	0,01
RENTA VARIÁVEL	119.385	10,47	145.821	13,62
Fundo de Ações	119.385	10,47	145.821	13,62
Funssest Est RV FIC FIA	119.385	10,47	145.821	13,62

continua

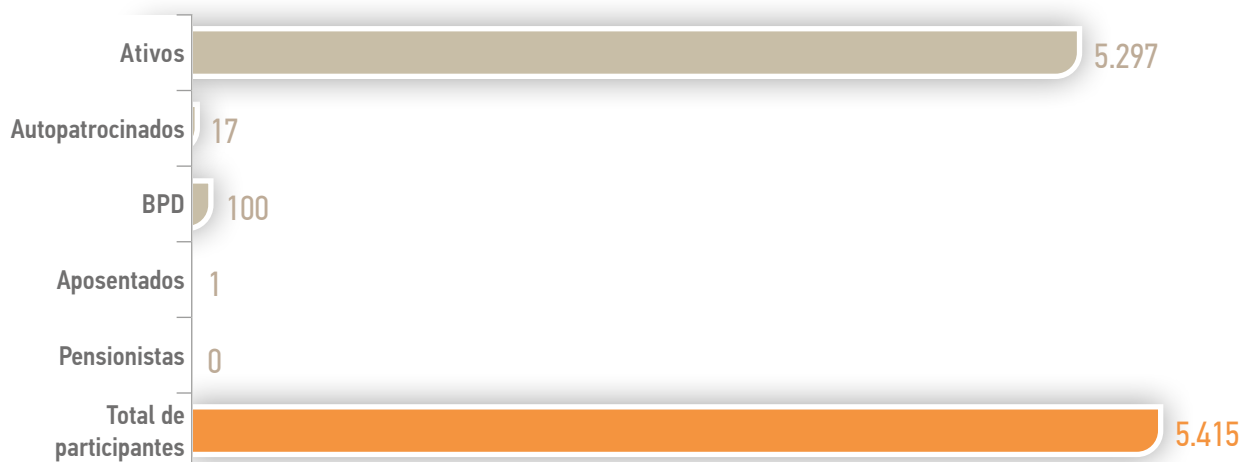
PLANO DE BENEFÍCIOS IV				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
ESTRUTURADO	34.626	3,04	35.039	3,27
Fundo de Participações	16.364	1,43	14.908	1,39
BTG ECO REALII FIP A	219	0,02	85	0,01
BTG Economia Real FIP 2	3.157	0,28	3.089	0,29
BTG I Impacto FIP M A	1.310	0,11	894	0,08
FIP BTG Pactual Infra III	52	0,00	-	0,00
FIP BTG Pactual Infra II	69	0,01	141	0,01
FIP BVEP Plaza	1.432	0,13	1.489	0,14
FIP Kinea Private Equity IV	2.310	0,20	2.278	0,21
FIP Nova Raposo	859	0,08	878	0,08
FIP Votorantim Energia	992	0,09	1.234	0,12
Lacan Florestal III	678	0,06	525	0,05
SIGNAL C FOF II FIPM	2.972	0,26	3.098	0,29
Spectra V FIP Multi	1.334	0,12	978	0,09
Spectra VI FIP Multi	475	0,04	-	0,00
Stratus SCP III FIP C	505	0,04	219	0,02
Fundo Multimercado	15.707	1,38	16.787	1,57
Bahia Marau FICFIM	-	0,00	1.811	0,17
Capitalys FIM CP	3.836	0,34	6.094	0,57
Ibiúna Long & Short	-	0,00	4.918	0,46
Kinea Chronos	-	0,00	1.948	0,18
SPX Nimitz Estr FIC FIM	-	0,00	2.016	0,19
FUNSSEST ESTR FICFIM	11.871	1,04	-	0,00
Fundo Imobiliário	2.555	0,22	3.344	0,31
Hedge Top FOF III	1.720	0,15	2.382	0,22
Vinci Imobiliario	835	0,07	962	0,09
GESTÃO PRÓPRIA	75.603	6,63	72.757	6,80
RENDA FIXA	29.565	2,59	29.908	2,79
Títulos Públicos	29.565	2,59	29.908	2,79
EMPRÉSTIMOS	41.243	3,62	38.009	3,55
Empréstimos a Participantes	41.243	3,62	38.009	3,55
IMÓVEIS	4.795	0,42	4.841	0,45
Investimentos Imobiliários	4.795	0,42	4.841	0,45
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	1.140.671	100,00	1.070.360	100,00

Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% Alocação	R\$ mil	% Alocação
RENDA FIXA	940.622	82,46	846.651	79,10
RENDA VARIÁVEL	119.385	10,47	145.821	13,62
ESTRUTURADO	34.626	3,04	35.039	3,27
EMPRÉSTIMOS	41.243	3,62	38.009	3,55
IMÓVEIS	4.795	0,42	4.841	0,45
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	1.140.673	100,00	1.070.360	100,00

Plano V

Criado em 2016, este é o único plano da Funssest atualmente aberto para novas adesões. Em 2024, encerrou o exercício com 5.415 participantes, sendo 98% de ativos.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO V



Ao final de 2024, o Plano V atingiu patrimônio social de R\$ 74,23 milhões. Entre os quatro perfis de investimento, o melhor desempenho foi o do Superconservador, com rentabilidade acumulada de 10,82%:

Perfil de Investimentos	Rentabilidade	
	2024 (%)	2023 (%)
Perfil Superconservador	10,82	12,50
Perfil Conservador	9,90	13,03
Perfil Moderado	6,36	13,84
Perfil Agressivo	1,63	15,69

Perfil de Investimentos	Benchmark/ meta 2024 (%)	% meta atingida em 2024	% CDI atingido em 2024
Perfil Superconservador	9,99	108,37	100,01
Perfil Conservador	10,03	98,72	91,47
Perfil Moderado	8,07	78,83	58,80
Perfil Agressivo	5,01	32,60	15,08

Composição dos investimentos do Plano V:

PLANO DE BENEFÍCIOS V				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2023		2022	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
GESTÃO TERCEIRIZADA	70.763	95,86	50.261	94,85
RENTA FIXA	61.908	83,86	42.284	79,80
Fundo de Renda Fixa	61.908	83,86	42.284	79,80
AF Invest	-	0,00	-	0,00
BNP Paribas Mont Blanc	1.946	2,64	1.757	3,32
FUNSSEST E II FIRFCP	23.841	32,30	475	0,90
FUNSSEST ES I FIRFCP	731	0,99	678	1,28
Kinea IPCA ABS FICRF	-	0,00	2.806	5,30
Safra Capital Markets	35.390	47,94	36.565	69,00
Western Private II	-	0,00	3	0,01
RENTA VARIÁVEL	7.965	10,79	7.017	13,24
Fundo de Ações	7.965	10,79	7.017	13,24
Funssest Est RV FIC FIA	7.965	10,79	7.017	13,24
ESTRUTURADO	890	1,21	960	1,81
Fundo de Participações	268	0,36	206	0,39
BTG ECO REALII FIP A	14	0,02	6	0,01
BTG Economia Real FIP 2	102	0,14	99	0,19
BTG I Impacto FIP M A	16	0,02	11	0,02
FIP BTG Pactual Infra III	3	0,00	-	0,00
Lacan Florestal III	46	0,06	36	0,07
SIGNAL C FOF II FIPM	11	0,01	11	0,02
Spectra V FIP Multi	49	0,07	36	0,07
Spectra VI FIP Multi	11	0,01	-	0,00
Stratus SCP III FIP C	16	0,02	7	0,01
Fundo Multimercado	572	0,77	697	1,32
Bahia Marau FICFIM	-	0,00	77	0,15
Capitalys FIM CP	267	0,36	424	0,80
Ibiuna long & short	-	0,00	27	0,05
Kinea Chronos	-	0,00	83	0,16
SPX Nimitz Estr FIC FIM	-	0,00	86	0,16
FUNSSEST ESTR FICFIM	305	0,41	-	0,00
Fundo Imobiliário	50	0,07	57	0,11
Vinci Imobiliario	50	0,07	57	0,11
GESTÃO PRÓPRIA	3.056	4,14	2.728	5,15

continua

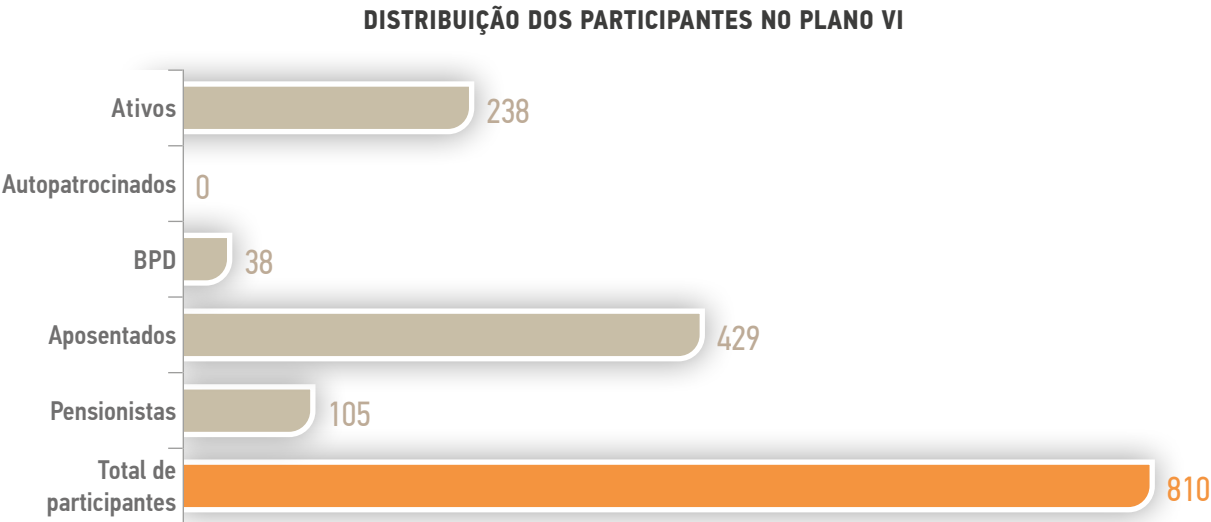
PLANO DE BENEFÍCIOS V				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2023		2022	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
RENDA FIXA	1.398	1,89	1.596	3,01
Debêntures	-	0,00	82	0,15
Títulos Públicos	1.398	1,89	1.514	2,86
EMPRÉSTIMOS	1.658	2,25	1.132	2,14
Empréstimos a Participantes	1.658	2,25	1.132	2,14
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	73.819	100,00	52.989	100,00

Segmentos e Modalidades de Aplicação	2023		2022	
	R\$ mil	% Alocação	R\$ mil	% Alocação
RENDA FIXA	63.306	85,76	43.880	82,81
RENDA VARIÁVEL	7.965	10,79	7.017	13,24
ESTRUTURADO	890	1,21	960	1,81
EMPRÉSTIMOS	1.658	2,25	1.132	2,14
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	73.819	100,00	52.989	100,00

Plano VI

Criado em dezembro de 2018, este é um plano exclusivo para os participantes que migraram do Plano de Benefícios, oriundos do processo de saldamento. Os participantes que optaram por aderir ao Plano VI, com característica de Contribuição Definida, passaram a ter uma reserva constituída.

Ao final de 2024, o Plano VI contava com 810 participantes, distribuídos da seguinte forma:



No fechamento do exercício de 2024, o patrimônio social do Plano VI era de R\$ 550 milhões. O resultado do Plano VI foi drasticamente impactado, conforme exigência regulatória, pela marcação dos títulos a mercado.

Perfil de Investimentos	Rentabilidade	
	2024 (%)	2023 (%)
Perfil Superconservador	5,24	15,98
Perfil Conservador	0,27	15,62
Perfil Moderado	-1,40	15,57
Perfil Agressivo	-2,70	16,87

Perfil de Investimentos	Benchmark/ meta 2024 (%)	% meta atingida em 2024	% CDI atingido em 2024
Perfil Superconservador	9,96	52,62	48,41
Perfil Conservador	10,02	2,65	2,45
Perfil Moderado	8,01	-17,44	-12,90
Perfil Agressivo	5,13	-52,59	-24,94

Conforme mencionando no início deste capítulo, a Resolução CNPC nº 61, que permite que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) pratiquem a chamada “marcação na curva” para títulos federais traz um bom panorama para a atuação estratégica da equipe de gestão de investimentos.

Composição dos investimentos do Plano VI:

PLANO DE BENEFÍCIOS VI				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
GESTÃO TERCEIRIZADA	310.445	57,67	255.715	44,87
RENTA FIXA	245.131	45,54	180.648	31,70
Fundo de Renda Fixa	245.131	45,54	180.599	31,69
AZ Quest	10.613	1,97	9.434	1,66
BNP Paribas Mont Blanc	11.678	2,17	10.544	1,85
FUNSSEST E II FIRFCP	88.207	16,39	31.934	5,60
FUNSSEST ES I FIRFCP	30.926	5,75	28.685	5,03
Kinea IPCA ABS FICRF	-	0,00	15.688	2,75
Safra Capital Markets	103.707	19,27	83.999	14,74
Western Private II	-	0,00	315	0,06
Fundo de Direitos Creditórios	-	0,00	49	0,01
FIDC Verdecard SN3	-	0,00	49	0,01
RENTA VARIÁVEL	28.077	5,22	40.106	7,04
Fundo de Ações	28.077	5,22	40.106	7,04
Funssest Est RV FIC FIA	28.077	5,22	40.106	7,04
ESTRUTURADO	37.237	6,92	34.961	6,13
Fundo de Participações	14.178	2,63	12.391	2,17
BHG Modal FIP Hotelaria	2	0,00	1	0,00
BTG ECO REALII FIP A	125	0,02	48	0,01
BTG Economia Real FIP 2	2.199	0,41	2.152	0,38

continua

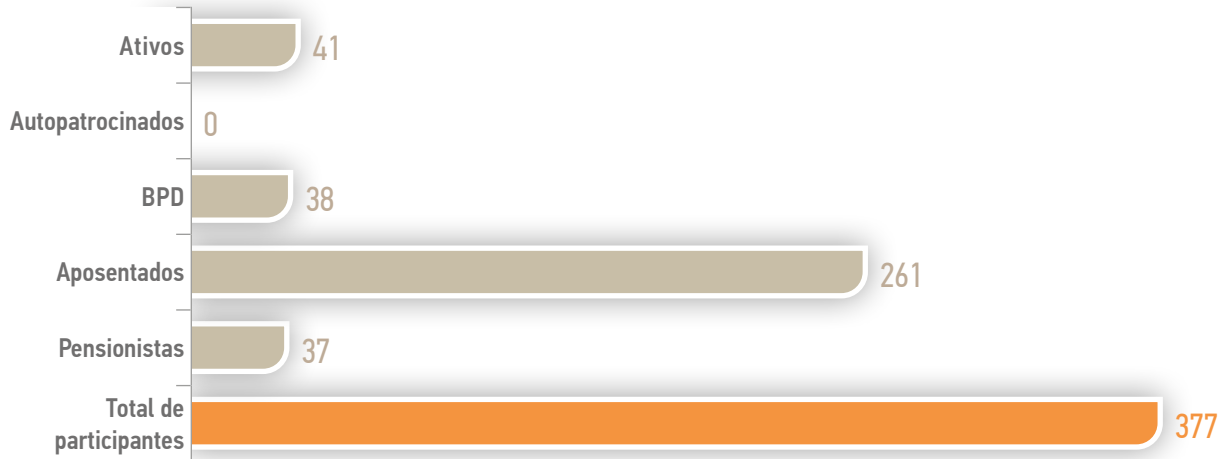
PLANO DE BENEFÍCIOS VI				
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% alocação	R\$ mil	% alocação
BTG I Impacto FIP M A	993	0,18	678	0,12
FIP BTG Pactual Infra III	26	0,00	-	0,00
FIP BTG Pactual Infra II	30	0,01	61	0,01
FIP BVEP Plaza	308	0,06	320	0,06
FIP Kinea Private Equity IV	1.903	0,35	1.876	0,33
FIP Kinea PVT EQ II	431	0,08	428	0,08
FIP Lacan Florestal	3.542	0,66	3.248	0,57
FIP Nova Raposo	554	0,10	567	0,10
Lacan Florestal III	376	0,07	291	0,05
SIGNAL C FOF II FIPM	1.722	0,32	1.802	0,32
Spectra V FIP Multi	960	0,18	703	0,12
Spectra VI FIP Multi	509	0,09	-	0,00
Stratus SCP III FIP C	498	0,09	216	0,04
Fundo Multimercado	20.873	3,88	19.964	3,50
Bahia Marau FICFIM	-	0,00	4.186	0,73
Capitalys FIM CP	1.798	0,33	2.856	0,50
Ibiúna Long & Short	-	0,00	3.760	0,66
Kinea Chronos	-	0,00	4.502	0,79
SPX Nimitz Estr FIC FIM	-	0,00	4.660	0,82
FUNSSEST ESTR FICFIM	19.075	3,54	-	0,00
Fundo Imobiliário	2.186	0,41	2.606	0,46
Hedge Top FOF III	372	0,07	516	0,09
Vinci Imobiliario	1.814	0,34	2.090	0,37
GESTÃO PRÓPRIA	227.837	42,33	314.174	55,13
RENTA FIXA	221.909	41,23	308.142	54,07
Títulos Públicos	221.909	41,23	308.142	54,07
EMPRÉSTIMOS	5.928	1,10	6.032	1,06
Empréstimos a Participantes	5.928	1,10	6.032	1,06
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	538.282	100,00	569.889	100,00

Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024		2023	
	R\$ mil	% Alocação	R\$ mil	% Alocação
RENTA FIXA	467.040	86,77	488.790	85,77
RENTA VARIÁVEL	28.077	5,22	40.106	7,04
ESTRUTURADO	37.237	6,92	34.961	6,13
EMPRÉSTIMOS	5.928	1,10	6.032	1,06
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	538.281	100,00	569.889	100,00

Plano BMP

Proveniente da ArcelorMittal Juiz de Fora, o Plano BMP passou a ser administrado pela Funssest em 2018. Fechado para novas adesões desde 2002, encerrou o exercício de 2024 com 377 participantes, a maioria (79%) em recebimento de benefício:

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES NO PLANO BMP



Todos os investimentos do Plano BMP estão alocados no segmento de Estruturados:

Segmentos e Modalidades de Aplicação	Plano de Benefícios BMP					
	2024			2023		
	R\$ mil	% alocação	% Rentab.	R\$ mil	% alocação	% Rentab.
GESTÃO TERCEIRIZADA	23.360	26,65		87.629	100,00	
RENTA FIXA	5.873	6,70		-	0,00	
Fundo de Renda Fixa	5.873	6,70		-	0,00	
FUNSSEST E II FIRFCP	3.579	4,08		-	0,00	
Safra Capital Markets	2.294	2,62		-	0,00	
RENTA VARIÁVEL	7.258	8,28		-	0,00	
Fundo de Ações	7.258	8,28		-	0,00	
Funssest Est RV FIC FIA	7.258	8,28		-	0,00	
ESTRUTURADO	10.229	43,79		87.629	100,00	
Fundo de Participações	528	2,26		429	0,49	
BTG ECO REALII FIP A	48	0,21		19	0,02	
BTG Economia Real FIP 2	295	1,26		289	0,33	
Spectra V FIP Multi	164	0,70		121	0,14	
FIP BTG Pactual Infra III	14	0,06		-	0,00	
Spectra VI FIP Multi	7	0,03		-	0,00	
Fundo Multimercado	9.701	41,53		87.200	99,51	
FIM CP IE JF	-	0,00		87.200	99,51	
FUNSSEST ESTR FICFIM	9.701	41,53		-	0,00	
GESTÃO PRÓPRIA	64.286	73,35		-	0,00	
RENTA FIXA	64.286	73,35		-	0,00	
Títulos Públicos	64.286	73,35		-	0,00	
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	87.646	100,00	7,02	87.629	100,00	10,67

Desempenho Planos Assistenciais

Em 2024, a Funssest implementou ações importantes para a perenidade de seus planos assistenciais, buscando soluções aderentes ao preconizado no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), destacando-se as seguintes:

Mudança no processo de auditoria médica e perícias odontológicas

Em parceria com uma nova empresa de auditoria, todo o fluxo de autorizações prévias para exames e procedimentos médicos, bem como de perícias odontológicas, foi reformulado. Foi estabelecida uma listagem de exames dispensados de autorização prévia se não forem repetidos dentro do período de 1 ano, o que agiliza a prestação do serviço ao beneficiário e viabiliza o acompanhamento do uso responsável dos recursos do plano. No caso das perícias odontológicas, as solicitações passaram a ser feitas diretamente pelo profissional prestador, garantindo maior comodidade aos beneficiários.

Outro resultado importante desta mudança é o fortalecimento do acompanhamento ativo das internações, oferecendo um suporte mais sólido ao beneficiário hospitalizado e estabelecendo um diálogo qualificado com a equipe do hospital.

Auditoria especializada em casos oncológicos

Para o acompanhamento dos casos oncológicos, passamos a contar com o apoio especializado de uma consultoria médica que atua em parceria com a auditoria, buscando as melhores soluções de assistência a esses pacientes.

Programa Check-up do SIM

Completando mais um ano em plena atividade, o Programa Check-up do SIM seguiu disponível para todos os beneficiários acima de 50 anos, incluindo os dependentes e agregados. Em 2024, cerca de 1.300 pessoas foram atendidas por meio do Programa.

Programa Saúde Integral

Em 2024, o Programa Saúde Integral contou com um importante aprimoramento na estruturação da rede referenciada, garantindo maior fluidez no agendamento de exames e encaminhamentos solicitados por médicos do Programa.

Vale lembrar que a adesão a esse Programa está disponível para todos os beneficiários dos planos assistenciais da Fundação e preconiza um modelo integrado de cuidado com a saúde, com o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar.

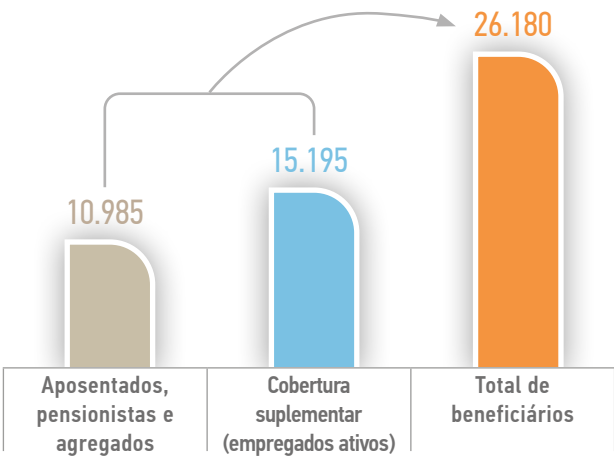
Gestão de Planos Assistenciais

A Funssest administra atualmente os seguintes planos de assistência à saúde:

Plano	Tipo de Plano	Registro ANS	2024	2023
Participativo Titular	Saúde	459599/09-8	3.447	3.640
Participativo Agregado	Saúde	459597/09-1	1.761	1.962
Cobertura Suplementar	Saúde	460134/09-3	12.442	13.108
Odontoplus	Odontológico	436665/01-9	4.492	4.749
Funssest Agregado Familiar	Saúde + Odontológico	486118/20-3	523	438
Funssest Família	Saúde + Odontológico	486117/20-5	477	430
Funssest Odonto	Odontológico	486242/20-2	248	221
Funssest Suplementar	Saúde + Odontológico	486119/20-1	2.753	1.726
Mais Saúde Funssest	Saúde + Odontológico	489554/21-1	37	31
TOTAL			26.180	26.305

Número de participantes

Em dezembro de 2024, os planos assistenciais da Funssest registravam um total de 26.180 vidas, das quais 15.195 são participantes dos produtos Cobertura Suplementar e Funssest Suplementar.



Desempenho operacional e econômico-financeiro

Em 2024 as receitas de contraprestações foram superiores ao registrado no exercício de 2023, registrando um crescimento de 14% e totalizando um montante de R\$ 102.639 mil em 2024 (R\$ 90.038 mil em 2023). Os eventos indenizáveis registraram um crescimento de apenas 4% na utilização, em comparação ao ano anterior. Os dois fatos contribuíram para o resultado positivo do exercício, que fechou com um superávit em R\$ 18.078 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 5.482 mil em 2023), conforme demonstrado a seguir:

Itens	2024	2023	Δ%
(+) Contraprestações	102.639	90.038	14%
(-) Eventos Indenizáveis	(99.329)	(95.549)	4%
(+) Outras Receitas Operacionais	3.035	2.959	3%
(-) Outras Despesas Operacionais	(70)	74	(195%)
(=) RESULTADO BRUTO	6.275	(2.479)	(353%)
(-) Despesas Administrativas	(691)	(772)	(10%)
(+/-) Variações Provisões Técnicas	6.131	1.958	213%
(+/-) Resultado Financeiro	6.363	6.775	(6%)
(=) RESULTADO LÍQUIDO	18.078	5.482	230%

Reservas Financeiras

A Funssest mantém suas reservas financeiras aplicadas em Fundos de Investimentos sem vencimento, não existindo investimentos em debêntures e nem em sociedades coligadas e controladas. A Fundação mantém suas atividades em constante monitoramento.

De acordo com o art. 10 da Resolução Normativa nº 521 de 29 de abril de 2022, a operadora deve manter em contas vinculadas à ANS, aplicações financeiras registradas como ativos garantidores. Estes ativos visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar.

Política de destinação dos resultados do exercício

Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar, a Funssest não visa lucro e, portanto,

adota a política de reinvestir o resultado superavitário dos planos, permitindo o aumento do capital e a perenidade financeira dos planos.

Perspectivas e planos da administração para os exercícios seguintes

A administração da Funssest tem como meta para os próximos exercícios: consolidar a implementação de um novo sistema de gestão de saúde, visando o aprimoramento dos seus processos internos; ampliar o processo de captação ativa para a adesão de novos beneficiários ao Programa de Saúde Integral; implementar ações que garantam a sustentabilidade do plano; e manter o monitoramento contínuo do fluxo de avaliação de auditorias, assegurando a total aderência aos dispositivos legais.

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores adaptação tranquilidade diálogo **laços**
responsabilidade
governança confiança **respeito** relacionamento
transparência responsabilidade

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os registros das operações da gestão administrativa são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas de custeio da gestão administrativa previdenciária, custeio dos investimentos, custeio da gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos, deduzidas das despesas. As sobras são alocadas e as insuficiências são revertidas ao Fundo Administrativo.

Os critérios para a segregação contábil entre as despesas com a gestão previdenciária, de investimentos e assistencial inerentes à Entidade, atendem à legislação vigente e às boas práticas de apuração de custos. A metodologia aplicada considera a diversidade das tarefas na administração dos planos de benefícios, uma vez que pondera o número de participantes de cada plano, além do tamanho e da composição dos ativos investidos. Esses critérios são aprovados pelo Conselho Deliberativo e constam dos normativos internos.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA						
Segmentos e Modalidades de Aplicação	2024			2023		
	R\$ mil	% alocação	% Rentab.	R\$ mil	% alocação	% Rentab.
GESTÃO TERCEIRIZADA	8.005	100,00		9.957	100,00	
RENTA FIXA	8.005	100,00		9.957	100,00	
Fundo de Renda Fixa	8.005	100,00		9.957	100,00	
Safrá Capital Markets	8.005	100,00		9.957	100,00	
CARTEIRA TOTAL DO PLANO	8.005	100,00	11,20	9.957	100,00	12,87

Política de Investimentos

1. Finalidade da Política de Investimentos

Este documento estabelece a forma de investimento e gerenciamento dos ativos da FUNSSEST, segundo seus objetivos e características. Busca, prioritariamente, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, entre os seus ativos, e respectivo passivo atuarial e demais obrigações, com a prudência e eficiência necessárias, levando em consideração o grau de maturidade, o montante dos Recursos Garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão de recursos do seu plano de benefícios. Entende-se por Recursos Garantidores, sempre que citado na presente política, como a totalidade dos recursos administrados e investidos pela Entidade, enfim, o patrimônio total aplicado da Entidade.

A Política de Investimentos busca, ainda, ditar as diretrizes do Conselho Deliberativo para atingir os objetivos primordiais acima mencionados, conforme exigência imposta pela legislação cabível.

Considerando que as diretrizes estabelecidas são de seguimento obrigatório para todos que lidam com a gestão dos ativos da FUNSSEST, a Entidade encaminhará formalmente este documento a todos os prestadores de serviços que lidam com a gestão dos ativos da Entidade, que devem adotar os ditames ora fixados.

Sem prejuízo dos ditames e das restrições constantes da presente Política, cabe à Entidade, a seus dirigentes,

aos empregados e aos gestores, o fiel seguimento à legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar incluindo, mas não se esgotando, a Lei Complementar nº 109/01, a Resolução CMN nº 4.994 e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas eventuais alterações. Quando as restrições impostas pela presente Política forem mais rigorosas que a legislação em vigor, prevalecerão, para todos os fins legais, os limites aqui fixados.

1.1. Vigência da Política de Investimento

Nos termos da legislação vigente, a presente Política de Investimentos foi formulada com um horizonte de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua aprovação, sem prejuízo da revisão anual obrigatória ou a revisão facultativa a qualquer tempo, uma vez que as diretrizes e premissas aqui fixadas podem ser alteradas, entre outros, por mudanças no cenário econômico nacional e mundial, mudanças no perfil da massa de Participantes ou, ainda, alterações de políticas de recursos humanos das Patrocinadoras.

1.2. Objetivos e Características do Plano de Benefícios

A FUNSSEST foi estabelecida por sua Patrocinadora Fundadora como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) instituída na forma da legislação

em vigor, sem fins lucrativos, com a finalidade de conceder benefícios previdenciários, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social para seus Participantes e Beneficiários, bem como benefícios assistenciais.

1.3. Tipo de Plano

Conforme enquadramento na Secretaria de Previdência Complementar, a entidade possui quatro planos de benefícios de aposentadoria, um plano na modalidade de Benefício Definido que se encontra fechado a novas adesões, dois planos de Contribuição Definida sendo um fechado para novas adesões e o outro que permanece aberto, e um plano de contribuição variável também fechado a novas adesões, além de cinco

planos assistenciais com registro na ANS (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo Aposentado, Plano de Saúde Participativo Agregado, Plano de Cobertura Suplementar e Odontoplus).

O recurso referente ao Fundo Administrativo pertencente ao PGA será administrado através da alocação em fundo de renda fixa exclusivo ou aberto, ficando a critério da equipe de gestão da Entidade a decisão quanto à alocação.

Embora contabilmente a Entidade possua 04 PGA's, a gestão dos recursos é realizada de forma conjunta, tendo todos os recursos consolidados em uma mesma reserva, sem nenhum impacto em termos de rentabilidade para nenhum dos PGA's.

Nome	Modalidade	CNPB	CNPJ do Plano	Meta ou Índice ¹
Plano de Benefícios	BD	1998.0028-29	48.306.985/0001-04	IPCA + 6,00% a.a.
Plano de Benefícios IV	CD	1998.0027-56	48.306.984/0001-60	IPCA + 4,89% a.a.
Plano de Benefícios V	CD	2016.0003-92	48.307.617/0001-80	IPCA + 4,89% a.a.
Plano de Benefícios VI	CD	2018.0025-38	48.307.682/0001-06	IPCA + 4,89% a.a.
Plano de Benefícios Grupo BMP	CV	1990.0021-29	48.306.792/0001-53	INPC + 5,06% a.a.
PlanSaúde	ANS	459.603/09-0	31.787.625/0001-79	CDI
OdontoPlus	ANS	436.665/01-9	31.787.625/0001-79	CDI
Plano de Gestão Administrativa	PGA	9970.0000-00	31.787.625/0001-79	CDI

1.4. Gestão de ativos na busca do equilíbrio com os passivos

Considerando os diferentes perfis dos planos administrados pela FUNSSEST, tendo planos de benefício definido e de contribuição definida e variável, a Entidade procura alocar seus recursos respeitando as especificidades e características de cada plano, adotando assim estratégias diferentes para cada um, de forma que as alocações sejam feitas visando um equilíbrio com seus respectivos passivos.

1.5. Veículo de Investimentos

Os recursos da Entidade poderão ser investidos através de carteiras administradas, carteiras de administração próprias e fundos de investimentos (incluindo fundos exclusivos), conforme definido pela legislação vigente.

2. Controle e Avaliação dos Riscos

O objetivo principal da FUNSSEST é instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de Previdência Social, de forma eficiente e econômica, gerindo riscos e buscando taxas de retorno compatíveis com a necessidade de cada passivo.

A FUNSSEST entende que, embora seus investimentos estejam sujeitos aos efeitos da volatilidade de curto prazo, é crítico que se mantenha um foco de investimento de longo prazo.

Para preservar esta visão, o controle e acompanhamento dos riscos da entidade seguem no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limita aos mesmos. Adicionalmente ao que a legislação estabelece, a FUNSSEST realiza o controle e avaliação dos riscos usando as ferramentas pertinentes segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua.

2.1. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado será o Diretor Financeiro da FUNSSEST, nomeado na forma do estatuto vigente e enquanto perdurar seu mandato. Suas atribuições, direitos, deveres e responsabilidades se darão conforme as disposições legais vigentes e estatuto da FUNSSEST.

2.2. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Em atendimento ao que consta da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será o Diretor de Seguridade em exercício conforme prevê o Estatuto Social em seu Art. 39, que divide com os patrocinadores e com os membros dos órgãos estatutários, a

responsabilidade pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras nas avaliações atuariais dos seus planos de benefícios.

2.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da FUNSSEST atende os requisitos exigidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs. As atribuições e competências de cada um dos Órgãos Estatutários dessa estrutura estão dispostas no Estatuto da FUNSSEST, bem como em deliberações específicas do Conselho Deliberativo.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo, a Entidade constituiu o Comitê de Investimentos, cujas atividades estão estabelecidas em Regimento Interno, para realizar a gestão dos investimentos da Funssest.

2.4. Políticas de Alçadas

A política de alçadas da FUNSSEST está definida conforme o Estatuto da Fundação, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, bem como a alçada de aprovação de investimentos apresentada a Diretoria e Conselho Deliberativo.

3. Processos de Contratação de Atividades Terceirizadas

A FUNSSEST poderá contratar serviços especializados em atividades específicas para assessorar e complementar seus recursos próprios. A avaliação e a contratação serão realizadas pelo Comitê de Investimentos e/ou pela Diretoria da Entidade e conforme previsão orçamentária, levando em consideração critérios qualitativos e quantitativos devendo, os prestadores de serviços de gestão, custódia, análise e consultoria serem devidamente registrados ou credenciados pela CVM.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na Resolução PREVIC nº 1223, os gestores de recursos deverão

ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

- **Seleção:** Registro de Consultor perante a CVM, estrutura do prestador, experiência com clientes institucionais, número de clientes, equipe responsável, nível de prestação de informações, custo, e outras questões qualitativas.
- **Monitoramento e avaliação:** Eficiência operacional, cumprimento contratual, atendimento às demandas, qualidade no atendimento.

4. Diretrizes Gerais para Procedimentos de Investimentos

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas serão executadas de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;

- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

4.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Os seguintes pontos serão avaliados:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro alocação;
- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a Política de Investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

4.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar

em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

5. Alocação estratégica

5.1. Diretrizes para a Alocação de Recursos

Seguindo as especificações da legislação vigente, os recursos da FUNSSEST serão divididos nos seguintes segmentos de aplicação, cujos objetivos de alocação mínima e máxima estão estabelecidos na presente Política e na legislação cabível às Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

a) Plano de Benefícios

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	52,00%	100,00%	100%	86,00%
Renda Variável	0,00%	20,00%	70%	4,5%
Estruturado	0,00%	10,00%	20%	7%
Imobiliário	0,00%	8,00%	20%	2,35%
Operações com Participantes	0,00%	5,00%	15%	0,15%
Exterior	0,00%	5,00%	10%	0,00%

Para a alocação do Plano IV a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses dezembro e junho de cada ano.

a) Plano IV – Consolidado

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	46%	100%	100%	73%
Renda Variável	10%	15%	70%	10%
Estruturado	0%	14%	20%	9%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	3%
Exterior	0%	5%	10%	3%

b) Plano IV – Super Conservador

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	67%	100%	100%	96%
Renda Variável	0%	0%	70%	0%
Estruturado	0%	0%	20%	0%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	3%
Exterior	0%	5%	10%	0%

c) Plano IV – Conservador

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	52%	100%	100%	75%
Renda Variável	3%	7%	70%	3%
Estruturado	0%	15%	20%	15%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	1%
Exterior	0%	5%	10%	5%

d) Plano IV – Moderado

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	41%	100%	100%	72%
Renda Variável	12%	18%	70%	12%
Estruturado	0%	15%	20%	8%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	2%
Exterior	0%	5%	10%	5%

e) Plano IV – Agressivo

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	24%	100%	100%	48%
Renda Variável	25%	35%	70%	25%
Estruturado	0%	15%	20%	16%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	5%
Exterior	0%	5%	10%	5%

Para a alocação do Plano V, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano V – Consolidado

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	44%	100%	100%	73%
Renda Variável	10%	15%	70%	10%
Estruturado	0%	15%	20%	10%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	2%
Exterior	0%	5%	10%	4%

b) Plano V – Super Conservador

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	56%	100%	100%	97%
Renda Variável	0%	0%	70%	0%
Estruturado	0%	15%	20%	0%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	2%
Exterior	0%	5%	10%	0%

c) Plano V – Conservador

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	52%	100%	100%	74%
Renda Variável	3%	7%	70%	3%
Estruturado	0%	15%	20%	14%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	3%
Exterior	0%	5%	10%	5%

d) Plano V – Moderado

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	38%	100%	100%	65%
Renda Variável	12%	18%	70%	12%
Estruturado	0%	15%	20%	15%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	2%
Exterior	0%	5%	10%	5%

e) Plano V – Agressivo

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	29%	100%	100%	59%
Renda Variável	25%	35%	70%	25%
Estruturado	0%	15%	20%	8%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	2%
Exterior	0%	5%	10%	5%

Para a alocação do Plano VI, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano VI – Consolidado

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	50%	100%	100%	71%
Renda Variável	10%	15%	70%	10%
Estruturado	0%	15%	20%	12%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	10%	15%	1%
Exterior	0%	5%	10%	5%

b) Plano VI – Super Conservador

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	60%	100%	100%	98%
Renda Variável	0%	0%	70%	0%
Estruturado	0%	15%	20%	0%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	1%
Exterior	0%	5%	10%	0%

c) Plano VI – Conservador

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	61%	100%	100%	71%
Renda Variável	3%	7%	70%	3%
Estruturado	0%	15%	20%	15%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	5%	15%	1%
Exterior	0%	5%	10%	5%

d) Plano VI – Moderado

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	49%	100%	100%	72%
Renda Variável	12%	17%	70%	12%
Estruturado	0%	15%	20%	8%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	2%
Exterior	0%	5%	10%	5%

e) Plano VI – Agressivo

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	32%	100%	100%	59%
Renda Variável	25%	35%	70%	25%
Estruturado	0%	15%	20%	8%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	2%
Exterior	0%	5%	10%	5%

a) Plano BMP

Segmento de aplicação	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Alocação Objetivo
Renda Fixa	52,0%	100,0%	100,0%	85%
Renda Variável	0,0%	20,0%	70,0%	7,5%
Estruturado	0,0%	15,0%	20,0%	4%
Imobiliário	0,0%	8,0%	20,0%	1%
Operações com Participantes	0,0%	5,0%	15,0%	0%
Exterior	0,0%	5,0%	10,0%	2,5%

a) Planos Assistenciais (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo e Odontoplus)

Dada à característica de um plano assistencial com necessidade de liquidez, os recursos destes planos serão alocados 100% no segmento de renda fixa.

6. Rentabilidades Auferidas

As rentabilidades foram aprovadas através da metodologia de Cotização Adaptada.

Plano BD						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	21,15%	6,23%	-1,30%	7,36%	15,58%	57,62%
Renda Fixa	21,72%	6,42%	-0,88%	7,13%	16,04%	59,62%
Renda Variável	39,72%	3,84%	-18,63%	-4,75%	22,54%	37,80%
Estruturado	5,38%	-0,79%	2,65%	13,47%	5,73%	28,75%
Empréstimos	9,22%	11,59%	4,15%	27,26%	10,63%	78,70%
Imobiliário	11,16%	11,60%	19,99%	32,18%	20,60%	137,28%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano IV - Consolidado

Plano IV						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	13,40%	5,75%	3,10%	10,90%	15,65%	58,57%
Renda Fixa	7,69%	5,28%	9,26%	12,79%	13,06%	57,96%
Renda Variável	41,39%	5,25%	-19,20%	-4,75%	22,55%	40,36%
Estruturado	9,71%	10,57%	-23,98%	9,77%	53,68%	55,58%
Empréstimos	10,02%	9,91%	17,72%	13,38%	10,89%	78,96%
Imobiliário	11,16%	11,60%	19,99%	32,18%	20,60%	137,27%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano IV - Perfis

Plano IV - Super Conservador						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	7,69%	4,81%	9,28%	13,14%	12,96%	57,65%
Renda Fixa	7,50%	4,93%	9,39%	13,08%	13,06%	57,75%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Empréstimos	9,93%	9,52%	17,22%	13,83%	10,71%	77,84%
Imobiliário	11,16%	11,16%	19,98%	32,16%	20,60%	136,29%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano IV - Conservador						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	10,27%	5,59%	3,84%	11,99%	15,35%	56,19%
Renda Fixa	7,70%	5,07%	8,93%	12,81%	13,26%	57,49%
Renda Variável	41,64%	5,06%	-20,33%	-4,75%	22,54%	38,37%
Estruturado	12,55%	10,18%	-23,69%	9,12%	52,18%	57,14%
Empréstimos	10,89%	9,90%	17,21%	13,43%	11,16%	80,11%
Imobiliário	11,16%	11,61%	20,74%	32,21%	20,62%	138,87%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano IV - Moderado						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	13,41%	5,66%	1,62%	9,50%	16,86%	55,80%
Renda Fixa	7,75%	5,44%	9,40%	12,63%	12,92%	58,07%
Renda Variável	41,72%	5,30%	-19,44%	-4,75%	22,56%	40,34%
Estruturado	11,98%	10,69%	-23,78%	9,40%	54,05%	59,21%
Empréstimos	9,65%	9,46%	17,88%	13,54%	10,75%	77,91%
Imobiliário	11,16%	11,60%	19,99%	32,19%	20,60%	137,30%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano IV - Agressivo						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	17,09%	5,22%	0,19%	7,66%	17,42%	56,03%
Renda Fixa	7,74%	5,35%	9,20%	12,57%	13,00%	57,66%
Renda Variável	41,12%	5,23%	-18,99%	-4,76%	22,55%	40,41%
Estruturado	11,16%	10,70%	-24,53%	10,88%	54,81%	59,41%
Empréstimos	11,18%	10,27%	17,76%	13,03%	10,95%	81,06%
Imobiliário	11,16%	11,60%	19,97%	32,14%	20,59%	137,16%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano V - Consolidado

Plano V						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	11,39%	4,91%	2,55%	10,86%	13,77%	51,14%
Renda Fixa	6,18%	4,63%	5,04%	12,09%	12,90%	47,65%
Renda Variável	37,88%	2,37%	-17,99%	-4,75%	22,47%	35,04%
Estruturado	7,91%	5,24%	6,46%	17,59%	10,44%	57,01%
Empréstimos	9,34%	8,37%	17,52%	15,21%	11,10%	78,24%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano V - Perfis

Plano V - Super Conservador						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	6,25%	5,02%	5,28%	12,36%	12,50%	48,49%
Renda Fixa	6,26%	5,21%	5,33%	12,65%	12,88%	49,73%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Empréstimos	9,36%	8,06%	15,59%	15,08%	11,52%	75,29%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano V - Conservador						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	7,86%	4,93%	4,26%	11,64%	13,03%	48,91%
Renda Fixa	6,20%	5,07%	5,05%	12,17%	12,89%	48,45%
Renda Variável	37,94%	4,76%	-17,23%	-4,74%	22,37%	39,44%
Estruturado	7,94%	5,23%	6,08%	13,12%	11,15%	51,50%
Empréstimos	9,90%	10,36%	16,55%	14,25%	11,00%	79,27%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano V - Moderado						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	10,62%	2,96%	2,67%	10,46%	13,84%	47,05%
Renda Fixa	6,15%	4,44%	5,04%	11,96%	12,89%	47,19%
Renda Variável	37,95%	1,26%	-18,03%	-4,75%	22,51%	33,61%
Estruturado	7,95%	5,23%	6,49%	22,12%	10,75%	63,61%
Empréstimos	5,84%	10,19%	16,96%	19,13%	10,80%	80,05%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano V - Agressivo						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	14,91%	2,07%	0,63%	8,81%	15,69%	48,57%
Renda Fixa	6,14%	4,45%	4,96%	11,87%	12,94%	47,02%
Renda Variável	37,84%	2,68%	-18,02%	-4,75%	22,54%	35,43%
Estruturado	7,85%	5,25%	6,06%	12,98%	9,41%	48,82%
Empréstimos	9,95%	6,57%	18,31%	13,89%	11,07%	75,36%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano VI - Consolidado

Plano VI						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	5,13%	6,73%	-1,01%	7,68%	16,01%	38,75%
Renda Fixa	5,21%	6,49%	-0,43%	7,61%	15,64%	38,81%
Renda Variável	14,98%	5,49%	-18,19%	-4,75%	22,54%	15,81%
Estruturado	-2,73%	-1,73%	2,87%	14,37%	5,89%	19,09%
Empréstimos	2,43%	9,40%	12,87%	14,61%	11,29%	61,33%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano VI – Perfis

Plano VI – Super Conservador						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano		6,31%	-3,43%	8,56%	15,98%	29,25%
Renda Fixa		6,64%	-3,34%	8,51%	16,05%	29,80%
Renda Variável		NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado		NA	NA	NA	NA	NA
Empréstimos		9,74%	9,93%	26,33%	11,11%	69,34%
Imobiliário		NA	NA	NA	NA	NA
Exterior		NA	NA	NA	NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

Plano VI – Conservador						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	5,13%	6,45%	0,07%	7,76%	15,62%	39,53%
Renda Fixa	5,21%	6,68%	0,04%	7,58%	15,56%	39,58%
Renda Variável	14,98%	5,88%	-17,74%	-4,75%	22,54%	16,89%
Estruturado	-2,73%	-1,71%	2,89%	14,32%	5,88%	19,06%
Empréstimos	2,43%	9,24%	13,37%	15,49%	10,56%	61,99%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2019 é a partir de setembro.

Plano VI – Moderado						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano		5,31%	-3,46%	5,91%	15,57%	24,44%
Renda Fixa		6,09%	-1,88%	7,02%	15,39%	28,55%
Renda Variável		2,64%	-18,26%	-4,75%	22,53%	-2,08%
Estruturado		-1,84%	2,81%	15,43%	5,92%	22,43%
Empréstimos		8,18%	15,34%	15,99%	12,77%	63,20%
Imobiliário		NA	NA	NA	NA	NA
Exterior		NA	NA	NA	NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

Plano VI – Agressivo						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano		4,88%	-3,24%	5,55%	16,87%	25,18%
Renda Fixa		5,88%	-0,93%	8,01%	15,55%	30,92%
Renda Variável		6,11%	-18,32%	-4,75%	22,54%	1,16%
Estruturado		-1,85%	2,81%	14,56%	5,87%	22,38%
Empréstimos		8,10%	15,40%	15,98%	10,71%	60,16%
Imobiliário		NA	NA	NA	NA	NA
Exterior		NA	NA	NA	NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro.

Plano BMP						
Segmento de Aplicação	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
Plano	14,16%	4,20%	3,26%	7,99%	10,67%	46,82%
Renda Fixa	11,61%	4,25%	4,11%	9,43%	11,19%	47,39%
Renda Variável	35,88%	3,66%	-23,93%	1,89%	16,90%	27,63%
Estruturado	NA	2,37%	4,08%	13,32%	10,23%	33,09%
Empréstimos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	31,95%	48,91%	28,40%	-23,29%	9,74%	112,38%

7. Benchmarks

Legislação de referência: Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Incisos II e III

Os índices de referência (benchmarks) por plano e segmento de aplicação foram estabelecidos, conforme tabela a seguir:

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Segmento	Benchmark	Retorno Esperado ¹
Plano de Benefícios	IPCA + 6,00% a.a.	10,43%
Plano de Benefícios IV	IPCA + 4,89% a.a.	9,27%
Plano de Benefícios IV – Perfil Super Conservador	91% (IPCA + 4,89%) + 7% (IPCA + 6%) + 2% (IPCA + 6%)	9,37%
Plano de Benefícios IV – Perfil Conservador	69% (IPCA + 4,89%) + 23% (IPCA + 6%) + 5% MSCI WORLD (BRL) + 3% IBOVESPA	9,86%
Plano de Benefícios IV – Perfil Moderado	61% (IPCA + 4,89%) + 12% (IPCA + 6%) + 3% (IPCA + 6%) + 5% MSCI WORLD (BRL) + 8% (IPCA + 6%) + 12% IBOVESPA	10,44%
Plano de Benefícios IV – Perfil Agressivo	54% (IPCA + 4,89%) + 12% (IPCA + 6%) + 3% (IPCA + 6%) + 5% MSCI WORLD (BRL) + 8% (IPCA + 6%) + 12% IBOVESPA	9,79%
Plano de Benefícios V	IPCA + 4,89% a.a.	9,27%
Plano de Benefícios V – Perfil Super Conservador	98% (IPCA + 4,89%) + 2% (IPCA + 6%)	9,29%
Plano de Benefícios V – Perfil Conservador	82% (IPCA + 4,89%) + 8% (IPCA + 6%) + 4% (MSCI WORLD (BRL)) + 3% (IBOVESPA) + 2% (IPCA + 6%) + 1% (IPCA + 6%)	9,69%
Plano de Benefícios V – Perfil Moderado	69% (IPCA + 4,89%) + 12% (IBOVESPA) + 8% (IPCA + 6%) + 6% (IPCA + 6%) + 5% (MSCI WORLD (BRL))	10,24%
Plano de Benefícios V – Perfil Agressivo	60% (IPCA + 4,89%) + 25% (IBOVESPA) + 8% (IPCA + 6%) + 2% (IPCA + 6%) + 5% (MSCI WORLD (BRL))	10,91%
Plano de Benefícios VI	IPCA + 4,89% a.a.	9,27%
Plano de Benefícios VI – Perfil Super Conservador	98% (IPCA + 4,89%) + 2% (IPCA + 6%)	9,29%

Segmento	Benchmark	Retorno Esperado ¹
Plano de Benefícios VI – Perfil Conservador	84% (IPCA + 4,89%) + 6% (IPCA + 6%) + 4% (MSCI WORLD (BRL)) + 3% IBOVESPA + 3% (IPCA + 6%) + 1% (IPCA + 6%)	9,77%
Plano de Benefícios VI – Perfil Moderado	71% (IPCA + 4,89%) + 15% IBOVESPA + 13% (IPCA + 6%) + 1% (MSCI WORLD (BRL))	8,80%
Plano de Benefícios VI – Perfil Agressivo	61% (IPCA + 4,89%) + 25% IBOVESPA + 13% (IPCA + 6%) + 1% (MSCI WORLD (BRL))	9,34%
Plano de Benefícios Grupo BMP	INPC + 5,06% a.a.	9,44%
PlanSaúde	CDI	10,88%
Plano de Saúde Participativo Aposentado	CDI	10,88%
Plano de Saúde Participativo Agregado	CDI	10,88%
Plano de Cobertura Suplementar	CDI	10,88%
OdontoPlus	CDI	10,88%
Plano de Gestão Administrativa	CDI	10,88%
Renda Fixa	IPCA + 4,89% a.a.	9,27%
Renda Variável	Ibovespa	14,76%
Estruturado	IPCA + 6,00% a.a.	10,43%
Imobiliário	IPCA + 6,00% a.a.	10,43%
Operações com Participantes	IPCA + 6,00% a.a.	10,43%
Exterior	MSCI World (BRL)	12,38%

¹Cenário base de 2025.

8. Diretrizes para os segmentos de aplicação

Esse capítulo discorre sobre a alocação tática da FUNSSEST e dá as diretrizes a serem seguidas nessa alocação, bem como o retorno esperado para cada segmento.

8.1. Segmento de Renda Fixa

a) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis, os títulos e valores mobiliários classificados como renda fixa

permitidos pela legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda fixa devem atender aos limites estabelecidos pela legislação vigente e às restrições estabelecidas pelo item 4.1 “Diretrizes para a Alocação de Recursos”. Vale salientar que os limites estabelecidos pelo quadro de macro-alocação, necessariamente, mais restritivos que a legislação, prevalecerão sobre as limitações legais abaixo expostas:

Art.	Inciso/ Alínea	Modalidades de Investimento	Limites Legal
21	-	Renda Fixa	100%
	I-a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%
	I-b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna	
	II-a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%
	II-b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	
	II-c	ETF Renda Fixa	
	III-a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%
	III-b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	
	III-c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias	
	III-d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011	
	III-e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB	
	III-f	CPR, CDCA, CRA e WA	

c) Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de títulos e valores mobiliários componentes do segmento de renda fixa por parte das EFPCs. A FUNSSEST poderá emprestar os títulos e valores mobiliários presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com os limites e demais atributos da legislação vigente aplicável às EFPCs.

c) Restrições de Investimento

A FUNSSEST poderá estabelecer nos regulamentos de seus veículos de investimentos exclusivos e/ou carteiras administradas, maiores restrições de investimentos e procedimentos especiais para operações com determinados ativos do segmento de renda fixa, visando atender a critérios específicos, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

8.2. Segmento de Renda Variável

a) Benchmark

A Entidade por meio de avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos poderá propor a alteração do benchmark, bem como realizar ao longo da vigência desta Política de Investimentos alocações em fundos e mandatos como objetivos de retorno que tenham referência a outros Índices de Ações apurados pela Bolsa de Valores, Bovespa, com o intuito de superar o benchmark do segmento.

b) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis os títulos e valores mobiliários classificados como renda variável permitidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs.

c) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda variável são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

Art.	Inciso/Alínea	Modalidades de Investimento	Limites
	-	Renda Variável	70%
22	I	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%
	II	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%
	III	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior	10%
	IV	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%

d) Empréstimos de Ações

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de ações componentes do segmento de renda variável por parte das EFPCs. A FUNSSEST poderá emprestar as ações presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com a legislação vigente aplicável às EFPCs.

e) Restrições de Investimento

Outros eventuais limites podem ser impostos em Regulamentos e Mandatos específicos de fundos exclusivos e/ou carteiras administradas, visando atender a estratégias específicas, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

8.3. Segmento Estruturado

a) Benchmark

Os objetivos de retorno para as diversas classes de ativos do segmento serão:

- Fundos de investimento em participações e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações: IPCA + 6% a.a.
- Fundos de investimento em empresas emergentes: IPCA + 6% a.a.
- Fundos ou fundos de investimentos em cotas de fundos de Investimentos multimercados: CDI + 2% a.a.
- Certificado de Operações Estruturadas: CDI

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

Art.	Inciso/Alínea	Modalidades de Investimento	Limites
	-	Estruturado	20%
23	I-a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%
	I-b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%
	I-c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%
	II	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%

8.4. Segmento exterior

a) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

Art.	Inciso/ Alínea	Modalidades de Investimento	Limites
26	-	Exterior	10%
	I	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%
	III	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%	
	IV	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"	
	V	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")	
	VI	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.	

8.5. Segmento Imobiliário

a) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

Art.	Inciso/ Alínea	Modalidades de Investimento	Limites
26	-	Imobiliário	20%
	I	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%
	II	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)	
	III	CCI (cédulas de crédito imobiliário)	
	IV	Estoque imobiliários	
	V	Imobiliário	

8.6. Operações com Participantes

a) Benchmark

Para o segmento de Operações com Participantes o referencial utilizado será IPCA + 6% a.a. para todos os planos de benefícios.

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

8.7. Limites adicionais

Conforme previsão legal, ficam estabelecidos os limites adicionais abaixo descritos:

Art.	Inciso	Limites de Alocação por Emissor	Limites Legal
27	I	Tesouro Nacional	100%
	II	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%
	III	Demais Emissores	10%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Pi
28	I	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ,Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26**	25%	25%
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	III	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
	-	§2º	De uma mesma classe de cotas FIDC.	25%	25%
	-	§6º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

9. Estratégia de Precificação de Ativos e no Carregamento de Posição em Investimentos e Desinvestimentos

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade ou fundos de investimentos, exceto exclusivos, nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados (marcados) ao valor de mercado.

Uma vez que a Entidade possui o serviço de custódia e controladoria centralizado dos seus ativos, a atribuição de valor dos mesmos nos Fundos Exclusivos e Carteiras Próprias ocorrerá conforme o manual de precificação do próprio controlador.

Entretanto, para evitar o impacto das oscilações de mercado, a entidade pode optar por contabilizar parte de seus ativos pela taxa do papel (marcação na curva), desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, conforme Circular 3086 do Banco Central e Resolução nº 4 do CGPC.

Caso a FUNSSEST decida por realizar alocações em fundos de investimentos não exclusivos a estratégia de precificação dos ativos será realizada pelo gestor do fundo, sempre visando atingir as metas de rentabilidade estipuladas e buscando não infringir os limites de risco tolerados nos mandatos específicos. Cabe à FUNSSEST, por sua vez, acompanhar as operações da gestão externa, por meio:

- Do recebimento das carteiras da custódia;
- Da assessoria no gerenciamento de risco de mercado da carteira; e

- Do acompanhamento da Política de Investimento.

A FUNSSEST incentiva os gestores a realizarem operações de títulos de renda fixa no mercado secundário por meio de plataformas eletrônicas de negociação, o que facilita a obtenção do preço de mercado do ativo e confere maior transparência às transações, em conformidade com a Resolução CGPC nº 21.

Caso alguma operação no mercado de balcão seja efetuada fora do preço de mercado, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) irá elaborar um relatório contendo:

- A demonstração da discrepância dos preços ou taxas aplicadas;
- A indicação da instituição, do sistema eletrônico ou das fontes secundárias que serviram de base para obtenção do valor de mercado ou intervalo referencial de preços;
- A identificação dos intermediários da operação;
- A justificativa técnica para a efetivação da operação.

Este relatório será entregue ao Conselho Fiscal da Fundação num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que se manifestará semestralmente através do relatório de controles internos.

A elaboração deste relatório será dispensada caso a negociação seja efetuada por meio de plataformas eletrônicas de negociação.

10. Desenquadramento

Para efeito de avaliação de desenquadramentos consideram-se as seguintes definições:

Desenquadramento		
Ativo	Passivo	Transitório
Ocasionado por erros ou falhas internas: • Imediata correção; • Comunicar à Diretoria Executiva, para providencias; • Informar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; • Conselho fiscal deve incluir o evento no relatório semestral de controles internos; • Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal dos mesmos. Desenquadramento gerado por terceiros: • Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos. • Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio dos planos. • Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviços. Deve ser informado à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Caberá ao AETQ e ARGR providenciarem o necessário para a correção do fato e desenvolvimento de soluções para evitar sua recorrência.	Regra geral: • Os desenquadramentos de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente. • Deve ser corrigido em até 2 anos da sua data de ocorrência • A EFPC fica impedida, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados. Regra para fundos: • A EFPC tem até sessenta dias a partir da data de cada integralização para enquadrar-se aos limites de alocação por emissor previstos no art. 28, inc. II da Res. CMN nº 4994/2022.	Investimentos realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018: • Investimentos, que se tornaram desenquadrados por causa de alterações nos limites e requisitos estabelecidos ou modificados pela nova resolução, poderão ser mantidos até a data do seu vencimento ou de sua alienação, conforme o caso. • A EFPC fica impedida de efetuar novas aplicações nesses investimentos, até que se observe o enquadramento conforme prevê a nova resolução. • Poderão ser realizadas as integralizações das cotas, quando decorrentes de compromissos formalmente assumidos pela EFPC, antes de 25/05/2018, nos seguintes instrumentos: - I - FIDC e FICFIDC; - II - FIP; e - III - FII ou FICFII. Investimentos em imóveis realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018: • Em até doze anos (até 24/05/2030), a EFPC deverá alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los.

11. Operações com derivativos

Legislação de referência:

Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso V.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em, ativos financeiros aceitos pela Clearing;¹
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{1,2}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- operações deverão ter o objetivo de proteção, seja em relação a um cenário adverso ou ao descolamento em relação a um determinado objetivo.

12. Operações com patrocinadores

Na aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela EFPC, poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora. Entretanto, conforme disposto no Art. 27, §4º, da Resolução CMN nº 4.994/2022, o processo de aquisição destes ativos requer uma análise adicional, que se aplica somente no ato de aquisição de ativos de emissão do patrocinador e seus coligados.

Esta análise de limite restritivo de alocação por emissor, consiste em restringir a entrada de ativos de emissão do patrocinador (ou seu conglomerado econômico), quando já são devidos valores relativos a dívidas e déficits que serão suportados pelo próprio patrocinador junto ao plano, evitando o potencial risco de ruína do plano decorrente de excessiva dependência em relação ao desempenho econômico e financeiro do patrocinador.

¹ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

² No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994.

Este limite restritivo não deve ser aplicado para fins de monitoramento de desenquadramentos, seu uso destina-se a dimensionar a máxima entrada de ativos financeiros na carteira do plano, em razão de pré-existência de obrigações pendentes de adimplemento do patrocinador perante o plano.

Assim, a EFPC deve observar no ato de aquisição de ativos de emissão de patrocinador do plano, o montante financeiro que pode ser operado, dentro do limite restritivo de alocação por emissor (caso especial de “emissor-patrocinador”), conforme quadro abaixo:

Art.	Inciso	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
			Legal	Pi
27	§ 4º	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10%	10%

Empresas Patrocinadoras:

- ARCELORMITTAL BRASIL
- ARCELORMITTAL PLANOS COMERCIAL
- FUNSSEST

13. Controle e gerenciamento de riscos

13.1. Risco de Mercado

O controle e acompanhamento dos riscos da Entidade devem seguir no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limitando aos mesmos.

Adicionalmente aos procedimentos acima descritos, a FUNSSEST, poderá realizar o controle e avaliação dos riscos usando outras ferramentas que julgar pertinente segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua, conforme a seguir:

13.1.1. VaR

O controle gerencial de risco de mercado poderá ser feito por meio do VaR, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

13.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress poderá ser feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3³
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

3 Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarás análises de valor em risco com a análise de stress.

13.2. Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com os veículos de investimentos considerados (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes de veículos de investimentos, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas

e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O controle e avaliação de risco de crédito são realizados pelo Comitê de Investimentos da Entidade, sendo que no mínimo 80% das alocações devem ser consideradas como baixo risco de crédito pelo referido Comitê, podendo ser utilizados *ratings* de crédito realizados por agência classificadora de risco, devidamente autorizada a operar no Brasil, como informação para avaliação do risco de crédito feita pelo referido Comitê.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

Tabela de Ratings						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
3	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
4	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

É importante ressaltar que na utilização de ratings de crédito realizado por agência classificadora de risco e na hipótese de duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adota, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

13.3. Controle de Concentração

Além dos controles já explicitados, a Entidade atentar-se-á para eventuais excessivas concentrações em determinados emissores e/ou em setores específicos da economia. A razão pela qual tal atitude é tomada é o reconhecimento de que, por mais que os controles sejam observados, o mercado de crédito está sujeito a idiossincrasias próprias, que podem levar a perdas mesmo em situações aparentemente controladas.

Nesse sentido, a Entidade observará os seguintes parâmetros:

Tipo de Crédito	Controle Individual	Controle Setorial
Financeiro	5%	20%
Corporativo	1%	10%

A extrapolação de qualquer um dos níveis de controle não exige imediata revisão da alocação, mas sim estudo mais aprofundado da contraparte em questão ou do setor ao qual ela pertence.

13.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado, e o custodiante terá dificuldades para liquidar as operações.

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a Entidade e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata e acompanha o fluxo de pagamento do passivo ao longo do tempo. Com a adoção dessa política, a FUNSSEST reduz a possibilidade de que haja dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

13.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado com as perdas financeiras derivadas do questionamento jurídico, da não execução de contratos, não cumprimento das normas legais entre outros. Esta categoria de risco é mensurada para as atividades da Entidade e para os investimentos que envolvam contratos específicos. Assim, para os aspectos legais, a FUNSSEST utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para os assuntos de caráter mais aprofundados.

13.6. Risco Operacional

A FUNSSEST, atendendo a Resolução CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, monitora os riscos não-financeiros, ou seja, o risco operacional. Define-se risco operacional quando existe a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

13.7. Risco Sistêmico

Risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de contágio em outros participantes de um sistema,

a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema, gerando crise de confiança entre as partes.

A FUNSSEST busca monitorar os fatos que possam vir a influenciar negativamente o mercado financeiro e seus reflexos junto à carteira de investimentos da Entidade. Contudo este monitoramento não elimina o risco de que o preço dos seus ativos seja afetado por uma eventual crise que afete o sistema financeiro em geral, sem que a Autoridade competente tenha que intervir para normalizar o mercado e diminuir o risco.

14. Princípios de Responsabilidade Socioambiental e Governança

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável.

Já os princípios de governança dos investimentos, visam empresas que apliquem e promovam os princípios da boa governança corporativa.

Ao longo da vigência desta política a Entidade irá revisar os princípios socioambientais e de governança aplicáveis a gestão dos investimentos.

Os princípios relacionados à sustentabilidade poderão ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a Funssest se atentará em seus processos de seleção, incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção dos portfólios dos seus gestores. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

15. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

15.1. Agentes Envolvidos

- A Fundação (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Investimentos);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução/CMN N° 4.994 e suas respectivas atualizações);
- O Administrador/ Comitê Responsável pela Gestão de Riscos (IN PREVIC nº 06)

- O(s) Gestor(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade;

15.2. Conflito de Interesse

- Nenhum dos agentes, acima listados, podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;

- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade;

15.3. Procedimentos do “Disclosure”

- Os agentes, acima listados, devem revelar à Fundação de forma escrita a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores tranquilidade laços adaptação diálogo **laços**
transparência confiança
governança **respeito** relacionamento
integridade responsabilidade

Resultados Atuariais

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios referente ao encerramento do exercício de 2024

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios, CNPB 1998002829, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/24 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios é 48.306.985/0001-04.

O Plano de Benefícios administrado pela Entidade está em extinção desde 01/05/1998.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Previc pela Portaria nº 1.202, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Foi celebrado em 30/03/2023 o “Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Real” para fins de equacionamento do déficit de 31/12/2021 atribuído aos benefícios concedidos e aos benefícios a conceder. Tal documento prevê em sua Cláusula 6ª a revisão anual das prestações futuras em função da existência de perdas e ganhos apurados nas avaliações atuariais realizadas a partir da celebração desse instrumento.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Entidade e/ou por sua patrocinadora, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/07/2024, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

Quantidade	Valor
• Ativos	53
• Autopatrocinados	8
• Benefício Proporcional Diferido	35
Idade Média (anos)	56
Tempo de Serviço Médio (anos)	34
Tempo de Contribuição Médio (anos)	18
Tempo de Serviço Futuro Médio (anos)	4
Folha anual de salário (R\$)	11.371.519,25

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	1.722	69	7.065
Aposentadoria Antecipada	2	82	*
Aposentadoria Especial	302	74	4.420
Benefício Proporcional Diferido Recebendo	12	60	3.597
Aposentadoria por Invalidez	132	67	2.470
Pensão por Morte (grupo familiar)	397	67	3.113

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,68	6,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 Basic, segregada por sexo	AT-2012 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	93% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	93% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	1ª idade na aposentadoria plena	1ª idade na aposentadoria plena

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 01/12/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre

a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 6,00% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2024, taxa essa superior ao limite máximo (5,03% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024.

Nesse estudo foram utilizados, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e conta com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Após análise do estudo técnico de adequação feita pela Previc, a Previc autorizou utilização da taxa real

de juros anual de até 5,68% a.a. A aprovação foi formalizada através do Despacho Decisório nº 12/2025/CGDC/DICOL de 11/02/2025.

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,68% na avaliação atuarial de 2024.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 01/12/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- **Regime Financeiro:** Capitalização para o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS)
- **Método Atuarial:** As provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Comentários sobre métodos atuariais

Cada participante ativo do Plano de Benefícios possui um benefício saldado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios, sem definição de método atuarial de capitalização.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 2.130.954.677,32.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento

(marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social,

bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo e equivalem a R\$ 209.148.119,33 em 31/12/2024.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	2.130.954.677,32
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.128.962.510,63
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	2.396.715.295,83
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.339.466.724,47
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	2.218.594,47
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	2.218.594,47
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.337.248.130,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.108.770.124,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	228.478.006,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	57.248.571,36
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	8.421.209,36
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	8.421.209,36
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	48.583.704,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	48.583.704,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	243.658,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	243.658,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

continua

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(267.752.785,20)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(267.752.785,20)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(267.752.785,20)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	1.992.166,69
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.811.406,68
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.811.406,68
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	180.760,01
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	209.148.119,33
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas	209.148.119,33

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,2042 anos (110 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,68% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 13.203.039,00 em 31/12/2024. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(267.752.785,20)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(267.752.785,20)
b) Ajuste de Precificação	13.203.039,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(254.549.746,20)

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

■ Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
9,2042	1% x (9,2042 – 4) = 5,2042%	2.386.075.492,00	124.176.140,75

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(254.549.746,20)
Limite do Déficit	124.176.140,75
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit a ser equacionado 2024)	(130.373.605,45)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Déficit a ser Equacionado 2024 Ajustado	(130.373.605,45)
Déficit de Benefícios Concedidos	(127.700.946,54)
Déficit de Benefícios a Conceder	(2.672.658,91)

O Déficit Equacionado 2024 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido em 31/12/2024.

Apesar de o contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor do déficit apurado em 31/12/2024 não será incorporado uma vez que o prazo para amortização de uma vez e meia a duração

do plano (13,81 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (14,17 anos).

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2025 contemplando ao menos o valor de R\$ 130.373.605,45. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Desta forma, o equilíbrio técnico ajustado negativo excedente ao limite de déficit será objeto de novo instrumento contratual, e a parcela atribuída aos benefícios concedidos deverá ter garantias para sua cobertura.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 0,37%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -4,25%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 6,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por

ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	2.396.715.295,83	2.311.838.821,00	3,67
Benefícios Concedidos	2.339.466.724,47	2.255.524.998,50	3,72
• Contribuição Definida	2.218.594,47	2.218.594,47	–
• Benefício Definido	2.337.248.130,00	2.253.306.404,03	3,73
Benefícios a Conceder	57.248.571,36	56.313.822,50	1,66
• Contribuição Definida	8.421.209,36	8.421.209,36	–
• Benefício Definido	48.827.362,00	47.892.613,14	1,95

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.396.715.295,83 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 3,67%.

A alteração da taxa de juros de 6,00% para 5,68% foi majoritariamente responsável pela variação das provisões matemáticas tendo resultado em um aumento do passivo atuarial na ordem de R\$ 64,5 milhões.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, con-

forme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios apresenta em 31/12/2024 equilíbrio técnico ajustado negativo no valor de R\$ 254.549.746,20, superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018.

A patrocinadora ArcelorMittal Brasil S/A firmou um “Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Real” para o equacionamento do déficit de 31/12/2021 com cláusula de ganhos e perdas atuariais.

Porém, apesar de o contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor do déficit técnico, em excesso ao limite de déficit, apurado em 31/12/2024 não será incorporado uma vez que o prazo para amortização de uma vez e meia a duração do plano (13,81 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (14,17 anos).

Desta forma, a parcela do Equilíbrio Técnico Ajustado negativa em excesso ao limite de déficit, que em 31/12/2024 monta R\$ 130.373.605,45, deverá ser objeto de plano de equacionamento específico a ser realizado até o final de 2025.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias.

Variação do resultado

O resultado passou de um superávit técnico de R\$ 8.079.767,50 em 31/12/2023 para um déficit técnico de R\$ 267.752.785,20 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A alteração no resultado de superávit técnico para déficit técnico se deve, principalmente, pela redução da taxa de juros de 6,00% para 5,68% e pelo retorno dos investimentos abaixo do esperado.

Soluções para equacionamento do déficit

A patrocinadora ArcelorMittal Brasil S/A firmou um “Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Real” para o equacionamento do déficit de 31/12/2021.

O prazo de amortização dessas prestações é de 170 meses a contar de 31/12/2024.

Para o equacionamento do déficit, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio deste parecer.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do déficit consta no apêndice deste parecer atuarial. Esse fluxo ainda não contempla as contribuições referentes ao déficit acima do limite apurado em 31/12/2024, que será objeto de equacionamento em 2025.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/04/2025:

- **Contribuições mensais normais:** não aplicável tendo em vista que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apurada na presente avaliação é equivalente ao Valor Atual dos Benefícios Futuros, não havendo apuração de qualquer valor atual de contribuições futuras;
- **Contribuições extraordinárias:** prestações a serem realizadas de acordo com o “Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Real” celebrado em 30/03/2023, cujo valor atualizado dessas prestações em 31/12/2024,

contemplando o ajuste das premissas e resultados da presente avaliação, equivale ao montante anual de R\$ 21.335.720,01, equivalente a 187,62% da folha salário de participação. As prestações podem ser pagas em parcelas mensais. Recomendamos que o valor das prestações seja atualizado mensalmente pelo IPCA (IBGE), indexador do Plano de Benefícios. O prazo de amortização dessas prestações é de 170 meses a contar de 31/12/2024;

- **Contribuições para despesas administrativas:** se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela Entidade.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,89% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a

cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2025.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	–	–	–
Taxa Custeio Normal	–	–	–
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Déficit	–	–
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	21.335.720,01	–	–
Taxa Custeio Extraordinário	187,62%	–	–
Tipo Utilização Fundos	–	–	–
Valor Utilização Fundos (R\$)	–	–	–

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da Entidade, informamos que o plano está deficitário.

O Plano de Benefícios apresenta plano de equacionamento de déficit a integralizar com estabelecimento de contribuições extraordinárias em vigor e Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Real celebrado em 30/03/2023, com previsão

de repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial.

A parcela do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo em excesso ao limite de déficit apurado em 31/12/2024 não será incorporado às Operações Contratadas, uma vez que o prazo para amortização apurado nesta avaliação (de uma vez e meia a duração do plano de 13,81 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (14,17 anos).

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2025 contemplando ao menos o valor de R\$ 130.373.605,45. É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Gabriel Barros Magno Lins
MIBA nº 3.436

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores tranquilidade laços adaptação diálogo **laços**
respeito **governança** confiança
transparência
relacionamento
integridade responsabilidade

Data	Patrimônio de Cobertura no final do Exercício			Receitas no Exercício	Despesas no Exercício		
	Integralizado	A Integralizar (Operações Contratadas)	Total	Contribuição Contratada (Déficit 2021 ref aos benefícios concedidos + benefícios a conceder)	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
31/12/2024	1.909.174.587,47	209.148.119,33	2.118.322.706,80				
31/12/2025	1.829.994.994,69	199.094.446,30	2.029.089.440,99	21.335.720,01	182.997.971,24	20.777.178,31	203.775.149,56
31/12/2026	1.748.001.975,35	188.469.724,65	1.936.471.700,00	21.335.720,01	181.722.106,22	20.415.573,18	202.137.679,40
31/12/2027	1.663.555.873,75	177.241.518,80	1.840.797.392,56	21.335.720,01	179.951.457,04	20.042.969,50	199.994.426,54
31/12/2028	1.576.800.055,94	165.375.550,86	1.742.175.606,81	21.335.720,01	177.931.550,95	19.644.728,61	197.576.279,56
31/12/2029	1.487.939.695,40	152.835.595,95	1.640.775.291,35	21.335.720,01	175.621.332,99	19.209.723,19	194.831.056,18
31/12/2030	1.397.097.486,01	139.583.371,59	1.536.680.857,61	21.335.720,01	173.095.932,28	18.754.358,02	191.850.290,30
31/12/2031	1.304.473.800,69	125.578.420,89	1.430.052.221,59	21.335.720,01	170.297.143,08	18.268.081,53	188.565.224,61
31/12/2032	1.210.296.897,31	110.777.989,00	1.321.074.886,30	21.335.720,01	167.199.805,02	17.760.006,07	184.959.811,09
31/12/2033	1.114.817.572,98	95.136.892,56	1.209.954.465,54	21.335.720,01	163.803.684,32	17.221.055,62	181.024.739,94
31/12/2034	1.018.277.696,32	78.607.381,86	1.096.885.078,18	21.335.720,01	160.116.748,30	16.665.796,68	176.782.544,98
31/12/2035	920.995.647,34	61.138.994,94	982.134.642,28	21.335.720,01	156.082.859,56	16.089.326,94	172.172.186,49
31/12/2036	823.304.199,99	42.678.403,65	865.982.603,64	21.335.720,01	151.708.498,55	15.488.754,05	167.197.252,60
31/12/2037	725.563.846,12	23.169.250,77	748.733.096,89	21.335.720,01	146.984.705,71	14.864.464,74	161.849.170,45
31/12/2038	628.135.730,49	2.551.978,01	630.687.708,50	21.335.720,01	141.921.637,20	14.225.578,43	156.147.215,63
31/12/2039	512.152.995,32	–	512.152.995,32	2.623.453,25	136.526.330,50	13.569.744,94	150.096.075,44
31/12/2040	393.447.905,73	–	393.447.905,73	–	130.812.054,53	12.901.850,30	143.713.904,83

Notas:

- O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura da parcela de benefício definido contabilizado no balancete de 31/12/2024 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.
- O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizado no ativo do plano.
- Não considera hipótese para inflação.
- O Fluxo refere-se à parcela de Benefício Definido do plano, não incluindo os saldos de conta.



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios IV referente ao encerramento do exercício de 2024

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios IV, CNPB 1998002756, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A
09.509.535/0001-67	ArcelorMittal Pecém S/A
02.967.874/0001-48	ArcelorMittal Planos Comercial Ltda.
31.787.625/0001-79	Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios IV.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios IV administrado pela Entidade está em extinção desde 02/09/2015.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 567, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
• Ativos	3.260
• Autopatrocinados	48
• Benefício Proporcional Diferido	383
Idade Média (anos)	43
Tempo de Serviço médio (anos)	15
Tempo de Contribuição médio (anos)	15
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	17
Folha anual de salário (R\$)	351.395.268,64

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal	271	63	4.344
Benefício proporcional	2	67	*
Aposentadoria por invalidez	19	50	1.148
Pensão (grupo familiar)	26	47	2.641

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,03	4,03
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,00	2,00
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	3,80% a.a.	3,80% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic desagravada em 25%, segregada por sexo	AT-2000 Basic desagravada em 25%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	94% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	94% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	1ª idade de aposentadoria plena	1ª idade de aposentadoria plena

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge. Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 01/12/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835 de 01/12/2020,

a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,03% para o Plano de Benefícios IV. Essa taxa está dentro do intervalo

indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,47% a.a. e limite superior: 5,36% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios IV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,03% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, realizou, em 01/12/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 01/12/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria por Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Agregado
Benefício de Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios definidos do plano gera custos nivelados para o grupo como um todo.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios IV de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 1.146.085.790,77.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios IV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em fun-

ção dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	1.146.085.790,77
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.143.266.773,50
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	1.140.052.922,86
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	109.861.319,38
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	100.823.123,38
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	100.823.123,38
2.03.01.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	9.038.196,00
2.03.01.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9.038.196,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.030.191.603,48
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.018.328.319,48
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	343.801.055,63

continua

Posição Financeira em 31/12/2024		R\$
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes		655.242.549,84
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC		17.837.901,95
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC		1.446.812,06
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado		0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados		0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores		0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes		0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado		11.863.284,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados		11.863.284,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores		0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes		0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir		0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado		0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)		0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes		0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar		0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)		0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado		0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes		0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos		0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias		0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)		0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes		0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos		0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico		3.213.850,64
2.03.01.02.01 Resultados Realizados		3.213.850,64
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado		3.213.850,64
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência		3.213.850,64
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano		0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado		0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar		0,00
2.03.02 Fundos		2.819.017,27
2.03.02.01 Fundos Previdenciais		0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano		0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras		0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes		0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial		0,00
2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA		0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos		1.431.041,98
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa		0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA		1.431.041,98
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes		1.387.975,29
Operações Contratadas em 31/12/2024		(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado		0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado		0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas		0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 17,6265 anos (212 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 5.225.370,00, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 3.213.850,64 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a

taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,03% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 592.495,75 em 31/12/2024. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Porém, na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2024.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios IV não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 9,54%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 4,49%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,03% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	1.140.052.922,86	1.141.874.034,95	-0,16
Benefícios Concedidos	109.861.319,38	110.288.225,21	-0,39
• Contribuição Definida	100.823.123,38	100.823.123,38	–
• Benefício Definido	9.038.196,00	9.465.101,83	-4,51
Benefícios a Conceder	1.030.191.603,48	1.031.585.809,74	-0,14
• Contribuição Definida	1.018.328.319,48	1.018.328.319,48	–
• Benefício Definido	11.863.284,00	13.257.490,26	-10,52

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.140.052.922,86 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,16%.

Convém ressaltar que 1,83% (R\$ 20.901.480,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.140.052.922,86 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 98,17% restantes (R\$ 1.119.151.442,86) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da

adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 833.846,18 em 31/12/2023 para R\$ 3.213.850,64 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A aumento do superávit foi ocasionado, principalmente, pela rentabilidade superior à meta atuarial obtida pelo plano em 2024 e pela redução da quantidade de participantes ativos do plano.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuição normal de mesmo valor da contribuição básica de participante, conforme definido no

regulamento, somente para os participantes em situação normal, estimadas em 5,47% da folha de salários de participantes.

Certificamos que, com base nos resultados desta avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, os recursos garantidores dos benefícios do plano são superiores ao valor presente dos benefícios, não acarretando contribuições normais futuras, no exercício de 2025, para os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido (aposentadoria por invalidez total e permanente e pensão por morte).

As contribuições administrativas se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 5,47% da folha de salários de participantes.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento. Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,60% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2025.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	19.229.029,40	19.229.029,40	–
Taxa Custeio Normal	5,47%	5,47%	–
Tipo Custeio Extraordinário	–	–	–
Valor Custeio Extraordinário	–	–	–
Taxa Custeio Extraordinário	–	–	–
Tipo Utilização Fundos	–	–	–
Valor Utilização Fundos	–	–	–

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios IV da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação, elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Castello Branco Portal

MIBA nº 2.181

Gabriel Barros Magno Lins

MIBA nº 3.436

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores tranquilidade laços adaptação diálogo **laços**
respeito **governança** confiança
transparência
relacionamento
integridade responsabilidade

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios V referente ao encerramento do exercício de 2024

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios V, CNPB 2016000392, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A
09.509.535/0001-67	ArcelorMittal Pecém S/A
02.967.874/0001-48	ArcelorMittal Planos Comercial Ltda.
25.549.361/0001-12	ArcelorMittal Sistemas S.A.
31.787.625/0001-79	Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios

oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios V.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 1.114 de 27/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
• Ativos	4.487
• Autopatrocinados	13
• Benefício Proporcional Diferido	129
Idade Média (anos)	37
Tempo de Serviço médio (anos)	5
Tempo de Contribuição médio (anos)	3
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	23
Folha anual de salário (R\$)	354.008.052,71

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal	1	69	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios V estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios V de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 75.897.606,73.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	75.897.606,73
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	72.812.127,44
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	72.812.127,44
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	259.572,82
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	259.572,82
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	259.572,82
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	72.552.554,62
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	72.552.554,62
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	26.269.740,01
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	43.191.600,79
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.148.233,33

continua

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.942.980,49
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	3.085.479,29
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	2.931.833,39
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.931.833,39
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	147.053,02
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	147.053,02
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	6.592,88
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 2,76% da folha de salários de participantes do plano;
- As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento

do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 2,76% da folha de salários de participantes do plano.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,94% do salário de participação para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2025.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	9.771.963,47	9.771.963,47	–
Taxa Custeio Normal	2,76%	2,76%	–
Tipo Custeio Extraordinário	–	–	–
Valor Custeio Extraordinário	–	–	–
Taxa Custeio Extraordinário	–	–	–
Tipo Utilização Fundos	–	–	–
Valor Utilização Fundos	–	–	–

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios V da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Gabriel Barros Magno Lins
MIBA nº 3.436

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores tranquilidade laços adaptação diálogo **laços**
respeito **governança** confiança
transparência
relacionamento
integridade responsabilidade

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios VI referente ao encerramento do exercício de 2024

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios VI, CNPB 2018002538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A
09.509.535/0001-67	ArcelorMittal Pecém S/A
31.787.625/0001-79	Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios VI.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 1.202 de 21/12/2018, divulgado no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
• Ativos	330
• Autopatrocinados	2
• Benefício Proporcional Diferido	42
Idade Média (anos)	54
Tempo de Serviço médio (anos)	32
Tempo de Contribuição médio (anos)	5
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	1
Folha anual de salário (R\$)	67.736.049,12

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal	444	68	5.493
Aposentadoria por invalidez	36	66	3.530
Pensão (grupo familiar)	103	66	2.608

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios VI estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio-Doença	Repartição Simples	—
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	—
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples	—
Auxílio-Funeral	Repartição Simples	—

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios VI de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 539.606.029,84.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	539.606.029,84
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	538.752.886,14
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	538.752.886,14
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	262.310.957,50
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	262.310.957,50
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	262.310.957,50
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	276.441.928,64
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	276.441.928,64
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	45.510.515,65
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	230.931.412,99
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00

continua

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	853.143,70
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	616.996,69
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	616.996,69
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	236.147,01
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

O Plano de Benefícios VI não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 9,99% da folha de salários de participantes do plano, sendo 6,61% referente à contribuição normal I e 3,38% à contribuição normal II.
- Aportes para a cobertura dos benefícios avaliados pelo regime de repartição simples caso haja a ocorrência de algum evento.
- As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 3,38% da folha de salários de participantes do plano.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Conforme deliberação da Entidade, os participantes autopatrocinados não efetuarão contribuição para cobertura dos Auxílios-Doença, Funeral, Reclusão e Natalidade.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,51% do salário de participação para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2025.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	6.768.557,28	2.290.109,28	—
Taxa Custeio Normal	9,99%	3,38%	—
Tipo Custeio Extraordinário	—	—	—
Valor Custeio Extraordinário	—	—	—
Taxa Custeio Extraordinário	—	—	—
Tipo Utilização Fundos	—	—	—
Valor Utilização Fundos	—	—	—

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VI da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial

do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos.

Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Gabriel Barros Magno Lins
MIBA nº 3.436

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores tranquilidade laços adaptação diálogo **laços**
respeito **governança** confiança
transparência
relacionamento
integridade responsabilidade

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP referente ao encerramento do exercício de 2024

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios do Grupo BMP, CNPB 1990002129, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios do Grupo BMP é 48.306.792/0001-53.

O Plano de Benefícios do Grupo BMP administrado pela Entidade está em extinção desde 31/12/2002.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Previc pela Portaria nº

576, de 12/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2018.

Foi celebrado em 30/03/2022 o “Instrumento Particular de Confissão de Dívida” para fins de equacionamento do déficit apurado em 30/09/2021 quando da realização da avaliação atuarial por motivo relevante decorrente da alteração do método de financiamento dos benefícios do plano de agregado para crédito unitário projetado. Tal documento prevê em sua Cláusula 6ª a revisão anual das prestações futuras em função da existência de perdas e ganhos apurados nas avaliações atuariais realizadas a partir da celebração desse instrumento.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Entidade e/ou por sua patrocinadora, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/07/2024, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
• Ativos	38
• Autopatrocinados	0
• Benefício Proporcional Diferido	63
Idade Média (anos)	58
Tempo de Serviço médio (anos)	37
Tempo de Contribuição médio (anos)	33
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	2
Folha anual de salário (R\$)	5.427.324,76

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	30	69	2.915
Aposentadoria Antecipada	82	69	3.322
Benefício Proporcional Diferido Recebendo	109	62	957
Aposentadoria por Invalidez	39	62	918
Pensão por Morte (grupo familiar)	38	68	2.993

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,11	5,06
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	1,00	1,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	10,00 a.a	10,00 a.a
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 Basic, segregada por sexo	AT-2012 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	75% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem	75% casados; mulher 4 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	1ª elegibilidade a Aposentadoria Normal	1ª elegibilidade a Aposentadoria Normal

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 01/12/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a

convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 75%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,11% para o Plano de Benefícios do Grupo BMP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios do Grupo BMP optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,11% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP, realizou, em 01/12/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 01/12/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Normal	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte antes da Aposentadoria	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte após a Aposentadoria	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial de financiamento adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios do Grupo BMP de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 116.045.606,54.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios do Grupo BMP possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo.

Dado que o Instrumento de Dívida celebrado em 30/03/2022 possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, o valor de R\$ 27.997.105,58, registrado na conta supracitada do Balancete informado pela entidade reflete o valor anterior à reavaliação atuarial das provisões matemáticas do plano em 31/12/2024.

O contrato deverá ser aditado para adicionar a perda apurada em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.965.030,88, com fundamento na cláusula de revisão que prevê utilização dos ganhos e perdas atuariais.

Assim, o valor a ser registrado contabilmente em Operações Contratadas deverá ser de R\$ 29.962,136,46, e o Patrimônio Social de R\$ 118.010,637,42, 31/12/2024.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	Antes da Incorporação do Déficit (R\$)	Após da Incorporação do Déficit (R\$)
2.03 Patrimônio Social	116.045.606,54	11.8.010.637,42
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	115.566.085,89	117.531.116,77
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	125.751.967,54	125.751.967,54
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	99.964.418,00	99.964.418,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00	0,00
2.03.01.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	99.964.418,00	99.964.418,00
2.03.01.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	77.770.703,00	77.770.703,00
2.03.01.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	22.193.715,00	22.193.715,00
2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder	25.787.549,54	25.787.549,54
2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida	3.918.339,54	3.918.339,54
2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.958.989,66	1.958.989,66
2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.959.349,88	1.959.349,88
2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	21.462.709,00	21.462.709,00
2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	21.462.709,00	21.462.709,00
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	406.501,00	406.501,00
2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	406.501,00	406.501,00
2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.02.01.01 Déficit Equacionado	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(10.185.881,65)	(8.220.850,77)

continua

Posição Financeira em 31/12/2024	Antes da Incorporação do Déficit (R\$)	Após da Incorporação do Déficit (R\$)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(10.185.881,65)	(8.220.850,77)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(10.185.881,65)	(8.220.850,77)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00	0,00
2.03.02 Fundos	479.520,65	479.520,65
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	1.232,51	1.232,51
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.232,51	1.232,51
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano Patrocinadoras	0,00	0,00
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano Participantes	0,00	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00	0,00
2.03.02.01.03.01 Outros Previstos em NTA	0,00	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	478.288,14	478.288,14
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	478.288,14	478.288,14
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2024		
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	27.997.105,58	29.962.136,46
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas	27.997.105,58	29.962.136,46

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,3900 anos (125 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados

a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,11% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 435.681,94 em 31/12/2024. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(10.185.881,65)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(10.185.881,65)
b) Ajuste de Precificação	435.681,94
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(9.750.199,71)

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
10,3900	1% x (10,3900 – 4) = 6,3900%	121.833.628,00	7.785.168,83

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(9.750.199,71)
Limite do Déficit	7.785.168,83
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2024)	(1.965.030,88)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Déficit Equacionado 2024 Ajustado	(1.965.030,88)
Déficit de Benefícios Concedidos	(1.612.307,84)
Déficit de Benefícios a Conceder	(352.723,04)

O Déficit Equacionado 2024 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido em 31/12/2024.

Sendo assim, observando a legislação vigente e observado que o prazo máximo para amortização do déficit de 2024 é compatível com o prazo do Contrato de Dívida existente, que prevê em sua Cláusula 6ª a revisão anual das prestações futuras em função da existência de perdas e ganhos atuariais, o déficit a ser equacionado de R\$ 1.965.030,88 foi incorporado ao referido Contrato.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelos valores da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefícios ou institutos por força do disposto no Regulamento do plano. O saldo existente no Fundo poderá ser utilizado parcial ou totalmente para abater contribuições futuras da patrocinadora.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 7,02%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 2,15%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento

dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	125.751.967,54	123.618.447,59	1,73
Benefícios Concedidos	99.964.418,00	94.408.282,71	5,89
• Contribuição Definida	0,00	0,00	–
• Benefício Definido	99.964.418,00	94.408.282,71	5,89
Benefícios a Conceder	25.787.549,54	29.210.164,88	-11,72
• Contribuição Definida	3.918.339,54	3.918.339,54	–
• Benefício Definido	21.869.210,00	25.291.825,34	-13,53

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 125.751.967,54 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 1,73%.

A alteração da taxa de juros de 5,06% para 5,11% refletiu em uma redução no passivo atuarial de aproximadamente R\$ 601 mil.

O aumento das provisões matemáticas antes da alteração da hipótese da taxa de juros é devido predominantemente à combinação de perdas referentes à variação salarial dos participantes ativos, antecipação de benefícios e novos aposentados com conversão de saldo de conta em benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios

Concedidos se deve principalmente à ocorrência de novas concessões.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios apresenta um equilíbrio técnico ajustado no valor de (R\$ 9.750.199,71), superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018.

A patrocinadora ArcelorMittal Brasil S/A firmou um “Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Real” para o equacionamento do déficit de 30/09/2021 com cláusula de revisão anual do saldo devedor em função de ganhos e perdas atuariais..

Desta forma, a parcela do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo em excesso ao limite de déficit, que em 31/12/2024 montava R\$ 1.965.030,88, foi incorporado ao saldo devedor do referido Instrumento conforme aprovado pela patrocinadora.

Variação do resultado

O déficit técnico aumentou de R\$ 6.159.418,05 em 31/12/2023 para R\$ 10.185.881,65 em 31/12/2024 e depois reduziu para R\$ 8.220.850,77 devido à incorporação da insuficiência acima do limite ao contrato de dívida.

Natureza do resultado

O aumento do déficit técnico acumulado do Plano de Benefícios do Grupo BMP ocorrido no exercício de 2024 decorre principalmente da rentabilidade inferior à meta atuarial obtida pelo plano.

Soluções para equacionamento do déficit

Para o equacionamento do déficit a patrocinadora deverá efetuar as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar,

pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do déficit, incluindo o valor incorporado em 31/12/2024, consta no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,25% da folha de salário de participação;
- contribuições mensais normais: não aplicável tendo em vista que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apurada na presente avaliação é equivalente ao Valor Atual dos Benefícios Futuros, não havendo apuração de qualquer valor atual de contribuição futura;
- contribuições extraordinárias: prestações estabelecidas no Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida, celebrado em 30 de março de 2022, cujo valor atualizado em 31/12/2024 contemplando o ajuste das premissas e resultados da presente avaliação, equivalem ao montante anual de R\$ 2.770.757,14, equivalente a 51,05% da folha salário de participação. As prestações podem ser pagas em parcelas mensais. Recomendamos que o valor das prestações seja atualizado mensalmente pelo INPC (IBGE) indexador dos benefícios do Plano de Benefícios do Grupo BMP, conforme tabela a seguir:

	Provisões Matemáticas parcela BD	Proporção	Déficit Equacionado atribuído	Contribuição Total Anual (R\$)	Contribuição Total (% da folha)
Benefícios a Conceder	21.869.210,00	17,95%	5.378.203,48	497.350,91	9,16%
Benefícios Concedidos	99.964.418,00	82,05%	24.583.932,97	2.273.406,23	41,89%
Total	121.833.628,00	100,00%	29.962.136,46	2.770.757,14	51,05%

O prazo remanescente desse déficit equacionado é de 15 anos e 7 meses (187 meses) a contar de 31/12/2024.

- contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 4,85% das contribuições vertidas ao plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do Plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 2,25% da folha de salários de participação.

Autopatrocinados

Além das contribuições descritas para os participantes ativos, os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições que serão realizadas pela patrocinadora, correspondentes à contrapartida realizada pela patrocinadora em relação às contribuições de participantes, além das contribuições extraordinárias para cobertura do montante de Déficit Equacionado, equivalente a 9,16%

do salário de contribuição do autopatrocinado e, para custeio das despesas administrativas do plano, mais 4,85% sobre as contribuições totais vertidas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2024.

Aqueles participantes que optarem por custear os benefícios de risco assumirão as contribuições extraordinárias da patrocinadora para custeio do déficit atribuído aos benefícios a conceder, equivalentes a 9,16% do salário de contribuição, proporcionais às reservas dos benefícios de risco assumidos.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	122.233,67	122.233,67	—
Taxa Custeio Normal	2,25%	2,25%	—
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Déficit	—	—
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	2.770.757,14	—	—
Taxa Custeio Extraordinário	51,05%	—	—
Tipo Utilização Fundos	—	—	—
Valor Utilização Fundos (R\$)	—	—	—

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios do Grupo BMP da Entidade, informamos que o plano está deficitário.

O Plano de Benefícios apresenta plano de equacionamento de déficit a integralizar com estabelecimento de contribuições extraordinárias em vigor e Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Constituição de Garantia Real celebrado em 30/03/2022, com previsão de repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial.

Dessa forma, a parcela do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo em excesso ao limite de déficit, que em 31/12/2024 montava R\$ 1.965.030,88, foi incorporado ao saldo devedor do referido Instrumento conforme aprovado pela patrocinadora. As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações

em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Gabriel Barros Magno Lins
MIBA nº 3.436

Data	Patrimônio de Cobertura no final do Exercício			Receitas no Exercício	Despesas no Exercício		
	Integralizado	A Integralizar (Operações Contratadas)	Total	Contribuição Contratada (Déficit 2021 ref aos benefícios concedidos + benefícios a conceder)	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
31/12/2024	83.650.640,77	29.962.136,46	113.612.777,23				
31/12/2025	81.775.824,46	28.652.533,63	110.428.358,09	2.770.757,14	6.778.289,14	1.988.630,11	8.766.919,25
31/12/2026	79.717.835,28	27.276.010,11	106.993.845,39	2.770.757,14	6.901.972,04	1.950.140,28	8.852.112,32
31/12/2027	77.595.266,31	25.829.146,22	103.424.412,54	2.770.757,14	6.903.996,46	1.908.543,48	8.812.539,94
31/12/2028	75.240.558,70	24.308.347,60	99.548.906,30	2.770.757,14	7.071.171,00	1.861.963,12	8.933.134,13
31/12/2029	72.608.115,23	22.709.836,16	95.317.951,39	2.770.757,14	7.276.372,95	1.810.249,84	9.086.622,79
31/12/2030	69.835.785,97	21.029.640,79	90.865.426,76	2.770.757,14	7.335.790,89	1.756.066,09	9.091.856,99
31/12/2031	67.016.126,63	19.263.587,44	86.279.714,07	2.770.757,14	7.299.718,27	1.700.153,00	8.999.871,27
31/12/2032	64.203.338,56	17.407.288,76	81.610.627,32	2.770.757,14	7.232.772,78	1.619.903,47	8.852.676,25
31/12/2033	61.428.318,85	15.456.133,21	76.884.452,06	2.770.757,14	7.113.543,25	1.562.153,00	8.675.696,25
31/12/2034	58.711.511,25	13.405.273,62	72.116.784,87	2.770.757,14	6.976.648,28	1.504.015,44	8.480.663,72
31/12/2035	56.070.489,91	11.249.615,11	67.320.105,02	2.770.757,14	6.825.451,69	1.445.943,70	8.271.395,39
31/12/2036	53.520.796,42	8.983.802,44	62.504.598,86	2.770.757,14	6.662.249,81	1.388.499,07	8.050.748,88
31/12/2037	51.077.978,98	6.602.206,75	57.680.185,72	2.770.757,14	6.487.478,84	1.332.013,26	7.819.492,10
31/12/2038	48.756.105,31	4.098.911,51	52.855.016,82	2.770.757,14	6.303.191,96	1.276.651,42	7.579.843,38
31/12/2039	46.570.080,07	1.467.697,89	48.037.777,97	2.770.757,14	6.109.145,34	1.222.542,24	7.331.687,58
31/12/2040	43.351.337,34	–	43.351.337,34	1.616.275,00	5.905.575,20	1.169.696,26	7.075.271,47
31/12/2041	38.579.587,57	–	38.579.587,57	–	5.694.862,48	1.118.070,20	6.812.932,68

Notas:

- O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura da parcela de benefício definido contabilizado no balancete de 31/12/2024 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.
- O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizado no ativo do plano.
- Não considera hipótese para inflação.
- O Fluxo refere-se à parcela de Benefício Definido do plano, não incluindo os saldos de conta.



Relatório Contábil Planos Previdenciários

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadoras e Participantes da
Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das

demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2025.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/0

Eduardo Wellichen

Contador CRC SP-184050/0

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Em milhares de reais – R\$)

ATIVO	NOTA	2024	2023
DISPONÍVEL		1.075	921
REALIZÁVEL		4.030.926	4.123.860
Gestão Previdencial	3	247.866	239.886
Gestão Administrativa	4	5.421	3.589
Investimentos	5	3.777.638	3.880.385
Títulos Públicos		1.603.533	1.764.955
Ativo Financeiro de Crédito Privado		-	82
Fundos de Investimentos		2.092.727	2.019.255
Investimentos em Imóveis	5.2	27.909	28.173
Operações com Participantes	5.3	53.452	49.154
Recursos a Receber - Precatórios	5.4	-	18.749
Outros Realizáveis		17	17
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	95	90
Imobilizado		95	90
GESTÃO ASSISTENCIAL	16	74.502	63.132
TOTAL DO ATIVO		4.106.598	4.188.003

PASSIVO	NOTA	2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	10.009	12.103
Gestão Previdencial		4.575	4.677
Gestão Administrativa		5.333	7.299
Investimentos		101	127
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8	11.533	10.378
Gestão Previdencial		7.767	7.185
Gestão Administrativa		3.766	3.193
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.010.555	4.102.390
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.001.325	4.095.947
Provisões Matemáticas	9	4.274.085	4.093.193
Benefícios Concedidos		2.811.863	2.712.255
Benefícios a Conceder		1.462.222	1.380.938
Equilíbrio Técnico	11	(272.760)	2.754
Resultados realizados		(272.760)	2.754
Superavit Técnico Acumulado		-	2.754
(-) Déficit Técnico Acumulado		(272.760)	-
Fundos	12	9.229	6.443
Fundos Previdenciais		2.933	1.442
Fundos Administrativos		4.485	3.321
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		1.811	1.680
GESTÃO ASSISTENCIAL	16	74.502	63.132
TOTAL DO PASSIVO		4.106.598	4.188.003

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício.....	4.102.390	3.573.725	14,8%
1. Adições	351.455	651.783	(46,1%)
(+) Contribuições Previdenciais.....	99.715	76.253	30,8%
(+) Portabilidade	257	254	1,1%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	239.035	562.515	(57,5%)
(+) Receitas Administrativas	11.397	11.464	(0,6%)
(+) Resultado Positivo Líquidos dos Investimentos - Gestão Administrativa	919	985	(6,7%)
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	132	312	(57,9%)
2. Deduções	(443.290)	(378.375)	17,2%
(-) Benefícios.....	(267.094)	(256.794)	4,0%
(-) Resgates.....	(24.590)	(26.091)	(5,8%)
(-) Portabilidades.....	(1.073)	(428)	150,8%
(-) Outras Deduções	(2.152)	(40.280)	(94,7%)
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(136.639)	(37.225)	267,1%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial.....	(589)	(6.836)	(91,4%)
(-) Despesas Administrativas.....	(10.580)	(10.101)	4,7%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(573)	(620)	(7,6%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2).....	(91.835)	273.408	(133,6%)
(+/-) Provisões Matemáticas	180.893	17.043	961,4%
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(275.514)	254.035	(208,5%)
(+/-) Fundos Previdenciais.....	1.492	289	416,1%
(+/-) Fundos Administrativos	1.163	1.729	(32,7%)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	132	312	(57,8%)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social.....	-	255.256	(100,0%)
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4).....	4.010.555	4.102.390	(2,2%)
6. (+/-) Gestão Assistencial	18.078	5.482	229,8%
(+) Receitas Assistenciais	118.712	102.200	16,2%
(-) Despesas Assistenciais.....	(100.634)	(96.718)	4,0%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	2.289.832	1.974.476	16,0%
1. Adições	132.361	320.421	(58,7%)
(+) Contribuições	23.822	12.458	91,2%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	108.539	307.963	(64,8%)
2. Deduções	(293.231)	(260.347)	12,6%
(-) Benefícios	(198.266)	(192.620)	2,9%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(90.298)	(18.912)	377,5%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(589)	(6.836)	(91,4%)
(-) Custeio Administrativo	(1.933)	(1.699)	13,8%
(-) Outras Deduções	(2.145)	(40.280)	(94,7%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(160.870)	60.074	(367,8%)
(+/-) Provisões Matemáticas	114.963	(194.769)	(159,0%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(275.833)	254.843	(208,2%)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	255.282	(100,0%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.128.962	2.289.832	(7,0%)
C) Fundos não Previdenciais	1.992	1.534	29,9%
(+/-) Fundos Administrativos	1.811	1.361	33,1%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	181	173	4,5%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.069.477	927.534	15,3%
1. Adições	136.765	196.977	(30,6%)
(+) Contribuições	46.639	42.938	8,6%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	90.125	154.039	(41,5%)
2. Deduções	(62.975)	(55.034)	14,4%
(-) Benefícios	(19.964)	(17.603)	13,4%
(-) Resgates	(18.399)	(22.160)	(17,0%)
(-) Portabilidade	(944)	(326)	189,7%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(19.924)	(11.876)	67,8%
(-) Custeio Administrativo	(3.741)	(3.069)	21,9%
(-) Outras Deduções	(3)	-	100,0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	73.790	141.943	(48,0%)
(+/-) Provisões Matemáticas	71.410	142.175	(49,8%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.380	(232)	(1125,9%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.143.267	1.069.477	6,9%
C) Fundos não Previdenciais	2.819	2.231	26,4%
(+/-) Fundos Administrativos	1.431	995	43,8%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.388	1.236	12,3%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	53.536	34.703	54,3%
1. Adições	29.049	22.511	29,0%
(+) Contribuições	24.042	16.450	46,2%
(+) Portabilidade	257	254	1,1%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.750	5.807	(18,2%)
2. Deduções	(6.841)	(3.678)	86,0%
(-) Benefícios	(114)	(163)	(30,1%)
(-) Resgates	(2.686)	(989)	171,6%
(-) Portabilidade	(128)	(101)	26,7%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(1.055)	(270)	290,7%
(-) Custeio Administrativo	(2.858)	(2.155)	32,6%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	22.208	18.833	17,9%
(+/-) Provisões Matemáticas	20.716	18.544	11,7%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.492	289	416,1%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	75.744	53.536	41,5%
C) Fundos não Previdenciais	154	93	65,2%
(+/-) Fundos Administrativos	147	89	65,2%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	7	4	64,8%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	569.264	521.191	9,2%
1. Adições	39.383	95.215	(58,6%)
(+) Contribuições	9.756	9.303	4,9%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.627	85.912	(65,5%)
2. Deduções	(69.894)	(47.141)	48,3%
(-) Benefícios	(40.367)	(37.505)	7,6%
(-) Resgates	(3.505)	(2.941)	19,2%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(25.363)	(6.122)	314,3%
(-) Custeio Administrativo	(655)	(573)	14,4%
(-) Outras Deduções	(4)	-	100,0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(30.511)	48.074	(163,5%)
(+/-) Provisões Matemáticas	(30.511)	48.074	(163,5%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	538.753	569.264	(5,4%)
C) Fundos não Previdenciais	853	785	8,7%
(+/-) Fundos Administrativos	617	518	19,1%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	236	267	(11,6%)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	115.280	112.835	2,2%
1. Adições	10.927	11.664	(6,3%)
(+) Contribuições	4.933	2.871	71,8%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.994	8.793	(31,8%)
2. Deduções	(8.674)	(9.219)	(5,9%)
(-) Benefícios	(8.383)	(8.904)	(5,8%)
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(44)	(100,0%)
(-) Custeio Administrativo	(291)	(271)	7,3%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.253	2.445	(7,9%)
(+/-) Provisões Matemáticas	4.314	3.021	42,8%
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(2.061)	(576)	257,9%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	117.532	115.280	2,0%
C) Fundos não Previdenciais	478	358	33,6%
(+/-) Fundos Administrativos	478	358	33,6%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	2.142.261	2.302.056	(6,9%)
Disponível	213	165	28,8%
Recebíveis Previdencial	212.834	212.328	0,2%
Investimento.....	1.929.215	2.089.563	(7,7%)
Títulos Públicos	1.286.375	1.425.392	(9,8%)
Fundos de Investimento	615.086	618.091	(0,5%)
Investimentos em Imóveis	23.114	23.333	(0,9%)
Operações com Participantes.....	4.622	3.981	16,1%
Recursos a Receber - Precatórios	-	18.749	(100,0%)
Outros Realizáveis	17	17	0,9%
2. Obrigações	11.307	10.690	5,8%
Operacional.....	3.540	3.505	1,0%
Contingencial.....	7.767	7.185	8,1%
3. Fundos não Previdenciais.....	1.992	1.534	29,9%
Fundos Administrativos.....	1.811	1.361	33,1%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	181	173	4,5%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	2.128.962	2.289.832	(7,0%)
Provisões Matemáticas.....	2.396.715	2.281.752	5,0%
Superávit/(Déficit) Técnico	(267.753)	8.080	(3413,8%)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	1.146.466	1.072.264	6,9%
Disponível	549	334	64,5%
Recebíveis Previdencial	5.244	1.570	234,0%
Investimento.....	1.140.673	1.070.360	6,6%
Títulos Públicos	29.565	29.908	(1,1%)
Fundos de Investimento	1.065.069	997.602	6,8%
Investimentos em Imóveis	4.795	4.841	(0,9%)
Operações com Participantes.....	41.243	38.009	8,5%
2. Obrigações	380	556	(31,7%)
Operacional.....	380	556	(31,7%)
3. Fundos não Previdenciais.....	2.819	2.231	26,4%
Fundos Administrativos.....	1.431	995	43,8%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.388	1.236	12,3%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.143.267	1.069.477	6,9%
Provisões Matemáticas.....	1.140.053	1.068.643	6,7%
Superávit Técnico	3.214	834	285,4%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	75.978	53.650	41,6%
Disponível	43	127	(65,8%)
Recebíveis Previdencial	2.116	534	296,2%
Investimento	73.819	52.989	39,3%
Títulos Públicos	1.398	1.514	(7,6%)
Fundos de Investimento	70.762	50.261	40,8%
Operações com Participantes	1.658	1.132	46,5%
2. Obrigações	80	21	283,1%
Operacional	80	21	283,1%
3. Fundos não Previdenciais	154	93	65,2%
Fundos Administrativos	147	89	65,2%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	7	4	64,8%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	75.744	53.536	41,5%
Provisões Matemáticas	72.812	52.096	39,8%
Fundos Previdenciais	2.932	1.440	103,6%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	540.161	570.654	(5,3%)
Disponível	188	107	76,0%
Recebíveis Previdencial	1.691	658	157,0%
Investimento	538.281	569.889	(5,5%)
Títulos Públicos	221.909	308.142	(28,0%)
Fundos de Investimento	310.445	255.715	21,4%
Operações com Participantes	5.928	6.032	(1,7%)
2. Obrigações	555	604	(8,2%)
Operacional	555	604	(8,2%)
3. Fundos não Previdenciais	853	785	8,7%
Fundos Administrativos	617	518	19,1%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	236	267	(11,6%)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	538.753	569.265	(5,4%)
Provisões Matemáticas	538.753	569.265	(5,4%)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Varição (%)
1. Ativos	118.132	115.757	2,1%
Disponível	19	11	70,5%
Recebíveis Previdencial	30.467	28.117	8,4%
Investimento	87.647	87.629	0,0%
Títulos Públicos	64.286	-	100,0%
Fundos de Investimento	23.361	87.629	(73,3%)
2. Obrigações	121	119	1,7%
Operacional	121	119	1,7%
3. Fundos não Previdenciais	478	358	33,6%
Fundos Administrativos	478	358	33,6%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	117.533	115.280	2,0%
Provisões Matemáticas	125.752	121.438	3,6%
Déficit Técnico	(8.221)	(6.159)	33,5%
Fundos Previdenciais	1	1	23,0%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.321	1.593	108,5%
1. Custeio da Gestão Administrativa	12.317	12.448	(1,1%)
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.479	7.766	22,1%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.062	1.308	(18,8%)
Reembolso da Gestão Assistencial	62	105	(41,3%)
Receitas Diretas	793	2.285	(65,3%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	919	985	(6,7%)
2. Despesas Administrativas	(10.580)	(10.100)	4,8%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(10.334)	(9.996)	3,4%
Pessoal e Encargos	(4.378)	(3.659)	19,6%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(64)	(88)	(26,9%)
Viagens e Estadias	(91)	(17)	431,8%
Serviços de Terceiros	(5.186)	(4.976)	4,2%
Despesas Gerais	(171)	(913)	(81,3%)
Depreciações e Amortizações	(13)	(8)	56,9%
Tributos	(431)	(335)	28,6%
2.3 Administração da Gestão Assistencial - Despesas e Constituição/Reversão de Contingências	(65)	(104)	(37,7%)
2.6 Outras Despesas	(181)	-	100,0%
3. Constituição/(Reversão) de Contingências Administrativas	(573)	(620)	(7,6%)
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-5)	1.163	1.728	(32,7%)
7. Constituição/Reversão Fundo Administrativo (6)	1.163	1.728	(32,7%)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	4.484	3.321	35,0%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.140.450	2.300.695	(7,0%)
1. Provisões Matemáticas	2.396.715	2.281.752	5,0%
1.1. Benefícios Concedidos	2.339.467	2.226.923	5,1%
Contribuição Definida	2.219	2.265	(2,0%)
Benefício Definido	2.337.248	2.224.658	5,1%
1.2. Benefício a Conceder	57.249	54.829	4,4%
Contribuição Definida	8.421	9.154	(8,0%)
Saldo de contas - parcela participantes	8.421	9.154	(8,0%)
Benefício Definido	48.827	45.675	6,9%
2. Equilíbrio Técnico	(267.753)	8.080	(3413,8%)
2.1. Resultados Realizados	(267.753)	8.080	(3413,8%)
Superávit técnico acumulado	-	8.080	(100,0%)
Reserva de Contingência	-	8.080	(100,0%)
(-) Déficit técnico acumulado	(267.753)	-	100,0%
3. Fundos	181	173	4,5%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	181	173	4,5%
4. Exigível Operacional	3.540	3.505	1,0%
4.1. Gestão Previdencial	3.515	3.491	0,7%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	24	14	73,2%
5. Exigível Contingencial	7.767	7.185	8,1%
5.1 Gestão Previdencial	7.767	7.185	8,1%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	1.145.035	1.071.269	6,9%
1. Provisões Matemáticas	1.140.053	1.068.643	6,7%
1.1. Benefícios Concedidos	109.861	106.650	3,0%
Contribuição Definida	100.823	97.470	3,4%
Benefício Definido	9.038	9.180	(1,5%)
1.2. Benefício a Conceder	1.030.192	961.993	7,1%
Contribuição Definida	1.018.328	949.665	7,2%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	343.801	321.872	6,8%
Saldo de contas - parcela participantes	674.527	627.793	7,4%
Benefício Definido	11.863	12.328	(3,8%)
2. Equilíbrio Técnico	3.214	834	285,4%
2.1. Resultados Realizados	3.214	834	285,4%
Superávit técnico acumulado	3.214	834	285,4%
Reserva de Contingência	3.214	834	285,4%
3. Fundos	1.388	1.236	12,3%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.388	1.236	12,3%
4. Exigível Operacional	380	556	(31,7%)
4.1. Gestão Previdencial	322	461	(30,2%)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	58	95	(39,0%)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS V PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	75.831	53.561	41,6%
1. Provisões Matemáticas	72.812	52.096	39,8%
1.1. Benefícios Concedidos	260	346	(25,0%)
Contribuição Definida	260	346	(25,0%)
1.2. Benefício a Conceder	72.553	51.750	40,2%
Contribuição Definida	72.553	51.750	40,2%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	26.270	18.045	45,6%
Saldo de contas - parcela participantes	46.283	33.705	37,3%
3. Fundos	2.938	1.444	103,5%
3.1. Fundos Previdenciais	2.932	1.440	103,6%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	7	4	64,8%
4. Exigível Operacional	80	21	283,1%
4.1. Gestão Previdencial	78	18	334,6%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	3	(25,7%)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais – R\$)

	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	539.544	570.136	(5,4%)
1. Provisões Matemáticas	538.753	569.265	(5,4%)
1.1. Benefícios Concedidos	262.311	284.373	(7,8%)
Contribuição Definida	262.311	284.373	(7,8%)
1.2. Benefício a Conceder	276.442	284.892	(3,0%)
Contribuição Definida	276.442	284.892	(3,0%)
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	45.511	40.443	12,5%
Saldo de contas – parcela participantes	230.931	244.449	(5,5%)
3. Fundos	236	267	(11,6%)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	236	267	(11,6%)
4. Exigível Operacional	555	604	(8,2%)
4.1. Gestão Previdencial	539	587	(8,2%)
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	16	17	(7,5%)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO BMP PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais – R\$)

	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	117.653	115.399	2,0%
1. Provisões Matemáticas	125.752	121.438	3,6%
1.1. Benefícios Concedidos	99.964	93.965	6,4%
Benefício Definido	99.964	93.965	6,4%
1.2. Benefício a Conceder	25.788	27.473	(6,1%)
Contribuição Definida	3.918	4.023	(2,6%)
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.959	2.007	(2,4%)
Saldo de contas – parcela participantes	1.959	2.016	(2,8%)
Benefício Definido	21.869	23.450	(6,7%)
2. Equilíbrio Técnico	(8.221)	(6.159)	33,5%
2.1. Resultados Realizados	(8.221)	(6.159)	33,5%
(-) Déficit técnico acumulado	(8.221)	(6.159)	33,5%
3. Fundos	1	1	23,0%
3.1. Fundos Previdenciais	1	1	23,0%
4. Exigível Operacional	121	119	1,3%
4.1. Gestão Previdencial	121	119	1,3%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)

1. Contexto Operacional

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como “FUNSSEST”, “Fundação” ou “Entidade”, é uma entidade fechada de previdência complementar com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 526, Serra - ES, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, que tem por objetivo principal a instituição e administração de planos de benefícios previdenciários, que visam complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, bem como a prestação de serviços assistenciais aos participantes e seus dependentes e agregados.

Patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A., ArcelorMittal Sistemas S.A., ArcelorMittal Planos Comercial Ltda., ArcelorMittal Pecém S.A., Perfilor S/A Construções, Indústria e Comércio, como também pela própria Fundação, aplica seus recursos financeiros integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações, sendo seu resultado revertido em reservas para cobertura dos planos de benefício aos empregados das patrocinadoras, assim como aos seus beneficiários.

As normas de controle e fiscalização que a FUNSSEST obedece são emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O funcionamento da Entidade foi autorizado pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por prazo indeterminado, através da Portaria nº 4.248, de 03 de junho de

1988 e suas atividades tiveram início em setembro de 1988. A FUNSSEST segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e as resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e alterações.

A FUNSSEST, na condição de administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de planos de benefícios previdenciais nas modalidades de Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CNPC Nº 41 de 09 de junho de 2021. Também opera planos de assistência à saúde, na modalidade de autogestão, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), registrados sobre o nº 330809 e destinados a prover assistência médica e odontológica aos empregados da Fundação, ArcelorMittal Brasil S.A., aos aposentados, pensionistas e seus dependentes e agregados.

Entende-se por plano de benefício de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e de Contribuição Variável que possui característica de contribuição definida na fase de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento de benefício.

Em 06 de outubro de 2021 o CNPC publicou a Resolução nº 46, que dispõe dos procedimentos necessários para a identificação e cadastramento exclusivo dos planos de benefício por CNPJ- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, com o objetivo de proporcionar a independência patrimonial dos planos de benefícios de caráter previdenciário, conforme já previa a Lei Complementar 109/2001. A inscrição no CNPJ viabiliza que os planos de benefícios, mesmo não tendo personalidade jurídica, possam atuar em juízo, representados pela Entidade,

garantindo maior segurança jurídica aos participantes. De acordo com a Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023, o prazo para implementação do CNPJ por plano finalizou em 31 de dezembro de 2023, a FUNSSEST em conformidade com a norma concluiu a adequação dos processos operacionais para devida implantação do CNPJ por plano em janeiro de 2024.

Os Planos Previdenciários administrados pela FUNSSEST, e seus respectivos registros:

Plano	CNPB	CNPJ	Tipo do Plano	Patrocínio
Plano de Benefícios	1998.0028-29	48.306.985/0001-04	Benefício Definido	ArcelorMittal Brasil S.A.
Plano de Benefícios IV	1998.0027-56	48.306.984/0001-60	Contribuição Definida	ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Planos Comercial Ltda ArcelorMittal Pecem S.A. ArcelorMittal Sistemas S.A. FUNSSEST Perfilor S/A Construções, Industria e Comércio
Plano de Benefícios V	2016.0003-92	48.307.617/0001-80	Contribuição Definida	ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Planos Comercial Ltda ArcelorMittal Pecem S.A. ArcelorMittal Sistemas S.A. FUNSSEST Perfilor S/A Construções, Industria e Comércio
Plano de Benefícios VI	2018.0025-38	48.307.682/0001-06	Contribuição Definida	ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Sistemas S.A. ArcelorMittal Pecem S.A. FUNSSEST
Plano de Benefícios Grupo BMP	1990.0021-29	48.306.792/0001-53	Contribuição Variável	ArcelorMittal Brasil S.A.

O Plano de Benefícios, o Plano de Benefícios IV, o Plano de Benefícios VI e o Plano de Benefícios do Grupo BMP estão fechados para novas adesões e deverão extinguir-se ao longo do tempo. O Plano de Benefícios V é o único plano aberto para novas adesões.

■ **Plano de Benefícios:** É um plano estruturado na modalidade de benefício definido, com pagamento de renda vitalícia. Este plano encontra-se saldado desde dezembro de 2018, sendo o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), assim estabelecido:

- **BSPS - Participantes oriundos do Plano I:** O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido

da seguinte fórmula: $(100\% \text{ SRB} - \text{Benefício Previdenciário}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Previdenciário = valor do benefício pago ao participante pela Previdência Social ou o benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social apurado pela FUNSSEST.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

- **BSPS - Participantes oriundos do Plano II:**

O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(60\% \text{ SRB}) \times \text{TS1} / \text{TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

- **BSPS - Participantes oriundos do Plano III:**

O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(70\% \text{ SRB} - \text{Benefício Teórico}) \times \text{TS1} / \text{TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Teórico = valor do benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social, apurado pela FUNSSEST na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

- **Plano de Benefícios IV: É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria,** correspondente a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva será dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva ou valor fixo conforme escolha do participante no momento do requerimento do benefício, limitado a um mínimo de 60 (sessenta) meses, 0,1% a 3% do saldo de reserva, ou valor expresso em reais desde que esteja entre 0,1% e 3% do saldo de reserva, respectivamente.

Além desse benefício, o plano prevê um benefício de risco para os casos de invalidez e morte de

participantes ativos-situação normal (exclusivos do Plano IV), onde serão beneficiários aqueles designados livremente pelo participante, nos termos permitidos pela legislação vigente, ou, na falta dessa designação, os seus herdeiros designados em inventário judicial ou extrajudicial e farão jus ao benefício de renda vitalícia ou de renda financeira, de acordo com as seguintes regras:

- Benefício de renda vitalícia - Invalidez de participante ativo: corresponde a 70% da média atualizada dos 24 (vinte e quatro) últimos salários reais de contribuição, descontando deste valor o benefício concedido pela Previdência Social;
- Benefício de renda vitalícia - Pensão por morte de participante ativo: corresponde a 50% do benefício de invalidez mais 10% para cada dependente limitado a 5 dependentes, considerando as designações ora citada.
- Benefício de renda financeira - Invalidez ou morte de participantes ativo: corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva poderá ser dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva, valor fixo definido pelo participante, todos limitados a um mínimo de 60 (sessenta) meses, ou ainda recebido na forma de pagamento único.

- **Plano de Benefícios V:** É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, correspondente a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, esta reserva será dividida por escolha do participante no momento do requerimento da aposentadoria, conforme formas de pagamento expressas no regulamento do referido plano, limitado a um mínimo de 5 (cinco) anos.

- **Plano de Benefícios VI:** É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, além de auxílios-doença, reclusão, natalidade e

funeral. Esta reserva será dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva ou valor fixo definido pelo participante para recebimento do benefício, seguindo os limites de benefício mínimo estabelecidos no regulamento do plano.

- **Plano de Benefícios do Grupo BMP:** Trata-se de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), fechado para novas adesões desde 31/12/2002, que prevê a concessão de benefícios de aposentadoria normal e aposentadoria antecipada aos participantes com idade mínima de 60 (sessenta) anos e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade respectivamente. A fórmula de cálculo estabelecida

para os benefícios desse plano prevê a média dos últimos 12 salários de participação, considerando como limitadores o salário unitário e o serviço creditado, conforme regra vigente no regulamento.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos previdenciários da Fundação provêm de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes dos investimentos desses recursos.

Para o exercício de 2024, foram adotados nos cálculos atuariais os seguintes planos de custeio com contribuições mensais aplicadas sobre o salário real de contribuição dos participantes:

Planos de Benefício

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2022 até 31/03/2023		
Contribuição Participante	Contribuição Patrocinadora	
	Normal	Extraordinária (*)
0,00%	0,00%	0,00%

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2023 até 31/03/2024		
Contribuição Participante	Contribuição Patrocinadora	
	Normal	Extraordinária (*)
0,00%	0,00%	164,54%

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2024 até 31/03/2025		
Contribuição Participante	Contribuição Patrocinadora	
	Normal	Extraordinária (*)
0,00%	0,00%	183,66%

(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de responsabilidade do Patrocinador.

Plano de Benefícios IV

Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023	
Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$	Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora)
Até 5.514,18	1,00%
De 5.514,19 até 8.792,77	4,00%
De 8.792,78 até 15.387,35	6,50%
De 15.387,36 até 21.981,91	8,50%
Acima de 21.981,91	9,50%

Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024	
Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$	Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora)
Até 5.762,87	1,00%
De 5.762,88 até 9.189,33	4,00%
De 9.189,34 até 16.081,33	6,50%
De 16.081,34 até 22.973,30	8,50%
Acima de 22.973,30	9,50%

Plano de Benefícios V

Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023

Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$	Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora)
Até 10 UAMB (*) 6.188,81	0,50%
O que exceder 10 UAMB (*) 6.188,81	9,00%

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$ 618,88

Tabela de Contribuições vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024

Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$	Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora)
Até 10 UAMB (*) 6.467,90	0,50%
O que exceder 10 UAMB (*) 6.467,90	9,00%

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$ 646,79

Plano de Benefícios VI

Contribuição Normal I

Percentual fixo, calculado atuarialmente para os participantes ativos que migraram para o Plano VI no processo de saldamento. Essa contribuição é realizada exclusivamente pela Patrocinadora até que o participante complete a idade de 55 anos.

Contribuição Normal II

que se trata de uma contribuição a partir do atingimento da idade de 55 anos, para aqueles participantes que permanecem ativos na Patrocinadora.

Contribuição Normal II - Vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023

Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$	Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora)
Até 10 UAMB (*) 6.188,81	0,50%
O que exceder 10 UAMB (*) 6.188,81	9,00%

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$ 618,88

Contribuição Normal II - Vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024

Faixas de Salário Real de Contribuição (SRC) - em R\$	Percentual incidente sobre o SRC (Participante / Patrocinadora)
Até 10 UAMB (*) 6.467,90	0,50%
O que exceder 10 UAMB (*) 6.467,90	9,00%

(*) 1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$ 646,79

Plano Grupo BMP

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2022 até 31/03/2023

Contribuição Normal (Participante / Patrocinadora)	Contribuição Extraordinária (*) (Patrocinadora)
7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 SU (*) R\$ 8.210,60	27,25% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

(*) SU (Salário Unitário) = R\$ 410,53 em Nov/2022

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2023 até 31/03/2024

Contribuição Normal (Participante / Patrocinadora)	Contribuição Extraordinária (*) (Patrocinadora)
7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 SU (*) R\$ 8.580,80	34,15% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

(*) SU (Salário Unitário) = R\$ 429,04 em Out/2023

Tabela de Contribuições vigência de 01/04/2024 até 31/03/2025

Contribuição Normal (Participante / Patrocinadora)	Contribuição Extraordinária (*) (Patrocinadora)
7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 SU (*) R\$ 8.967,00	40,26% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

(*) SU (Salário Unitário) = R\$ 448,35 em Out/2024

(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de responsabilidade do Patrocinador.

Em todos os planos previdenciários, os participantes autopatrocinados realizam as contribuições normais do participante e do patrocinador, bem como a contribuição administrativa aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

A escrituração contábil da entidade é feita de forma segregada entre os planos de benefícios. Conforme previsto na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa - PGA, para registro de todas as operações de

gestão administrativa dos seus planos de benefícios previdenciários.

Os recursos de que a FUNSSEST dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos patrocinadores, participantes e dos rendimentos resultantes do investimento desses recursos.

Em 31 de Dezembro de 2024 a Entidade conta com 12.656 participantes (12.021 em 2023), compostos da seguinte forma:

Número de Participantes	Plano de Benefícios		Plano IV		Plano V		Plano VI		Plano BMP		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos	47	48	3.228	3.362	5.297	4.421	238	239	41	44	8.851	8.114
Autopatrocinados/ BPD	40	40	211	209	117	63	38	41	38	54	444	407
Aposentados	2.127	2.166	55	52	1	1	429	473	261	251	2.873	2.943
Pensionistas	404	392	27	23	0	0	105	107	37	35	573	557
Total	2.618	2.646	3.521	3.646	5.415	4.485	810	860	377	384	12.741	12.021

A Entidade administra também nove planos de caráter assistencial, sendo, três planos de saúde, dois planos odontológicos e quatro planos de saúde com extensão a cobertura odontológica. Estes planos estão devidamente registrados na Agência Nacional de

Saúde Suplementar - ANS, conforme tabela abaixo. O objetivo é fornecer cobertura de assistência médica e odontológica aos participantes ativos, assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados, desde que vinculados a um dos planos de previdência

administrados pela Entidade. Os planos assistenciais são custeados pela mensalidade e coparticipação recebidas dos beneficiários.

A FUNSSEST oferece plano de assistência à saúde aos seus participantes desde 1993, os produtos têm se modificado ao longo do tempo de acordo com as necessidades do mercado. Em 31 de Dezembro de 2024, a Entidade conta com 26.180 beneficiários nos planos assistenciais (26.305 em 2023), compostos da seguinte forma:

Plano	Tipo de Plano	Registro ANS	2024	2023
Participativo Titular	Saúde	459599/09-8	3.447	3.640
Participativo Agregado	Saúde	459597/09-1	1.761	1.962
Cobertura Suplementar	Saúde	460134/09-3	12.442	13.108
Odontoplus	Odontológico	436665/01-9	4.492	4.749
Funssest Agregado Familiar	Saúde + Odontológico	486118/20-3	523	438
Funssest Família	Saúde + Odontológico	486117/20-5	477	430
Funssest Odonto	Odontológico	486242/20-2	248	221
Funssest Suplementar	Saúde + Odontológico	486119/20-1	2.753	1.726
Mais Saúde Funssest	Saúde + Odontológico	489554/21-1	37	31
TOTAL			26.180	26.305

- **Planos de Saúde - Participativo Titular/ Participativo Agregado/ Funssest Agregado Familiar e Funssest Família:** São planos oferecidos aos participantes assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados. Nestes planos são cobrados além da mensalidade, uma coparticipação em valor fixo para cada procedimento, com exceção para os casos de internação e procedimentos de alto custo;
- **Plano de Cobertura Suplementar e Funssest Suplementar:** São produtos ofertados aos participantes ativos, com objetivo de cobrir a coparticipação do plano de saúde e odontológico concedido pela ArcelorMittal Brasil (Unidade Tubarão) a seus empregados;
- **Plano Odontoplus e Funssest Odonto:** Estes planos são ofertados aos participantes assistidos, pensionistas, seus dependentes e agregados. Constituído na sua modalidade de custeio pelas mensalidades e coparticipação sobre os procedimentos realizados.
- **Mais Saúde Funssest:** Este plano foi criado em agosto de 2021, para atender exclusivamente os funcioná-

rios da FUNSSEST e seus dependentes, cuja migração dos participantes foi concluída em junho de 2022.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, e contemplam as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. As demonstrações financeiras contemplam as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, conforme previsto pela Resolução CNPC Nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 e as demais práticas contábeis brasileiras, quando for o caso.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulante e não circulante,

nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Na estrutura contábil vigente, os segmentos operacionais necessários à administração das EFPCs são denominados de: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Gestão Assistencial e Investimentos, sendo que este último segmento não tem a denominação de gestão por ser considerado pelo normativo previdenciário como uma atividade complementar das gestões Previdencial e Administrativa. Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações financeiras dos Planos de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Congrega todas as atividades previdenciárias da Entidade, como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e constituição das provisões matemáticas.
- **Gestão Administrativa:** Tem como objetivo controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade na forma de seu regulamento.
- **Gestão Assistencial:** Tem como objetivo administrar planos de assistência à saúde, em conformidade com os normativos editados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), àqueles participantes que aderirem aos planos previdenciários administrados pela FUNSSEST.
- **Investimentos:** Destinado ao gerenciamento dos investimentos financeiros dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

De acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, são apresentadas as seguintes demonstrações, com a finalidade de evidenciar:

- **Balanco Patrimonial** - de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciais.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)** - de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos de benefícios previdenciais.
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)** - por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)** - por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)** - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)** - por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

Ainda de acordo com a Resolução CNPC nº 43/2021, e a Resolução PREVIC nº 23/2023, os planos de assistência à saúde, com registro e em situação ativa na ANS, devem efetuar e manter sua contabilidade em separado, de forma a possibilitar a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável, seguindo as práticas contábeis subordinadas à ANS, em cumprimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022. Entretanto, em cumprimento as normas da PREVIC, incluímos nesta divulgação apenas informações sobre a composição do ativo e passivo dos Planos Assistenciais administrados por esta Entidade, conforme detalhado na nota explicativa nº 16. A versão na íntegra

das demonstrações financeiras destes planos são divulgadas e publicadas separadamente atendendo as normas da ANS.

2.1. Principais práticas contábeis:

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis regulamentadas pelo Conselho Nacional Previdência Complementar (CNPc) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que não requerem a adoção plena dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As práticas contábeis adotadas pela FUNSSEST são específicas para o segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e estão descritas a seguir:

a. Ativo Realizável

■ Gestão Previdencial

Apresenta os recursos a receber de cada plano de benefícios, referente as contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores, participantes e auto patrocinados.

■ Gestão Administrativa

Registra as contribuições para o custeio administrativo a receber dos patrocinadores, o custeio administrativo de investimentos a receber dos planos e o custeio a receber dos planos assistenciais.

■ Fluxo dos Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores são determinados pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

De acordo com o art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os títulos de valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independente-

mente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício; e.

- Títulos mantidos até o vencimento - títulos com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável. O critério de mensuração desses títulos é pela curva de forma proporcional (pro rata dia) até o vencimento.

Características dos títulos e valores mobiliários operados pela FUNSSEST:

(i) Títulos Públicos

Os investimentos em títulos públicos estão registrados pelo valor de custo ou valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do balanço. As rendas e variações positivas, assim como deduções e variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

(ii) Créditos Privados e Depósitos

As aplicações efetuadas pelos planos em créditos privados e depósitos, bem como seus respectivos direitos emitidos por instituições financeiras, companhias abertas, companhias fechadas e outros emissores estão registradas de acordo com os critérios descritos acima para os títulos públicos.

(iii) Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem,

se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço, pelo valor da cota de fechamento divulgado pelos respectivos administradores. A variação originada da diferença entre os valores das cotas e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado.

(iv) Investimentos imobiliários

Em conformidade com o CPC 28 - Propriedades para Investimento, a FUNSSEST optou pelo método do valor justo para mensuração das suas propriedades para investimento. Esta prática tem por finalidade atualizar periodicamente o valor contábil dos imóveis à valor de mercado.

(v) Empréstimos a Participantes

As operações com participantes, apresentadas nas demonstrações financeiras, são avaliadas pelo valor de concessão, acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, adicionado de 6% a.a. Estas operações são representadas exclusivamente pela modalidade “empréstimos simples”. As operações de empréstimos estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, conforme os seguintes parâmetros:

- I. Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;

- IV. Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

b. Ativo Imobilizado

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos. Os gastos administrativos com bens tangíveis visam suprir as demandas para execução das atividades operacionais da FUNSSEST. É registrado pelo custo de aquisição, sendo os valores residuais e a vida útil econômica estabelecida em conformidade com a NBC TG 27 e a NBC TG 04, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A depreciação é feita pelo método linear, com taxa anual de 10% para móveis e utensílios.

c. Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o ativo e passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme Nota Explicativa no 16.

d. Exigível Operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes e pagamentos a fornecedores e obrigações fiscais.

e. Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade,

que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira. Este grupo também é subdividido por natureza entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

O reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões são realizados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 25. O critério que determina a probabilidade de perda das contingências é baseado na opinião dos advogados, similaridade com outros processos, complexidade e com o posicionamento dos tribunais. Estas probabilidades são assim classificadas como: provável, possível ou remota.

f. Imposto de renda, contribuição social e contribuições ao PIS e a COFINS

A FUNSSEST é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos estando, portanto, isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente. Atualmente a Entidade discute judicialmente a não tributação pelo PIS e pela COFINS, apurado com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 12.973, de 13 de maio de 2014.

g. Patrimônio social

Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes assistidos e beneficiários dos planos, avaliados com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, calculados por atuário independente. As contas que compõem o patrimônio social são classificadas em:

(i) Patrimônio de cobertura do Plano

- **Provisões matemáticas** - São calculadas por atuário externo contratado pela Entidade e representam o valor atual dos compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.

- **Benefícios concedidos e a conceder** - Os benefícios concedidos, representam o valor atual dos compromissos futuros em relação aos assistidos, ao passo que as provisões de benefícios a conceder constituem o valor atual dos compromissos futuros, em relação aos participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria.

- **Provisões matemáticas a constituir** - Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

- **Equilíbrio Técnico** - Registra o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

(ii) Fundos - Constituídos com finalidades específicas de acordo com sua origem.

- **Fundos Previdenciais** - Possuem o devido regimento em relação a sua fonte de custeio, finalidade e devida relação com evento ou risco identificado. As regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais deverão constar na Nota Técnica Atuarial de cada Plano de Benefícios.

- **Fundo Administrativo** - Constituído pelas receitas administrativas líquida das despesas, acrescido do rendimento auferido na carteira de investimentos, tem por objetivo a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos seus Planos de Benefícios.

- **Fundo para Garantia das Operações com Participantes** – Constituído por meio da aplicação de percentual, incidente sobre as parcelas pagas dos empréstimos quitados pelos participantes. Esse montante será utilizado para cobertura do saldo devedor dos mutuários em caso de morte que não tenham cobertura do seguro prestamista contratado.

h. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os registros das operações da gestão administrativa são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas de custeio da gestão administrativa previdencial, custeio dos investimentos, custeio da gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos, deduzidas das despesas. As sobras são alocadas e as insuficiências revertidas do fundo administrativo.

Os critérios para a segregação contábil entre as despesas com a gestão previdencial, de investimentos e assistencial inerentes à Entidade, atendem à legislação vigente e às boas práticas de apuração de custos. A metodologia aplicada considera a diversidade das tarefas na administração dos planos de benefícios, uma vez que pondera o número de participantes de cada plano, além do tamanho e a composição dos ativos investidos. Esses critérios são aprovados pela Diretoria Executiva e constam dos normativos internos.

i. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às operações com autopatrocinados na modalidade Contribuição Definida e Contribuição Variável que poderão ser registrados com base no regime de caixa.

j. Ajustes de Consolidação

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações financeiras foram realizados de acordo com o art. 188 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações são: “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no PGA”, “Participação no Fundo Administrativo PGA”, valores a pagar e a receber entre planos.

k. Gerenciamento de Riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, em aderência à legislação aplicável, à Política de Investimentos e às melhores práticas de mercado. O gerenciamento dos riscos da FUNSSEST baseia-se nos princípios do “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO”, referência internacional para controles internos, no intuito de prover razoável garantia com relação ao cumprimento dos objetivos da entidade.

A Funssest instituiu um comitê de Governança, Gerenciamento de Riscos e Compliance (GRC) com reuniões periódicas com objetivo de avaliar e definir planos de ação para tratamento dos riscos evidenciados. Dentre os riscos gerenciados estão: Risco de Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional, Legal e Atuarial.

■ **Risco de Mercado**

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

O controle de risco de mercado é realizado através do acompanhamento do retorno dos ativos comparando com seus objetivos. Além disso, a Entidade conta com relatórios que mostram a exposição de risco das carteiras levando em consideração os segmentos de aplicação disponíveis para investimento, conforme legislação e Política de Investimentos da Entidade.

Utiliza-se adicionalmente o Valor em Risco - VaR, calculado por consultoria de risco contratada pela Entidade. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo.

■ **Risco de Crédito**

Caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes, sendo estas participantes ou instituições financeiras. Este tipo de risco no caso dos participantes é atenuado pelo débito em folha de pagamento dos participantes ativos, pela possibilidade de utilização da reserva previdenciária para retenção de dívidas e pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das patrocinadoras da FUNSSEST.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão é suportada em comitê consultivo que atua, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando recomendações de apetite ao risco à governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

■ **Risco de Liquidez**

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras. A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

■ **Risco Operacional**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de autoavaliação de riscos e controles internos, medidos semestralmente por meio da matriz de risco, atualizado anualmente.

■ **Risco Legal**

Se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitidas pelos órgãos reguladores, em especial, de Previdência e de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança mantemos acompanhamento periódico através de matriz de risco.

■ **Risco Atuarial**

De acordo com o Guia PREVIC de Melhores Práticas em Fundos de Pensão, o gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo garantir padrões de segurança econômico-financeiro, visando a manutenção da liquidez, solvência e equilíbrio dos planos.

A FUNSSEST realiza estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras. O atuário responsável indica as premissas que melhor refletem as características dos planos e de suas populações. Além disso, anualmente são realizados estudos independentes de “*Asset Liability Management - ALM*” para cada plano de benefícios administrado, com o objetivo de orientar a elaboração do planejamento financeiro e identificar a melhor alocação dos ativos, considerando risco, liquidez e rentabilidade.

3. Realizável da Gestão Previdencial

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são apresentados por Plano de Benefícios, conforme a seguir:

Descrição	Plano de Benefícios		Plano IV		Plano V		Plano VI		Plano BMP		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Gestão Previdencial	211.023	210.967	3.813	575	1.969	445	1.074	141	29.988	27.758	247.866	239.886
Contribuições do mês ^(a)	1.410	1.332	3.761	-	1.969	-	983	-	26	-	8.149	1.332
Patrocinadores	-	-	1.573	-	808	-	692	-	18	-	3.090	-
Participantes	-	-	2.189	-	1.160	-	292	-	8	-	3.648	-
Autopatrocinados	1.410	1.332	-	-	1	-	-	-	-	-	1.411	1.332
Operações Contratadas ^(b)	209.148	209.010	-	-	-	-	-	-	29.962	27.752	239.110	236.762
Déficit Técnico Contratado	209.148	209.010	-	-	-	-	-	-	29.962	27.752	239.110	236.762
Adiantamentos	-	166	-	525	-	445	-	48	-	6	-	1.190
Depósitos Judiciais	407	415	-	-	-	-	-	-	-	-	407	415
Ações Cíveis	407	415	-	-	-	-	-	-	-	-	407	415
Outros Realizáveis	58	44	51	50	-	-	91	93	-	-	201	187

- a) Saldo de contribuição de participante e patrocinador a receber em janeiro/2025
- b) Montante do contrato de dívida, celebrado entre Fundação e Patrocinador, relativo aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado.

4. Realizável da Gestão Administrativa

Realizável gestão administrativas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 demonstrados a seguir:

Descrição	2024	2023
Gestão Administrativa	5.421	3.589
Contribuição para Custeio Administrativo ^(a)	1.641	384
Reembolso Patrocinador	1.641	384
Outros Recursos a Receber ^(b)	62	53
Custeio Administrativo de Investimentos	34	-
Despesas Antecipadas	25	-
Reembolso Custeio Administrativo Assistencial	0	49
Outros Reembolsos - Patrocinador	3	4
Depósitos Judiciais ^(c)	3.718	3.152
Ações Tributárias - PIS/COFINS	3.718	3.152

- a) Saldo de custeio administrativo previdencial a ser reembolsado pelo patrocinador em janeiro de 2025.
- b) Saldo de custeio administrativo de investimentos a receber dos planos janeiro de 2025, despesa antecipada referente a contribuição associativa da Abrapp para o 1º trimestre de 2025.
- c) Saldo de depósito judicial das ações de PIS e COFINS, descrito na nota nº 8.2.

5. Realizável dos Investimentos

a) Parâmetros para apuração do valor de mercado

- **Títulos públicos federais** - Determinada pelo PU - Preço Unitário, da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.
- **Títulos privados** - Seguem a metodologia de precificação de ativos constante no manual do custodiante.

■ **Fundos de investimentos** - Valor da quota na data do balanço informado pelo administrador do fundo.

b) Custódia dos Investimentos

A custódia da FUNSSEST é realizada pelo Banco Bradesco S.A.. Algumas das responsabilidades do Banco Bradesco como custodiante são: centralização das posições, liquidação física e financeira das operações, disponibilização

de relatórios e extratos da carteira de ativos, controle de cotas, cálculo da rentabilidade de ativos e carteiras, contabilidade dos fundos de investimentos, precificação dos ativos, entre outras.

Os investimentos são compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são:

Descrição	Plano de Benefícios		Plano IV		Plano V		Plano VI		Plano BMP		PGA		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Investimentos	1.929.215	2.089.563	1.140.673	1.070.360	73.819	52.989	538.281	569.889	87.646	87.629	8.005	9.957	3.777.638	3.880.387
Títulos Públicos	1.286.375	1.425.392	29.565	29.908	1.398	1.514	221.909	308.142	64.286	-	-	-	1.603.533	1.764.956
Notas do Tesouro Nacional	1.286.375	1.425.392	29.565	29.908	1.398	1.514	221.909	308.142	64.286	-	-	-	1.603.533	1.764.956
Ativo Financeiros de Crédito Privados	-	-	-	-	-	82	-	-	-	-	-	-	-	82
Debêntures de Empresas	-	-	-	-	-	82	-	-	-	-	-	-	-	82
Fundos de Investimentos	615.086	618.091	1.065.069	997.603	70.763	50.261	310.445	255.715	23.360	87.629	8.005	9.957	2.092.727	2.019.256
Fundo de Renda Fixa	413.971	412.023	911.057	816.687	61.908	42.284	245.131	180.599	5.873	-	8.005	9.957	1.645.944	1.461.550
Fundo em Direitos Creditórios	-	178	-	57	-	-	-	49	-	-	-	-	-	284
Fundo de Ações	56.507	69.791	119.385	145.821	7.965	7.017	28.077	40.106	7.258	-	-	-	219.193	262.735
Fundo em Participações	54.352	46.899	16.364	14.908	268	206	14.178	12.391	528	429	-	-	85.691	74.833
Fundo Multimercado	77.003	74.156	15.707	16.786	572	697	20.873	19.964	9.701	87.200	-	-	123.856	198.803
Fundo Imobiliário	13.253	15.044	2.555	3.344	50	57	2.186	2.606	-	-	-	-	18.044	21.051
Investimentos em Imóveis	23.114	23.333	4.795	4.841	-	-	-	-	-	-	-	-	27.909	28.173
Operações com Participantes	4.622	3.981	41.243	38.009	1.658	1.132	5.928	6.032	-	-	-	-	53.452	49.154
Recursos a Receber - Precatórios	-	18.749	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.749
Outros Realizáveis	17	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	17

5.1. Classificação da Carteira:

De acordo com art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, segue a segregação real dos investimentos dos planos, devidamente classificados nas categorias “Títulos para Negociação” e “Títulos Mantidos até o Vencimento”:

Classificação das aplicações Consolidado:

Consolidado			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos			3.777.638	3.734.083	3.880.385	3.882.357
Títulos para negociação - Sem vencimento			2.625.214	2.625.214	3.064.469	3.064.469
Fundos de Investimento			1.535.257	1.535.257	1.518.351	1.518.351
Renda Fixa			1.088.474	1.088.474	960.645	960.645
AF Invest			-	-	12.263	12.263
AZ Quest			19.860	19.860	17.653	17.653
BNP Paribas Mont Blanc			172.219	172.219	155.501	155.501
FUNSEST E II FIRFCP			274.575	274.575	146.564	146.564
FUNSEST ES I FIRFCP			153.393	153.393	141.652	141.652
HSBC CP Performance			58.165	58.165	52.003	52.003
Kinea IPCA FIM			-	-	91.607	91.607
Safra Capital Markets			410.262	410.262	341.530	341.530
Western Private II			-	-	1.872	1.872
Ações			219.193	219.193	262.735	262.735
Funssest Est RV FIC FIA			219.193	219.193	262.735	262.735
Multimercado			123.856	123.856	198.803	198.803
Bahia Marau FICFIM			-	-	21.354	21.354
Capitalys FIM CP			13.269	13.269	21.077	21.077
FIM CP IE JF			-	-	87.200	87.200
Ibiúna Long & Short			-	-	22.431	22.431
Kinea Chronos			-	-	22.969	22.969
SPX Nimitz Estr FIC FIM			-	-	23.773	23.773
FUNSEST ESTR FICFIM			110.587	110.587	-	-
Participações			85.691	85.691	74.832	74.832
BHG Modal FIP Hotelaria			8	8	4	4
BTG ECO REALII FIP A			808	808	314	314
BTG Economia Real FIP 2			13.659	13.659	13.366	13.366
BTG I Impacto FIP M A			6.134	6.134	4.187	4.187
FIP BTG Pactual Infra II			207	207	423	423
FIP BTG Pactual Infra III			173	173	-	-
FIP BVEP Plaza			2.864	2.864	2.978	2.978
FIP Kinea Private Equity IV			11.407	11.407	11.246	11.246
FIP Kinea PVT EQ II			2.031	2.031	2.015	2.015
FIP Lacan Florestal			16.482	16.482	15.113	15.113
FIP Nova Raposo			3.436	3.436	3.512	3.512
FIP Votorantim Energia			992	992	1.234	1.234
Lacan Florestal III			3.666	3.666	2.837	2.837
SIGNAL C FOF II FIPM			11.090	11.090	11.609	11.609
Spectra V FIP Multi			5.951	5.951	4.363	4.363

continua

Consolidado			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Spectra VI FIP Multi			3.016	3.016	-	-
Stratus SCP III FIP C			3.767	3.767	1.631	1.631
Imobiliário			18.044	18.044	21.052	21.052
FII APEX MS CI			3.150	3.150	3.090	3.090
Hedge Top FOF III			3.440	3.440	4.764	4.764
Vinci Imobiliario			11.454	11.454	13.198	13.198
Diretos Creditórios			-	-	284	284
FIDC Verdecard SN3			-	-	227	227
FIDC Quero Quero			-	-	57	57
Títulos Públicos Federais			1.089.957	1.089.957	1.546.118	1.546.118
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2024	-	-	300.820	300.820
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	108.103	108.103	100.497	100.497
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	2.039	2.039	2.132	2.132
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	76.359	76.359	81.822	81.822
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	219.831	219.831	248.584	248.584
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	151.721	151.721	173.891	173.891
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	223.794	223.794	264.069	264.069
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	262.552	262.552	318.174	318.174
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	45.558	45.558	56.129	56.129
Títulos mantidos até o vencimento			1.071.046	1.027.491	719.823	721.795
Fundos de Investimento			557.470	557.470	500.904	500.904
Referenciado			557.470	557.470	500.904	500.904
FI Referenciado Sul América Ouro Preto			557.470	557.470	500.904	500.904
Títulos Públicos Federais			513.576	470.021	218.837	220.809
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	10.252	9.939	9.781	9.930
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	59.436	54.774	56.446	56.830
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	29.473	26.888	22.424	22.509
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2032	83.306	77.718	19.990	20.564
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2033	120.236	111.957	7.953	8.266
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	27.980	25.219	22.037	22.997
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	89.129	81.104	45.707	47.305
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	17.280	15.751	9.221	9.778
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	22.418	21.446	2.740	2.867
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	45.927	37.289	22.538	19.762
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2060	8.139	7.936	-	-

continua

Consolidado			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Créditos Privados e Depósitos			-	-	82	82
Debêntures			-	-	82	82
Debêntures	Sabesp, Intervia, Saberedu	2025	-	-	82	82
Investimentos em Imóveis			27.909	27.909	28.173	28.173
Operação com Participantes			53.452	53.452	49.154	49.154
Recursos a Receber - Precatórios			-	-	18.749	18.749
Outros realizáveis			17	17	17	17

Classificação das aplicações do Plano de Benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos			1.929.215	1.888.824	2.089.563	2.090.728
Títulos para negociação - Sem vencimento			1.474.239	1.474.239	1.845.689	1.845.689
Fundos de Investimento			615.086	615.086	618.091	618.091
Renda Fixa			413.971	413.971	412.023	412.023
BNP Paribas Mont Blanc			73.773	73.773	66.612	66.612
FUNSSEST E II FIRFCP			124.740	124.740	111.073	111.073
FUNSSEST ES I FIRFCP			118.376	118.376	109.173	109.173
HSBC CP Performance			34.631	34.631	30.962	30.962
Kinea IPCA FIM			-	-	44.435	44.435
Safra Capital Markets			62.451	62.451	48.617	48.617
Western Private II			-	-	1.151	1.151
Ações			56.507	56.507	69.791	69.791
Funssest Est RV FIC FIA			56.507	56.507	69.791	69.791
Multimercado			77.003	77.003	74.156	74.156
Bahia Marau FICFIM			-	-	15.281	15.281
Capitalys FIM CP			7.368	7.368	11.703	11.703
Ibiúna Long & Short			-	-	13.726	13.726
Kinea Chronos			-	-	16.436	16.436
SPX Nimitz Estr FIC FIM			-	-	17.011	17.011
FUNSSEST ESTR FICFIM			69.635	69.635		
Participações			54.352	54.352	46.899	46.899
BHG Modal FIP Hotelaria			6	6	3	3
BTG ECO REALII FIP A			402	402	156	156
BTG Economia Real FIP 2			7.906	7.906	7.737	7.737
BTG I Impacto FIP M A			3.815	3.815	2.604	2.604
FIP BTG Pactual Infra II			108	108	221	221
FIP BTG Pactual Infra III			78	78	-	-
FIP BVEP Plaza			1.124	1.124	1.169	1.169
FIP Kinea Private Equity IV			7.194	7.194	7.092	7.092
FIP Kinea PVT EQ II			1.600	1.600	1.587	1.587
FIP Lacan Florestal			12.940	12.940	11.865	11.865

continua

PLANO DE BENEFÍCIOS			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
FIP Nova Raposo			2.023	2.023	2.067	2.067
Lacan Florestal III			2.566	2.566	1.985	1.985
SIGNAL C FOF II FIPM			6.385	6.385	6.698	6.698
Spectra V FIP Multi			3.443	3.443	2.525	2.525
Spectra VI FIP Multi			2.014	2.014	-	-
Stratus SCP III FIP C			2.748	2.748	1.189	1.189
Imobiliário			13.253	13.253	15.045	15.045
FII APEX MS CI			3.150	3.150	3.090	3.090
Hedge Top FOF III			1.348	1.348	1.866	1.866
Vinci Imobiliário			8.755	8.755	10.089	10.089
Diretos Creditórios			-	-	178	178
FIDC Verdecard SN3			-	-	178	178
Títulos Públicos Federais			859.153	859.153	1.227.598	1.227.598
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2024	-	-	238.399	238.399
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	78.968	78.968	78.888	78.888
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	56.859	56.859	60.927	60.927
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	174.077	174.077	196.845	196.845
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	119.097	119.097	136.499	136.499
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	184.085	184.085	217.214	217.214
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	214.885	214.885	260.409	260.409
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	31.182	31.182	38.417	38.417
Títulos mantidos até o vencimento			427.222	386.832	197.794	198.959
Títulos Públicos Federais			427.222	386.832	197.794	198.959
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	58.967	54.316	56.446	56.830
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	24.508	22.015	22.424	22.509
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2032	80.652	75.130	19.990	20.564
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2033	117.123	108.833	7.953	8.266
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	23.114	20.335	22.037	22.997
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	83.119	75.228	45.707	47.305
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	733	620	699	725
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	39.006	30.355	22.538	19.762
Investimentos em Imóveis			23.114	23.114	23.333	23.333
Operação com Participantes			4.622	4.622	3.981	3.981
Recursos a Receber - Precatórios			-	-	18.749	18.749
Outros realizáveis			17	17	17	17

Classificação das aplicações do Plano IV:

PLANO IV			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos			1.140.673	1.138.611	1.070.360	1.071.148
Títulos para negociação - Sem vencimento			515.788	515.788	506.223	506.223
Fundos de Investimento			507.599	507.599	496.699	496.699
Renda Fixa			353.587	353.587	315.782	315.782
AF Invest			-	-	12.263	12.263
AZ Quest			9.247	9.247	8.219	8.219
BNP Paribas Mont Blanc			84.822	84.822	76.588	76.588
FUNSSEST E II FIRFCP			34.208	34.208	3.082	3.082
FUNSSEST ES I FIRFCP			3.360	3.360	3.116	3.116
HSBC CP Performance			23.534	23.534	21.041	21.041
Kinea IPCA FIM			-	-	28.678	28.678
Safra Capital Markets			198.416	198.416	162.392	162.392
Western Private II			-	-	403	403
Ações			119.385	119.385	145.821	145.821
Funsses Est RV FIC FIA			119.385	119.385	145.821	145.821
Multimercado			15.707	15.707	16.787	16.787
Bahia Marau FICFIM			-	-	1.811	1.811
Capitalys FIM CP			3.836	3.836	6.094	6.094
Ibiúna Long & Short			-	-	4.918	4.918
Kinea Chronos			-	-	1.948	1.948
SPX Nimitz Estr FIC FIM			-	-	2.016	2.016
FUNSSEST ESTR FICFIM			11.871	11.871	-	-
Participações			16.364	16.364	14.908	14.908
BTG ECO REALII FIP A			219	219	85	85
BTG Economia Real FIP 2			3.157	3.157	3.089	3.089
BTG I Impacto FIP M A			1.310	1.310	894	894
FIP BTG Pactual Infra III			52	52	-	-
FIP BTG Pactual Infra II			69	69	141	141
FIP BVEP Plaza			1.432	1.432	1.489	1.489
FIP Kinea Private Equity IV			2.310	2.310	2.278	2.278
FIP Nova Raposo			859	859	878	878
FIP Votorantim Energia			992	992	1.234	1.234
Lacan Florestal III			678	678	525	525
SIGNAL C FOF II FIPM			2.972	2.972	3.098	3.098
Spectra V FIP Multi			1.334	1.334	978	978
Spectra VI FIP Multi			475	475	-	-
Stratus SCP III FIP C			505	505	219	219
Imobiliário			2.555	2.555	3.344	3.344
Hedge Top FOF III			1.720	1.720	2.382	2.382
Vinci Imobiliário			835	835	962	962
Diretos Creditórios			-	-	57	57
FIDC Quero Quero			-	-	57	57
Títulos Públicos Federais			8.189	8.189	9.524	9.524
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	1.146	1.146	1.198	1.198

continua

PLANO IV			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	2.192	2.192	2.349	2.349
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	4.851	4.851	5.977	5.977
Títulos mantidos até o vencimento			578.846	576.785	521.288	522.075
Fundos de Investimento			557.470	557.470	500.904	500.904
Referenciado			557.470	557.470	500.904	500.904
FI Referenciado Sul América Ouro Preto			557.470	557.470	500.904	500.904
Títulos Públicos Federais			21.376	19.315	20.384	21.171
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	10.252	9.939	9.781	9.930
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	8.250	7.011	7.862	8.374
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	2.874	2.365	2.740	2.867
Investimentos em Imóveis			4.795	4.795	4.841	4.841
Operação com Participantes			41.243	41.243	38.009	38.009

Classificação das aplicações do Plano V:

PLANO V			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos			73.819	73.628	52.989	53.008
Títulos para negociação - Sem vencimento			71.469	71.469	51.115	51.115
Fundos de Investimento			70.763	70.763	50.261	50.261
Renda Fixa			61.908	61.908	42.284	42.284
AF Invest			-	-	-	-
BNP Paribas Mont Blanc			1.946	1.946	1.757	1.757
FUNSSEST E II FIRFCP			23.841	23.841	475	475
FUNSSEST ES I FIRFCP			731	731	678	678
Kinea IPCA FIM			-	-	2.806	2.806
Safrá Capital Markets			35.390	35.390	36.565	36.565
Western Private II			-	-	3	3
Ações			7.965	7.965	7.017	7.017
Funssest Est RV FIC FIA			7.965	7.965	7.017	7.017
Multimercado			572	572	697	697
Bahia Marau FICFIM			-	-	77	77
Capitalys FIM CP			267	267	424	424
Ibiuna long & short			-	-	27	27
Kinea Chronos			-	-	83	83
SPX Nimitz Estr FIC FIM			-	-	86	86
FUNSSEST ESTR FICFIM			305	305	-	-
Participações			268	268	206	206
BTG ECO REALII FIP A			14	14	6	6
BTG Economia Real FIP 2			102	102	99	99
BTG I Impacto FIP M A			16	16	11	11

continua

continuação

PLANO V			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
FIP BTG Pactual Infra III			3	3	-	-
Lacan Florestal III			46	46	36	36
SIGNAL C FOF II FIPM			11	11	11	11
Spectra V FIP Multi			49	49	36	36
Spectra VI FIP Multi			11	11	-	-
Stratus SCP III FIP C			16	16	7	7
Imobiliário			50	50	57	57
Vinci Imobiliário			50	50	57	57
Títulos Públicos Federais			706	706	854	854
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	38	38	40	40
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	58	58	62	62
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	610	610	752	752
Títulos mantidos até o vencimento			692	501	742	761
Títulos Públicos Federais			692	501	660	679
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	692	501	660	679
Ativos Financeiros de Crédito Privado			-	-	82	82
Debêntures			-	-	82	82
Debêntures	Intervias, Saber Educação	2025	-	-	82	82
Operação com Participantes			1.658	1.658	1.132	1.132

Classificação das aplicações do Plano VI:

PLANO VI			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos			538.281	538.281	569.889	569.889
Títulos para negociação - Sem vencimento			532.354	532.354	563.857	563.857
Fundos de Investimento			310.445	310.445	255.715	255.715
Renda Fixa			245.131	245.131	180.599	180.599
AZ Quest			10.613	10.613	9.434	9.434
BNP Paribas Mont Blanc			11.678	11.678	10.544	10.544
FUNSSEST E II FIRFCP			88.207	88.207	31.934	31.934
FUNSSEST ES I FIRFCP			30.926	30.926	28.685	28.685
Kinea IPCA FIM			-	-	15.688	15.688
Safrá Capital Markets			103.707	103.707	83.999	83.999
Western Private II			-	-	315	315
Ações			28.077	28.077	40.106	40.106
Funssest Est RV FIC FIA			28.077	28.077	40.106	40.106
Multimercado			20.873	20.873	19.964	19.964
Bahia Marau FICFIM			-	-	4.186	4.186

continua

PLANO VI			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Capitalys FIM CP			1.798	1.798	2.856	2.856
Ibiúna Long & Short			-	-	3.760	3.760
Kinea Chronos			-	-	4.502	4.502
SPX Nimitz Estr FIC FIM			-	-	4.660	4.660
FUNSEST ESTR FICFIM			19.075	19.075	-	-
Participações			14.178	14.178	12.391	12.391
BHG Modal FIP Hotelaria			2	2	1	1
BTG ECO REALII FIP A			125	125	48	48
BTG Economia Real FIP 2			2.199	2.199	2.152	2.152
BTG I Impacto FIP M A			993	993	678	678
FIP BTG Pactual Infra III			26	26	-	-
FIP BTG Pactual Infra II			30	30	61	61
FIP BVEP Plaza			308	308	320	320
FIP Kinea Private Equity IV			1.903	1.903	1.876	1.876
FIP Kinea PVT EQ II			431	431	428	428
FIP Lacan Florestal			3.542	3.542	3.248	3.248
FIP Nova Raposo			554	554	567	567
Lacan Florestal III			376	376	291	291
SIGNAL C FOF II FIPM			1.722	1.722	1.802	1.802
Spectra V FIP Multi			960	960	703	703
Spectra VI FIP Multi			509	509	-	-
Stratus SCP III FIP C			498	498	216	216
Imobiliário			2.186	2.186	2.606	2.606
Hedge Top FOF III			372	372	516	516
Vinci Imobiliário			1.814	1.814	2.090	2.090
Diretos Creditórios			-	-	49	49
FIDC Verdecard SN3			-	-	49	49
Títulos Públicos Federais			221.909	221.909	308.142	308.142
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2024	-	-	62.421	62.421
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	29.135	29.135	21.609	21.609
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	855	855	894	894
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	17.250	17.250	18.484	18.484
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	45.754	45.754	51.739	51.739
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	32.624	32.624	37.392	37.392
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	39.709	39.709	46.855	46.855
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	47.667	47.667	57.765	57.765
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	8.915	8.915	10.983	10.983
Operação com Participantes			5.928	5.928	6.032	6.032

Classificação das aplicações do Plano BMP:

PLANO BMP			2024		2023	
Descrição	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos			87.646	86.733	87.629	87.629
Títulos para negociação - Sem vencimento			23.361	23.361	87.629	87.629
Fundos de Investimento			23.361	23.361	87.629	87.629
Renda Fixa			5.873	5.873	-	-
FUNSSEST E II FIRFCP			3.579	3.579	-	-
Safrá Capital Markets			2.294	2.294	-	-
Ações			7.258	7.258	-	-
Funsseset Est RV FIC FIA			7.258	7.258	-	-
Multimercado			9.701	9.701	87.200	87.200
FIM CP IE JF			-	-	87.200	87.200
FUNSSEST ESTR FICFIM			9.701	9.701	-	-
Participações			528	528	429	429
BTG ECO REALII FIP A			48	48	19	19
BTG Economia Real FIP 2			295	295	289	289
Spectra V FIP Multi			164	164	121	121
FIP BTG Pactual Infra III			14	14	-	-
Spectra VI FIP Multi			7	7	-	-
Títulos mantidos até o vencimento			64.286	63.373	-	-
Títulos Públicos Federais			64.286	63.373	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2028	469	458	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	4.965	4.873	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2032	2.654	2.588	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2033	3.113	3.124	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	4.866	4.884	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	6.010	5.876	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	7.605	7.619	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	19.544	19.081	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	6.921	6.934	-	-
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2060	8.139	7.936	-	-

Classificação das aplicações do Plano de Gestão Administrativa:

PGA		2024		2023	
Descrição		Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Investimentos		8.005	8.005	9.957	9.957
Títulos para negociação - Sem vencimento		8.005	8.005	9.957	9.957
Fundos de Investimento		8.005	8.005	9.957	9.957
Renda Fixa		8.005	8.005	9.957	9.957
Safrá Capital Markets		8.005	8.005	9.957	9.957

a. Fundos Exclusivos

Parte das aplicações apresentadas acima se referem a investimentos em fundos exclusivos, cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é como segue:

(i) Fundo de Investimento FUNSSEST Estratégia Renda Variável

Funssesst Estratégia RV FIC FIA	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
ABS P INS 2 FCFIA	21.885	21.885	31.032	31.032
APEX ACOES 30 FICFIA	-	-	14.492	14.492
BOGARI VALUE FICFIA	-	-	15.882	15.882
BTG ABS INS FIC FIA	10.505	10.505	20.532	20.532
SHARP EQT VALUE FIA	20.868	20.868	30.030	30.030
OCEANA SEL 30 FICFIA	-	-	5.417	5.417
OCEA SEL P FIC FIA	22.612	22.612	27.460	27.460
PAT PIPE FE I FICFIA	3.363	3.363	5.035	5.035
SPX APACHE FIC FIA	18.382	18.382	13.562	13.562
TORK LO INST FICFIA	16.826	16.826	20.760	20.760
TRUXT I VALOR IN FIA	-	-	18.620	18.620
VINCI MOSAICO FIA	11.399	11.399	3.192	3.192
CLAVE ACOES FICFIA	7.906	7.906	14.947	14.947
ABSOLUT ENDURANC FIA	17.193	17.193	14.415	14.415
SQUADRA FIA	26.469	26.469	22.310	22.310
ATMOS FIC FIA	26.869	26.869	-	-
PS EQTY INFLATIO FIA	11.574	11.574	-	-
LTNO	3.348	3.348	521	521
Caixa	10	10	10	10
A pagar - a receber	(16)	(16)	4.518	4.518
TOTAL	219.193	219.193	262.735	262.735

(ii) Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior JF:

FIM CRÉD PRIV JF	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTNB	Tesouro	2028	-	-	448	448
NTNB	Tesouro	2030	-	-	2.633	2.633
NTNB	Tesouro	2032	-	-	1.685	1.685
NTNB	Tesouro	2033	-	-	860	860
NTNB	Tesouro	2035	-	-	4.675	4.675
NTNB	Tesouro	2040	-	-	5.760	5.760
NTNB	Tesouro	2045	-	-	7.282	7.282
NTNB	Tesouro	2050	-	-	18.655	18.655
NTNB	Tesouro	2055	-	-	6.606	6.606
NTNB	Tesouro	2060	-	-	7.754	7.754
LTN-O	Tesouro	2027	-	-	3.275	3.275
BR AM FI RF IMAB	-	-	-	-	6.581	6.581
BR AM FH MULTI FIM	-	-	-	-	7.967	7.967
BR AH FIM LP MACRO	-	-	-	-	3.533	3.533
BR AM FIA IBRX ATIVO	-	-	-	-	5.923	5.923
BR AM GLOBAL FIA FIEX	-	-	-	-	2.567	2.567
BR AM SMALL CAPS FIA	-	-	-	-	261	261
BR AM DIVIDENDOS FIA	-	-	-	-	235	235
BR AD SELECTION FIA	-	-	-	-	515	515
Taxa de Administração	-	-	-	-	2	2
Caixa	-	-	-	-	(17)	(17)
TOTAL			-	-	87.200	87.200

(iii) Fundo de Investimento Referenciado Sul América Ouro Preto:

Ouro Preto	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Debêntures	TAESA	2024	-	-	2.896	2.896
Letra Financeira	CNH	2024	-	-	1.469	1.469
Debêntures	Localiza	2024	-	-	726	726
Debêntures	EDP ES	2024	-	-	7.488	7.488
Letra Financeira	Safra, Alfa	2024	-	-	10.517	10.517
Letra Financeira	Sicredi	2024	-	-	2.591	2.591
Letra Financeira	Porto Seguro	2024	-	-	4.753	4.753
LTNO	Tesouro Nacional	2024	-	-	182.114	182.114
LTNO	Tesouro Nacional	2025	200.638	200.638	-	-
Debêntures	Energisa TR	2024	-	-	636	636
Debêntures	MRV e CCR	2024	-	-	2.451	2.451
NTN-B	Tesouro Nacional	2024	-	-	19.190	19.190
Letra Financeira	Bradesco e Daycoval	2025	8.327	8.327	7.416	7.416
Letra Financeira	Banco RCI, GMAC	2025	12.567	12.567	11.207	11.207
Debêntures	Intervias	2025	-	-	2.734	2.734
Debêntures	Sabesp e Saber Educação	2025	644	644	3.896	3.896
Debêntures	BMG	2025	16.299	16.299	-	-
CRI	RB Capital	2026	-	-	601	601
Debêntures	DASA	2026	5.069	5.069	7.731	7.731
Debêntures	Locamerica, Eletrobrás	2026	2.236	2.236	3.225	3.225
Letra Financeira	Bradesco	2026	12.260	12.260	10.641	10.641
Letra Financeira	GMA e Itau	2026	9.209	9.209	8.091	8.091
Letra Financeira	BTG	2026	19.641	19.641	-	-
Debêntures	CYRELA	2026	-	-	1.724	1.724
Debêntures	INTERVIA	2026	-	-	963	963
Debêntures	SENDAS	2026	-	-	2.868	2.868
Debêntures	TENDA	2026	-	-	625	625
Debêntures	UNIPAR	2026	-	-	1.808	1.808
Debêntures	Coelba e CCR	2026	9.867	9.867	11.533	11.533
Debêntures	Cemig	2026	464	464	836	836
Debêntures	AEGEA e Coelce	2026	535	535	2.142	2.142
Debêntures	Hapvida, Natura e Tupy	2027	5.068	5.068	6.861	6.861
Debêntures	B3SA e Movida	2027	1.317	1.317	2.025	2.025
Letra Financeira	Bradesco	2027	5.914	5.914	5.064	5.064
Letra Financeira	Bradesco e Santander	2028	16.121	16.121	13.942	13.942
Debêntures	AEGEA	2028	5.821	5.821	5.729	5.729
Debêntures	Algar e Cemar	2028	1.055	1.055	3.106	3.106
Debêntures	Autoban, Eletrobras, TIM	2028	11.935	11.935	11.764	11.764
Debêntures	CCR	2029	18.969	18.969	6.356	6.356
Debêntures	Compe Energia e Ecorodovia	2030	5.287	5.287	3.586	3.586
NTN-B	Tesouro Nacional	2030	-	-	21.119	21.119
Debêntures	COSAN	2031	1.426	1.426	1.457	1.457
Debêntures	Itausa	2031	-	-	436	436
Debêntures	Eurofarma e Coelba	2031	7.896	7.896	-	-
Debêntures	Cesan	2032	382	382	388	388
Debêntures	NTRASSUD	2034	2.370	2.370	-	-
NTN-B	Tesouro Nacional	2030	22.193	22.193	-	-
NTN-B	Tesouro Nacional	2040	8.887	8.887	8.464	8.464

continua

Ouro Preto	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	Tesouro Nacional	2050	36.678	36.678	35.041	35.041
SULA PREMIUM FIRFCP	-	-	24.258	24.258	21.648	21.648
SULAM INFLA FIRF CP	-	-	48.618	48.618	29.160	29.160
SULAME EXCEL FIRF CP	-	-	31.113	31.113	7.475	7.475
FIDC CIELO	-	-	4.441	4.441	4.445	4.445
Caixa	-	-	5	5	5	5
Taxa de Administração	-	-	(40)	(40)	(39)	(39)
TOTAL			557.470	557.470	500.904	500.904

(iv) BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado:

Mont Blanc	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Letra Financeira	Daycoval, Banco XP	2024	-	-	17.164	17.164
Letra Financeira	Bansicre	2025	10.635	10.635	12.279	12.279
Letra Financeira	Bradesco	2026	35.376	35.376	16.643	16.643
Letra Financeira	Bansicre	2027	16.108	16.108	383	383
LFT	Tesouro	2024	-	-	14.270	14.270
LTNO	Tesouro	2024	-	-	18.381	18.381
LTNO	Tesouro	2025	8.431	8.431	-	-
LFT	Tesouro	2025	10.546	10.546	-	-
LFT	Tesouro	2026	14.752	14.752	-	-
LFT	Tesouro	2027	14.660	14.660	-	-
CDB	B.MERCED	2024	-	-	2.716	2.716
Debêntures	Dasa, itausa, Petro, Sonae	2024	-	-	7.829	7.829
Debêntures	Copel e Eneva	2024	-	-	1.115	1.115
Debêntures	B3 e Águas Guariroba	2024	-	-	2.455	2.455
Debêntures	Energisa PA e Cemmat	2025	2.520	2.520	5.871	5.871
Debêntures	AUTOBAN	2026	-	-	662	662
Debêntures	Coelba	2026	1.970	1.970	2.140	2.140
Debêntures	Cemig	2026	5.133	5.133	7.000	7.000
Debêntures	GETI, Itausa, Localiza	2027	10.093	10.093	7.765	7.765
Debêntures	VERT5	2028	2.814	2.814	1.391	1.391
Debêntures	CEEE	2029	1.076	1.076	2.017	2.017
Debêntures	AUTOBAN	2030	443	443	-	-
Debêntures	Coelba, Comgas	2031	4.281	4.281	4.404	4.404
Debêntures	AEGEA	2032	-	-	701	701
Debêntures	Holdarag, CCR	2036	1.263	1.263	1.154	1.154
Debêntures	Aestucan	2041	737	737	693	693
BNP Pariba	-	-	15.396	15.396	15.560	15.560
FIDC ANGA SAB XI SN1	-	-	44	44	103	103
FDC ANGA SOLFACIL SN	-	-	182	182	288	288
BNP FIC FICFIRF	-	-	15.762	15.762	11.650	11.650
FIDC IMPER CCEAR SEN	-	-	-	-	135	135
ACR FAST FIDC SN1	-	-	-	-	747	747
Saldo de Despesas a Pagar	-	-	(12)	(12)	(24)	(24)
Caixa	-	-	9	9	9	9
TOTAL			172.219	172.219	155.501	155.501

b. Perfis de Investimentos

As carteiras dos Planos de Benefícios IV, V e VI são segregadas por perfis de investimentos e são classificadas de acordo com sua exposição ao risco, podendo ser: Agressivo, Moderado, Conservador e Super Conservador, e estão assim distribuídos:

Plano de Benefícios IV - CNPB: 1998.0027-56

Perfil	Qtd. Participantes		Volume dos Recursos		Rentabilidade (%)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Agressivo	1.126	1.240	270.127	293.759	0,6%	17,4%
Moderado	814	902	295.370	204.097	5,5%	16,8%
Conservador	658	637	240.112	303.062	9,6%	15,4%
Super Conservador	922	866	335.064	269.442	11,1%	13,0%
TOTAL	3.521	3.646	1.140.673	1.070.360		

Plano de Benefícios V - CNPB: 2016.0003-92

Perfil	Qtd. Participantes		Volume dos Recursos		Rentabilidade (%)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Agressivo	1.138	1.037	20.827	17.308	1,6%	15,7%
Moderado	1.462	1.181	20.607	15.634	6,4%	13,8%
Conservador	1.864	1.452	20.972	12.226	9,9%	13,0%
Super Conservador	951	815	11.413	7.821	10,8%	12,5%
TOTAL	5.415	4.485	73.819	52.989		

Plano de Benefícios VI - CNPB: 2018.0025-38

Perfil	Qtd. Participantes		Volume dos Recursos		Rentabilidade (%)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Agressivo	62	77	41.463	48.572	(2,7%)	16,9%
Moderado	62	76	42.029	54.202	(1,4%)	15,5%
Conservador	582	652	352.765	415.127	0,3%	15,6%
Super Conservador	104	54	102.024	51.987	5,2%	16,0%
TOTAL	810	860	538.281	569.889		

Perfil Agressivo: Oferece o maior nível de risco, entre os perfis de risco disponíveis, pois entre 25% e 35% dos recursos poderão ser aplicados em investimentos de renda variável. A exposição ao risco e a volatilidade são superiores aos verificados nos demais perfis de risco. Recomendado aos participantes com maior tolerância ao risco.

Perfil Moderado: De 12% a 18% dos recursos poderão ser aplicados em investimentos de renda variável

podendo obter ganhos ou perdas maiores, devido maior exposição.

Perfil Conservador: De 3% a 7% dos recursos poderão ser aplicados em investimentos de renda variável.

Perfil Superconservador: 100% dos recursos são aplicados em renda fixa, reduzindo o nível de exposição ao risco, no qual a rentabilidade é mais previsível. Recomendado aos participantes com baixa tolerância ao risco.

5.2. Investimentos Imobiliários

A Entidade possui um investimento imobiliário destinado exclusivamente para renda. Em junho de 2014, a FUNSSEST firmou contrato de locação com a patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A., com período de vigência de 10 anos, finalizando em 2024. O contrato de aluguel foi prorrogado por mais 6 (seis) meses, tendo seu término previsto para março de 2025.

Durante o exercício de 2024, os aluguéis recebidos totalizaram R\$ 3.358 (R\$ 3.234, em 2023). Ao final do exercício de 2024, o investimento imobiliário pode ser demonstrado como segue:

Investimentos Imobiliários	Plano de Benefícios		Plano IV		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Locadas a Patrocinadoras	23.114	23.333	4.795	4.841	27.909	28.173
Terreno	12.159	8.152	2.525	1.693	14.684	9.845
Edificações	9.349	13.589	1.938	2.817	11.287	16.405
Instalações	1.371	1.366	284	284	1.655	1.650
Aluguéis	235	226	49	47	283	273

Em atendimento ao artigo 197 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a FUNSSEST reavaliou o imóvel no ano corrente, cujo laudo foi emitido em 10 de outubro de 2024 pela empresa Cushman & Wakefield, Brasil. A referida reavaliação gerou uma variação patrimonial negativa de R\$ 275 (R\$ 5.888 negativa em 2023), devidamente contabilizada no mês de dezembro de 2024. O laudo técnico foi elaborado com base nas normas brasileiras de engenharia de avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR nº 14.653 - em todas as suas partes.

Investimentos Imobiliários	2022	Reavaliação	2023	Reavaliação	2024
Locadas a Patrocinadoras	33.788	(5.888)	27.900	(275)	27.626
Terreno	12.761	(2.916)	9.845	4.839	14.684
Edificações	19.894	(3.489)	16.405	(5.118)	11.287
Instalações	1.133	517	1.650	4	1.655

5.3. Empréstimos a participantes

Os empréstimos são concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST, com exceção dos participantes do plano BMP, com prazos de 1 a 72 meses para liquidação. O reajuste das parcelas de empréstimos a participantes é calculado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, adicionado de 6% a.a., conforme condições e limites abaixo demonstrados:

Planos	Correção/Juros	Prazo	Limites
Plano de Benefícios	IPCA + 6% aa	até 72meses	Ativo: 3x o Salário bruto - Assistido: 3x o Benefício líquido
Plano IV			Ativo: 3x o Salário bruto - Assistido: 3x o Benefício líquido
Plano V			Ativo/Assistido: até 15% do total da Reserva Matemática
Plano VI			Ativo: 3x o Salário bruto - Assistido: 3x o Benefício líquido

Atualmente existe uma seguradora contratada para administrar o seguro da carteira de empréstimos para quitação em casos de morte. Entretanto, desde agosto de 2014, após estudo de viabilidade, a FUNSSEST passou a constituir um fundo próprio que tem por objetivo suportar futuramente a sinistralidade dos empréstimos e as atuais situações de sinistro que não são cobertas pela seguradora.

A FUNSSEST registra provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD, referente às parcelas de contratos que se encontram inadimplentes a mais de 30 dias, essa provisão é constituída com base nos

valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, seguindo regras estabelecidas nos artigos 199 da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD, registrava um montante de R\$ 1.070 (R\$ 756 em 2023). A Administração da Entidade está realizando as devidas ações para a recuperação desse crédito.

O saldo de Empréstimos a participantes a receber, por plano de benefícios, está assim distribuído:

Operação com Participantes	Plano de Benefícios		Plano IV		Plano V		Plano VI		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Empréstimos a Receber	4.622	3.981	41.243	38.009	1.658	1.132	5.928	6.032	53.452	49.154
Empréstimos a Participantes	4.722	4.051	41.980	38.586	1.686	1.155	6.133	6.118	54.522	49.910
(-) Perdas Estimadas	(100)	(70)	(737)	(577)	(28)	(23)	(206)	(86)	(1.070)	(756)

5.4. Precatórios

Em 1986 o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.228/1986, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, a aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas “Obrigações” desse Fundo (OFND), com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738/1989 extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária das OFNDs. Entretanto, em 04 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES comunicou às Entidades que o rendimento das OFNDs, indexado ao valor do BTN (Bônus do Te-

souro Nacional), deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Em outubro de 1991, a Associação Brasileira de Previdência Complementar - ABRAPP distribuiu a Ação Ordinária, contra a União Federal, o BNDES e o FND, para, dentre outros pedidos, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos de atualização do valor das OFNDs e respectivos rendimentos, com a substituição da BTN pelo IPC, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, inclusive.

Em março de 2022, o ministro da Economia em exercício à época, autorizou a celebração do Acordo Judicial com a União e a ABRAPP, encerrando a demanda de 36 anos. Assim, no dia 7 dia abril deste mesmo ano, a União sacramentou acordo com as 88 EFPCs representadas pela ABRAPP, dentre elas a FUNSSEST. O resultado desse acordo foi a expedição de um precatório, em nome da FUNSSEST com valor atualizado de R\$ 21.072.

Em 17 de outubro de 2022 a PREVIC publicou o Ofício Circular nº 19/2022/ PREVIC contemplando orientações sobre a forma de contabilização dos valores oriundos dos precatórios resultantes da negociação referente aos processos relacionados às OFNDs. Considerando o determinado na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, combinado com as orientações contidas no referido ofício, o precatório da FUNSSEST foi classificado no ativo como “títulos para negociação”, com a “adoção de técnica ou modelo de precificação” como metodologia para a determinação do “valor de mercado” ou “valor justo”.

Em 30 de novembro de 2022 a FUNSSEST reconheceu o direto creditório na qualidade de precatório, no Plano de Benefícios, no valor de R\$ 17.746. A metodologia aplicada no cálculo do valor justo, iniciou pela estimativa valor futuro do precatório, considerando a correção pelo IPCA-E estimado de de-

zembro de 2022 a dezembro de 2026, descontando a Taxa Mínimo Atuarial do Plano de Benefícios de (IPCA + 4,55% a.a.).

Em 15 de janeiro de 2024 a União realizou depósito, em conta judicial, do valor devido à FUNSSEST, no montante de R\$22.698, conforme termos dos autos do Processo nº 5003215-95.2022.4.02.9388 (Processo originário nº 0145892-43.2015.4.02.5101/JFRJ), dando quitação ao processo da OFND. A Fundação emitiu procuração nomeando o advogado da ABRAPP como seu procurador para realizar o levantamento da quantia a qual é credora. Em 15 de maio de 2024 a FUNSSEST recebeu o valor total do precatório no montante atualizado de R\$ 23.185 o valor foi creditado na conta corrente do Plano de Benefícios, inscrito no CNPJ 48.306.985/0001-04 e CNPB 1998.0028-29.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são assim demonstrados:

Descrição	2024	2023
Recursos a Receber - Precatórios	-	18.749
OFNDs	-	18.749

6. Imobilizado

Apresentamos a seguir a composição patrimonial do ativo permanente em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	2023	Adições	Depreciação	2024
Imobilizado	90	19	(13)	95
Móveis e Utensílios	90	19	(13)	95

7. Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são assim demonstrados:

Exigível Operacional	Plano de Benefícios		Plano IV		Plano V		Plano VI		Plano BMP		PGA		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Exigível Operacional	3.540	3.505	380	556	80	21	554	603	121	119	5.333	7.299	10.009	12.103
Gestão Previdencial ^(a)	3.515	3.491	322	461	78	18	539	588	121	119	-	-	4.575	4.677
Benefícios a pagar	17	17	-	18	1	3	-	2	-	-	-	-	18	40
Retenções a recolher	3.498	3.474	316	439	76	15	539	585	99	108	-	-	4.527	4.621
Outras exigibilidades	0	-	6	4	2	-	-	1	21	11	-	-	29	16
Gestão Administrativa ^(b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.333	7.299	5.333	7.299
Contas a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	727	875	727	875
Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295	143	295	143
Outras exigilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	1.191	14	1.191
Antecipações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.297	5.090	4.297	5.090
Investimentos ^(c)	24	14	58	95	2	3	16	15	0	-	-	-	101	127
Operações com Participantes	7	14	48	95	2	3	9	15	-	-	-	-	66	127
Outras Exigibilidades	17	-	10	-	0	-	7	-	0	-	-	-	34	-

a) Gestão Previdencial - Saldo referente às retenções de IRRF, seguro de vida e seguro funeral, todos descontados na folha de benefícios no mês de dezembro de 2024, a serem repassados em janeiro de 2025.

b) Gestão Administrativa - Saldo referente a fornecedores a pagar e tributo sobre terceiros a recolher, ambos a serem realizados em janeiro de 2025.

c) Investimentos - Saldo de operações com participantes referente ao seguro prestamista a repassar para seguradora, que serão repassados em 2025.

8. Exigível Contingencial

O exigível contingencial em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 possui a seguinte composição:

Exigível Contingencial	Plano de Benefícios		PGA		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Exigível Contingencial	7.767	7.185	3.766	3.193	11.533	10.378
Gestão Previdencial	7.767	7.185	-	-	7.767	7.185
Ações Cíveis ⁽¹⁾	7.767	7.185	-	-	7.767	7.185
Gestão Administrativa	-	-	3.766	3.193	3.766	3.193
Ações Tributárias ⁽²⁾	-	-	3.766	3.193	3.766	3.193

(1) Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$ 14.028 (R\$ 12.696 em 2023), os quais foram classificados pelos assessores jurídicos com prognóstico de perda provável o montante de R\$ 7.767 (R\$ 7.185 em 2023), como risco de perda possível R\$ 5.221 (R\$ 5.286 em 2023) e risco de perda remota o montante de R\$ 1.040 (R\$ 225 em 2023). Os principais litígios classificados com prognóstico de perda possível e remota são referentes a pedidos de revisão do benefício previdenciário.

Os depósitos judiciais que se encontram registrados no realizável a longo prazo, totaliza o montante de R\$ 407 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 415 em 2023).

(2) Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em con-

formidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, os quais ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS em razão das peculiaridades de sua atividade social, voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

As contingências judiciais referentes a estas duas ações totalizaram em 31 de dezembro de 2024 R\$ 3.766 (R\$ 3.193 em 2023), e possuem depósitos judiciais no montante de R\$ 3.718 (R\$ 3.152 em 2023).

A movimentação do exigível contingencial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

Contingências	2022	Adição/ (Reversão)	Atualização	2023	Adição/ (Reversão)	Atualização	2024
Gestão Previdencial	349	6.717	119	7.185	-	582	7.767
Gestão Administrativa	2.573	620	-	3.193	573	-	3.766
Total Provisão	2.922	7.337	119	10.378	573	582	11.533
Gestão Previdencial	(415)	-	-	(415)	8	-	(407)
Gestão Administrativa	(2.526)	(626)	-	(3.152)	(566)	-	(3.718)
Total Depósito Judicial	(2.941)	(626)	-	(3.567)	(558)	-	(4.125)

Abaixo demonstramos a composição dos litígios, classificados por prognóstico:

Risco	Ações cíveis		Ações tributárias (*)	
	2024	2023	2024	2023
Provável	7.767	7.185	-	-
Possível	5.221	5.286	3.766	3.193
Remoto	1.040	225	-	-
Total	14.028	12.696	3.766	3.193

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais por entender se tratar de uma obrigação legal, apesar desta ser classificada como risco de perda possível na avaliação de seus assessores legais. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2024 foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson, de acordo com seu parecer datado de 25 de fevereiro de 2025. As reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são compostas da seguinte forma:

Consolidado	2024	Constituição (Restituição)	2023
Patrimônio Social	4.010.555	(91.835)	4.102.390
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.001.325	(94.622)	4.095.947
Provisões Matemáticas	4.274.085	180.892	4.093.193
Benefícios Concedidos	2.811.863	99.608	2.712.255
Contribuição Definida	365.612	(18.841)	384.453
Saldo de Contas dos Assistidos	365.612	(18.841)	384.453
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.446.251	118.449	2.327.802
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.186.541	96.253	2.090.288
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	259.710	22.196	237.514
Benefícios a Conceder	1.462.222	81.284	1.380.938
Contribuição Definida	1.379.662	80.177	1.299.485
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	417.540	35.173	382.367
Saldo de Contas - Parcela Participantes	962.122	45.004	917.118
Benefício Def. Estrut. Regime de Capitalização Programado	70.046	2.093	67.953
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	70.046	2.093	67.953
Benefício Def. Estrut. Regime Capitalização Não Programado	12.513	(987)	13.500
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	12.513	(987)	13.500
Equilíbrio Técnico	(272.760)	(275.514)	2.754
Resultados Realizados	(272.760)	(275.514)	2.754
Reserva de Contingência	-	(2.754)	2.754
(-) Déficit Técnico Acumulado	(272.760)	(272.760)	-
Fundos	9.229	2.786	6.443
Fundos Previdências	2.933	1.491	1.442
Fundos Administrativos	4.485	1.164	3.321
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.811	131	1.680

9.1. Provisões matemáticas e métodos atuariais

São determinadas em base atuarial, segundo cálculos do atuário independente contratado pela Fundação e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto às provisões dos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

9.2. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já em gozo de benefícios de aposentadorias e pensões.

9.3. Benefícios a conceder

Planos de benefício definido - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (benefícios do plano geração atual - são benefícios ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras dos participantes e patrocinadoras (outras contribuições geração atual), sendo ambos avaliados para os participantes ativos que não estão em gozo de benefícios de aposentadoria e pensões.

As premissas atuariais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram definidas conforme detalhado abaixo:

HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS		
PLANO DE BENEFÍCIOS	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros	5,68% a.a.	6,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 - Segregada por sexo	AT-2012 - Segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 - Segregada por sexo	AT-2000 - Segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Idade de Entrada em Aposentadoria	1ª idade de aposentadoria plena	1ª idade de aposentadoria plena
Composição Familiar	93% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	93% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Regime Financeiro e Método Atuarial	Capitalização - VPO	Capitalização - VPO
PLANO DE BENEFÍCIOS IV	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Fator de Capacidade Salários, Benefícios da Entidade e Benefícios do INSS	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 - Desagravada e 25%, Segregada por sexo	AT-2000 - Desagravada e 25%, Segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic - Segregada por sexo	AT-2000 Basic - Segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	3,80% a.a.	3,80% a.a.
Idade de Entrada em Aposentadoria	1ª idade de aposentadoria plena	1ª idade de aposentadoria plena
Composição Familiar	94% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	94% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Regime Financeiro e Método Atuarial	Capitalização - Agregado	Capitalização - Agregado

continua

HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS		
PLANO DE BENEFÍCIOS DO GRUPO BMP	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros	5,11% a.a.	5,06% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,0% a.a.	1,0% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 Basic - Segregada por sexo	AT-2012 Basic - Segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic - Segregada por sexo	AT-2000 Basic - Segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Ligth Fraca	Ligth Fraca
Rotatividade	10,0% a.a.	10,0% a.a.
Idade de Entrada em Aposentadoria	1ª idade de aposentadoria normal	1ª idade de aposentadoria normal
Composição Familiar	75% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	75% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Regime Financeiro e Método Atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

10. Provisões Matemáticas a Constituir

10.1. Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

10.1.1. Plano de Benefícios BMP

Considerando que o Plano de Benefícios do Grupo BMP apresenta resultado técnico deficitário, e o valor do

ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2024, apurado pelo sistema Venturo do site da Previc foi positivo de R\$ 436, o plano apresentou um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 9.750.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado - Plano BMP	2024
Resultado Realizado	(10.186)
Déficit Técnico Acumulado (*)	(10.186)
Ajuste de Precificação	436
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	(9.750)

(*) Déficit técnico antes da incorporação do resultado no contrato de dívida atual.

Em 31 de dezembro de 2024, o déficit técnico apurado foi de R\$ 10.186. Contudo, devido à incorporação da insuficiência acima do limite ao contrato de dívida já existente, esse valor foi reduzido para R\$ 8.221.

Detalhamento do ajuste de precificação, em 31 de dezembro de 2024:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Taxa de Juros	Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
NTN-B	30	15/08/2028	5,53%	137	138	2
NTN-B	73	15/08/2028	5,53%	332	337	4
NTN-B	36	15/08/2030	5,55%	165	168	3
NTN-B	212	15/08/2030	6,09%	949	991	43
NTN-B	302	15/08/2030	7,22%	1.286	1.412	127
NTN-B	525	15/08/2030	4,15%	2.565	2.455	(110)
NTN-B	199	15/08/2032	6,09%	890	941	52
NTN-B	385	15/08/2032	5,66%	1.764	1.821	57
NTN-B	202	15/05/2033	5,88%	902	947	45
NTN-B	502	15/05/2033	6,09%	2.211	2.352	141
NTN-B	30	15/05/2035	5,72%	136	142	6
NTN-B	156	15/05/2035	5,71%	707	739	32
NTN-B	791	15/05/2035	4,17%	4.023	3.746	(277)
NTN-B	30	15/08/2040	5,74%	138	147	9
NTN-B	105	15/08/2040	4,25%	562	515	(46)
NTN-B	252	15/08/2040	5,72%	1.165	1.236	72
NTN-B	775	15/08/2040	4,25%	4.145	3.802	(343)
NTN-B	35	15/05/2045	5,84%	158	172	14
NTN-B	56	15/05/2045	5,83%	253	275	22
NTN-B	70	15/05/2045	4,40%	375	344	(31)
NTN-B	85	15/05/2045	4,40%	455	418	(37)
NTN-B	1188	15/05/2045	4,40%	6.363	5.843	(520)
NTN-B	55	15/08/2050	5,88%	252	278	26
NTN-B	1037	15/08/2050	5,88%	4.742	5.235	493
NTN-B	1238	15/08/2050	5,97%	5.598	6.250	652
Total do Ajuste de Precificação				40.272	40.708	436

10.1.2. Plano de Benefícios

Considerando que o Plano de Benefícios apresenta resultado técnico deficitário, e o valor do ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2024, apurado pelo sistema Venturo do site da Previc foi positivo de R\$ 13.203, o plano apresentou um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 254.550.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado - Plano de Benefícios		2024
Resultado Realizado		(267.753)
Superávit Técnico Acumulado		-
Déficit Técnico Acumulado		(267.753)
Ajuste de Precificação		13.203
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado		(254.550)

Detalhamento do ajuste de precificação, em 31 de dezembro de 2024:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Taxa de Juros	Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
NTN-B	513	15/08/2028	5,71%	2.323	2.325	2
NTN-B	793	15/08/2028	4,73%	3.701	3.594	(106)
NTN-B	4691	15/08/2028	5,59%	21.321	21.263	(59)
NTN-B	6901	15/08/2028	5,32%	31.626	31.280	(347)
NTN-B	11	15/08/2030	6,51%	48	50	2
NTN-B	232	15/08/2030	6,09%	1.038	1.057	19
NTN-B	671	15/08/2030	5,70%	3.056	3.058	3
NTN-B	1590	15/08/2030	4,74%	7.561	7.247	(314)
NTN-B	2789	15/08/2030	5,52%	12.804	12.713	(92)
NTN-B	38	15/08/2032	6,52%	166	174	8
NTN-B	1166	15/08/2032	6,08%	5.215	5.337	121
NTN-B	1511	15/08/2032	6,13%	6.739	6.916	176
NTN-B	2177	15/08/2032	5,81%	9.889	9.964	74
NTN-B	2326	15/08/2032	6,37%	10.233	10.646	413
NTN-B	2423	15/08/2032	5,72%	11.064	11.090	26
NTN-B	2448	15/08/2032	7,64%	10.027	11.204	1.177
NTN-B	2752	15/08/2032	6,22%	12.211	12.595	384
NTN-B	3605	15/08/2032	7,23%	15.108	16.499	1.392
NTN-B	94	15/05/2033	6,53%	403	425	22
NTN-B	1144	15/05/2033	5,99%	5.071	5.171	100
NTN-B	1147	15/05/2033	6,15%	5.034	5.184	151
NTN-B	1149	15/05/2033	6,11%	5.055	5.194	138
NTN-B	1870	15/05/2033	5,89%	8.342	8.452	111
NTN-B	2272	15/05/2033	5,84%	10.167	10.270	103
NTN-B	3654	15/05/2033	7,12%	15.103	16.516	1.413
NTN-B	3671	15/05/2033	7,19%	15.108	16.593	1.485
NTN-B	4859	15/05/2033	7,10%	20.108	21.963	1.855
NTN-B	7444	15/05/2033	6,12%	32.731	33.647	916
NTN-B	142	15/05/2035	5,84%	637	645	8
NTN-B	5026	15/05/2035	5,88%	22.478	22.813	335
NTN-B	1084	15/08/2040	5,73%	5.005	5.030	24
NTN-B	3626	15/08/2040	6,82%	15.103	16.825	1.721
NTN-B	4616	15/08/2040	5,66%	21.460	21.418	(42)
NTN-B	4669	15/08/2040	5,78%	21.456	21.664	208
NTN-B	4906	15/08/2040	7,00%	20.098	22.764	2.666
NTN-B	163	15/05/2045	5,89%	733	750	18
NTN-B	76	15/05/2055	6,40%	320	353	33
NTN-B	706	15/05/2055	4,71%	3.766	3.276	(490)
NTN-B	1147	15/05/2055	6,04%	5.068	5.323	255
NTN-B	1395	15/05/2055	4,63%	7.532	6.474	(1.058)
NTN-B	2237	15/05/2055	4,51%	12.298	10.382	(1.917)
NTN-B	2649	15/05/2055	7,25%	10.025	12.294	2.269
Total do Ajuste de Precificação				427.233	440.436	13.203

10.2. Limite de Equacionamento de Déficit

10.2.1. Plano de Benefícios BMP

De acordo com o art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$.

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano trazidos a valor presente pela taxa atuarial e que reflete o nível de maturidade do plano. Adotando a metodologia definida pela PREVIC na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 a duração do passivo do Plano de Benefícios do Grupo BMP é de 10,3900 anos (10,7485 anos em 2023).

Plano de Benefícios Grupo BMP	Duração	Limite pela fórmula%	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
2024	10,390	$1\% \times (10,3900 - 4) = 6,3900\%$	121.834	7.785

Plano de Benefícios Grupo BMP	2024
Equilíbrio Técnico Ajustado	(9.750)
Limite do Déficit	7.785
Parcela do Déficit superior ao limite (Déficit Equacionado 2024)	(1.965)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	-
Déficit Equacionado 2024 Ajustado	(1.965)
Deficit de Benefícios Concedidos	(1.612)
Deficit de Benefícios a Conceder	(353)

De acordo com a legislação vigente, tendo o equilíbrio técnico ajustado ultrapassado o limite do déficit de 6,3900% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade e observando que o prazo máximo para amortização do déficit de 2024 é compatível com o prazo do Contrato de Dívida existente, que prevê em sua Cláusula 6ª a revisão anual das prestações futuras em função da existência de perdas e ganhos atuariais, o déficit a ser equacionado de R\$ 1.965 foi incorporado ao referido Contrato.

O Déficit Equacionado 2024 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31 de dezembro de 2024.

10.2.2. Plano de Benefícios

De acordo com o art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$.

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano trazidos a valor presente pela taxa atuarial e que reflete o nível de maturidade do plano. Adotando a metodologia definida pela PREVIC na Resolução

PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 a duração do passivo do Plano de Benefícios é de 9,2042 anos (9,2372 anos em 2023).

Plano de Benefícios	Duração	Limite pela fórmula%	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
2024	9,204	1% x (9,2042 - 4) = 5,2042%	2.386.075	124.176

Plano de Benefícios	2024
Equilíbrio Técnico Ajustado	(254.550)
Limite do Déficit	124.176
Parcela do Déficit superior ao limite (Déficit a ser Equacionado 2024)	(130.374)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	-
Déficit Equacionado 2024 Ajustado	(130.374)
Deficit de Benefícios Concedidos	(127.701)

De acordo com a legislação vigente, tendo o equilíbrio técnico ajustado ultrapassado o limite do déficit de 5,2042% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade, e de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2025 contemplando ao menos o valor de R\$ 130.374.

Apesar de o contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor do déficit apurado em 31 de dezembro de 2024 não será incorporado uma vez que o prazo para amortização de uma vez e meia a duração do plano (13,81 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (14,17 anos). Desta forma, o equilíbrio técnico ajustado negativo excedente ao limite de déficit será objeto de novo instrumento contratual, e a parcela atribuída aos benefícios concedidos deverá ter garantias para sua cobertura.

O Déficit Equacionado 2024 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das

respectivas provisões matemáticas de benefício de-
finido de 31 de dezembro de 2024.

11. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio técnico representa o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios. De acordo com o art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x provisão matemática, o que for menor, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Após a constituição da reserva de contingência, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios essa somente será base de estudo para destinação após manutenção dessa reserva por 3 (três) anos consecutivos.

Os saldos do equilíbrio técnico no consolidado apresentam-se como segue:

Equilíbrio Técnico	Plano de Benefícios		Plano IV		Plano BMP		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Superavit Técnico	-	8.080	3.214	833	-	-	3.214	8.913
Reserva de Contingência	-	8.080	3.214	833	-	-	3.214	8.913
Déficit Técnico	(267.753)	-	-	-	(8.221)	(6.159)	(275.974)	(6.159)
Equilíbrio Técnico	(267.753)	8.080	3.214	833	(8.221)	(6.159)	(272.760)	2.754

12. Fundos

12.1. Fundos Previdenciais

Revisão de Plano – Antigos Planos I e II

Em junho de 2016, devido ao processo de incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III, houve a necessidade de uma avaliação atuarial resultando em superávit de R\$ 37,3 milhões do Plano I e R\$ 1,8 milhão do Plano II, os quais foram distribuídos aos participantes assistidos dos respectivos planos em agosto de 2016, o saldo remanescente referente aos participantes ainda ativos dos respectivos planos foi realocado para ao conta de Benefícios a conceder (Saldo de Contas – Parcela Participantes), com base no artigo 117 do regulamento vigente do Plano de Benefícios, para ser distribuído no momento da aposentadoria dos mesmos. Em 2024 o montante que corresponde a essa finalidade é de R\$ 93 (R\$ 92 em 2023).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar – Plano de Benefícios V

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 109 do Regulamento vigente do Plano de Benefícios V. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo deste fundo totaliza R\$ 2.932 (R\$ 1.441 em 2023).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar – Plano Grupo BMP

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 60 do Regulamento vigente do Plano Grupo BMP. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo deste fundo totaliza R\$ 1 (R\$ 1 em 2023).

Fundos Previdenciário	Plano BMP		Plano V		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Reversão de saldo por exigência regulamentar	1	1	2.932	1.441	2.933	1.442

12.2. Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa da Fundação. É constituído ou revertido a partir do resultado obtido entre as entradas de receitas e saídas de despesas da gestão administrativa.

De acordo com o parágrafo único do art. 182 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, ao final de cada mês, a Entidade deve registrar nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participa-

ção do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA.

A participação por plano de benefícios previdencial no Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme segue:

Fundo Administrativo		
Participação no Fundo Administrativa – PGA	2024	2023
Plano de Benefícios	1.811	1.361
Plano de Benefícios IV	1.431	995
Plano de Benefícios V	147	89
Plano de Benefícios VI	617	518
Plano Grupo BMP	478	358
Total	4.485	3.321

12.3. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Destina-se à garantia de cobertura do saldo devedor de empréstimos em caso de morte de participantes e assistidos. Além do fundo a FUNSSEST conta com a seguradora Icatu para cobertura dos sinistros dos empréstimos conforme mencionados na nota 5.3.

A composição do Fundo dos Investimentos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme segue:

Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2024	2023
Plano de Benefícios	181	173
Plano de Benefícios IV	1.388	1.236
Plano de Benefícios V	7	4
Plano de Benefícios VI	236	267
Total	1.811	1.680

13. Resultado das Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas da gestão previdencial, investimentos, gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos e tem por objetivo a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos planos de benefícios na forma dos respectivos regulamentos.

13.1. Receitas Administrativas

As receitas administrativas proveniente de reembolso dos patrocinadores têm o objetivo de cobrir as despesas atribuídas à gestão administrativa, incluindo despesas com o quadro de funcionários da Fundação.

Receitas Administrativa		
Descrição	2024	2023
Gestão Previdencial	9.479	7.766
Contribuição Patrocinadora	218	191
Reembolso Patrocinadora	9.261	7.575
Investimentos	1.062	1.308
Custeio Administrativo	1.062	1.308
Gestão Assistencial	62	105
Reembolso Planos Assistenciais	62	105
Diretas	793	2.285
Outras	793	2.285
Total	11.397	11.464

13.2. Despesas Administrativas

As despesas administrativas atribuídas à gestão previdencial são custeadas integralmente pelo patrocinador, já as despesas atribuídas à gestão assistencial são reembolsadas pelo plano de assistência à saúde.

Despesas Administrativa		
Descrição	2024	2023
Gestão Previdencial	(10.334)	(9.996)
Pessoal e Encargos	(4.378)	(3.659)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(64)	(88)
Viagens e Estádias	(91)	(17)
Serviços de Terceiros	(5.186)	(4.976)
Despesas Gerais	(171)	(913)
Depreciações	(13)	(8)
Tributos	(431)	(335)
Gestão Assistencial	(65)	(104)
Serviços de Terceiros	(65)	(104)
Outras Despesas	(181)	-
Contingências Administrativas	(573)	(620)
Tributária	(573)	(620)
Total	(11.153)	(10.720)

13.3. Constituição de Fundo Administrativo

O fundo administrativo resulta da diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido das contingências e do resultado dos investimentos, conforme demonstrado abaixo:

Fundo Administrativo	2024	2023
(+) Custeio Administrativo Gestão Previdencial	9.479	7.766
(+) Custeio Administrativo dos Investimentos	1.062	1.308
(+) Reembolso da Gestão Assistencial	62	105
(+) Receitas Diretas	793	2.285
(-) Despesas da Administração Gestão Previdencial	(10.334)	(9.996)
(-) Despesas da Administração Assistencial	(65)	(104)
(-) Outras Despesas	(181)	0
(=) Sobras do Custeio Administrativo	816	1.363
(+/-) Contingências Administrativas	(573)	(620)
(+/-) Resultado dos Investimentos Administrativos	919	985
(=) Constituição(Reversão) do Fundo Administrativo	1.164	1.728

14. Consolidação das Demonstrações Financeiras

A consolidação é realizada utilizando balancete auxiliar, eliminando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico. A FUNSSEST ao efetuar a consolidação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, eliminou as seguintes operações que apresentavam reflexo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
ATIVO	4.485	3.322
Gestão Administrativa	4.485	3.322
Participação no Plano de Gestão Administrativa	4.485	3.322
PASSIVO	(4.485)	(3.322)
Patrimônio Social	(4.485)	(3.322)
Equilíbrio Técnico	-	-
Superávit Técnico Acumulado	3.214	6.159
(-) Déficit Técnico Acumulado	(3.214)	(6.159)
Fundos	(4.485)	(3.322)
Fundos Administrativos	(4.485)	(3.322)
Participação no Fundo Administrativa PGA	(4.485)	(3.322)

15. Evento Subsequente

15.1. Alteração do Custodiante

Em 25 de julho de 2024 a Diretoria da FUNSSEST aprovou a contratação de novo custodiante. A decisão levou em consideração diversos fatores, incluindo a performance dos investimentos, a inovação tecnológica compatível com o sistema atual da Fundação e a qualidade das informações prestadas. O BTG Pactual será o novo custodiante da Fundação, com a migração do Bradesco para o BTG Pactual ocorrida em 12 de março de 2025.

16. Gestão Assistencial

A FUNSSEST apresenta separadamente o conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Nos demonstrativos contábeis consolidados, elaborados em conformidade com os

normativos do CNPC e PREVIC, são apresentados apenas os saldos totais do ativo, passivo e movimentos patrimoniais ocorridos no plano assistencial. Deste modo apresentaremos apenas o balanço patrimonial desses planos, sendo todas as demais informações em formato analítico apresentadas nos demonstrativos assistenciais elaborados em conformidade com as normas da ANS.

Balanço Patrimonial dos Planos de Assistência à Saúde em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE.....	67.995	56.986	PASSIVO CIRCULANTE.....	18.800	25.889
Disponível	214	86	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde....	18.763	25.807
Realizável	<u>67.781</u>	<u>56.900</u>	Provisão de Insuficiência de Contraprestações	-	6.507
Aplicações Financeiras	62.775	54.355	Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	3	14
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	<u>34.459</u>	<u>30.806</u>	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	8.817	9.719
Aplicações Livres	28.316	23.549	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	9.933	9.552
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....	5.006	2.545	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS	10	15
Contraprestação Pecuniária a Receber.....	4.990	2.454	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	37	33
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	16	91	Contraprestações a Restituir	37	33
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	6.507	6.146	Débitos Diversos	-	49
Realizável a Longo Prazo	<u>6.507</u>	<u>6.146</u>	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.477	6.097
Depósitos Judiciais e Fiscais	6.507	6.146	Provisões	6.477	6.097
TOTAL DO ATIVO	74.502	63.132	Provisões para Ações Judiciais	6.477	6.097
			PATRIMÔNIO SOCIAL	49.224	31.146
			Reservas de Retenção de Superávits	31.146	25.664
			Superávit Acumulados ou Resultado.....	18.078	5.482
			TOTAL DO PASSIVO	74.502	63.132

17. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 25 de março de 2025.

DIRETORIA		RESPONSÁVEL TÉCNICO
Paulo Henrique Wanick Mattos <i>Diretor Presidente</i>	Rodrigo de Oliveira Gama <i>Diretor de Seguridade</i>	Roberta Araújo dos Santos <i>CRC GO-012826/0-0 S ES - Contadora</i>
Alexandre Augusto Silva Barcelos <i>Diretor Financeiro</i>	Alessandra Cristina de Oliveira Costa <i>Diretora Executiva</i>	
Paulo Henrique Wanick Mattos <i>Diretor Presidente</i>	Rodrigo de Oliveira Gama Diretor de Seguridade	Roberta Araújo dos Santos CRC GO-012826/0-0 S ES – Contadora
Alexandre Augusto Silva Barcelos Diretor Financeiro	Alessandra Cristina de Oliveira Costa Diretora Executiva	

Relatório Contábil Planos de Assistência à Saúde

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadoras e Participantes da
Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST
Serra - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com

as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e

são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/0

Eduardo Wellichen

Contador CRC SP-184050/0

integridade **segurança** escuta estabilidade **perenidade**
valores adaptação tranquilidade diálogo **laços**
responsabilidade
governança confiança **respeito** relacionamento
transparência responsabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais – R\$)

ATIVO	NOTA	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		67.995	56.986
Disponível		214	86
Realizável		67.781	56.900
Aplicações Financeiras	5	62.775	54.355
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		34.459	30.806
Aplicações Livres		28.316	23.549
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	5.006	2.545
Contraprestação Pecuniária a Receber		4.990	2.454
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		16	91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.507	6.146
Realizável a Longo Prazo		6.507	6.146
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	6.507	6.146
TOTAL DO ATIVO		74.502	63.132

PASSIVO	NOTA	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		18.800	25.889
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	7	18.763	25.807
Provisão de Insuficiência de Contraprestações		-	6.507
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		3	14
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores		8.817	9.719
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA		9.933	9.552
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS		10	15
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		37	33
Contraprestações a Restituir		37	33
Débitos Diversos		-	49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.477	6.097
Provisões		6.477	6.097
Provisões para Ações Judiciais	8	6.477	6.097
PATRIMÔNIO SOCIAL	9	49.224	31.146
Reservas de Retenção de Superávits		31.146	25.664
Superávit Acumulados ou Resultado		18.078	5.482
TOTAL DO PASSIVO		74.502	63.132

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	NOTA	2024	2023
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		109.146	92.394
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		109.146	92.394
Contraprestações Líquidas	11	102.639	90.038
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		6.507	2.356
Eventos Indenizáveis Líquidos		(99.705)	(95.947)
Eventos Conhecidos ou Avisados	11	(99.329)	(95.549)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(376)	(398)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		9.441	(3.553)
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	11	3.035	2.959
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde		(70)	74
Provisão para Perda sobre Crédito		(70)	74
RESULTADO BRUTO		12.406	(520)
Despesas Administrativas	12	(691)	(772)
Resultado Financeiro Líquido		6.363	6.774
Receitas Financeiras	11	6.531	6.847
Despesas Financeiras		(168)	(73)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		18.078	5.482
RESULTADO LÍQUIDO		18.078	5.482

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023
Superávit do exercício	18.078	5.482
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	18.078	5.482

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Reserva de Lucros/ Sobras/ Retenções	Déficits do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022	25.664	-	25.664
Superávit do exercício	-	5.482	5.482
Absorção de reservas	5.482	(5.482)	-
Em 31 de dezembro de 2023	31.146	-	31.146
Superávit do exercício		18.078	18.078
Absorção de reservas	18.078	(18.078)	-
Em 31 de dezembro de 2024	49.224	-	49.224

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Plano Saúde	114.266	88.686
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	92.759	103.359
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	907	3.686
(-) Pagamentos à Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde	(103.835)	(97.649)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros.....	(189)	(129)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias).....	(417)	(772)
(-) Aplicações Financeiras.....	(103.208)	(97.244)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(154)	(47)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....	128	(110)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	128	(110)
Caixa - Saldo Inicial	86	196
Caixa - Saldo Final	214	86
Ativos Livres no Início do Período.....	23.549	26.266
Ativos Livres no Final do Período.....	28.316	23.549
AUMENTO/REDUÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	4.767	(2.716)
Conciliação entre o déficit do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Superávit do exercício.....	18.078	5.482
Despesas que não afetam o caixa	(5.680)	(1.558)
Redução de ativos e passivos	(12.270)	(4.034)
Caixa líquido das atividades operacionais	128	(110)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$)

1. Contexto Operacional

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como “FUNSSEST”, “Fundação” ou “Entidade”, é uma entidade fechada de previdência complementar com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 526, Serra - ES, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, patrocinada pelas empresas ArcelorMittal Brasil S.A., ArcelorMittal Planos Comercial Ltda., ArcelorMittal Sistemas S.A., ArcelorMittal Pecém S.A., Perfilor S/A Construções, Indústria e Comércio e a própria Fundação. Contém dentre seus planos de benefícios, os planos de assistência à saúde, no qual se classificam como autogestão,

por ter a responsabilidade compartilhada com seus beneficiários. Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar sobre o número de registro ANS nº 33080-9, a Fundação não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, melhorando assim o bem-estar social dos seus beneficiários.

A FUNSSEST é regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003.

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade conta com 26.180 beneficiários nos planos assistenciais (26.305 em 2023), compostos da seguinte forma:

Plano	Tipo de Plano	Registro ANS	2024	2023
Participativo Titular	Saúde	459599/09-8	3.447	3.640
Participativo Agregado	Saúde	459597/09-1	1.761	1.962
Cobertura Suplementar	Saúde	460134/09-3	12.442	13.108
Odontoplus	Odontológico	436665/01-9	4.492	4.749
Funssest Agregado Familiar	Saúde + Odontológico	486118/20-3	523	438
Funssest Família	Saúde + Odontológico	486117/20-5	477	430
Funssest Odonto	Odontológico	486242/20-2	248	221
Funssest Suplementar	Saúde + Odontológico	486119/20-1	2.753	1.726
Mais Saúde Funssest	Saúde + Odontológico	489554/21-1	37	31
TOTAL			26.180	26.305

Todos os planos de saúde e odontológico, administrados pela FUNSSEST, são devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis, assim como o Estatuto Social da Entidade e os regulamentos dos planos que administra.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 que forem aplicáveis.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Ativos Circulantes

São reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aplicações Financeiras

Foram classificadas segundo a intenção e finalidade da Fundação na categoria específica de

ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado, de acordo com o CPC 46. A classificação depende da natureza e finalidade do ativo que é determinada na data de aquisição conforme modelo de negócio da Entidade. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo.

- (i) Ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado

Os ativos classificados nessa categoria foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente

negociados, independentemente do prazo de seu vencimento, observando as condições de mercado e a estratégia adotada para essa carteira.

Após reconhecimento inicial, tanto os custos de transação atribuíveis às aplicações financeiras quanto suas flutuações são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- (ii) Hierarquia do valor justo

A Fundação segue a hierarquia de três níveis para a mensuração do valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2** - São informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

Provisões para Perdas Sobre Crédito – PPSC

É constituída para fazer face os potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos de saúde e odontológico. É constituída em conformidade com a Resolução Normativa nº 528/2022, na qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de

90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

Ativo Não Circulante

São mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Provisões para Ações Judiciais

São constituídas de acordo com a situação de risco de desembolso financeiro futuro de cada processo, mensurados com base em estimativas dos valores das obrigações. A avaliação desses riscos ocorre trimestralmente e são classificados segundo as probabilidades de ocorrência dentre as alternativas: prováveis, possíveis e ou remotos.

Provisões Técnicas

São valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023.

- (i) Provisão para Eventos a Liquidar (PESL) – Para o Sistema Único de Saúde (SUS)

As provisões de ressarcimento ao SUS referem-se às despesas assistenciais incorridas devido ao atendimento de beneficiários do Plano, pelo SUS. Estes valores são registrados contabilmente conforme Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), demonstrados no site da ANS.

- (ii) Provisão para Eventos a Liquidar (PESL) – Para Outros Prestadores Assistenciais

Constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, para fazer frente aos valores a pagar.

- (iii) Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações – PIC

Provisão constituída quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos.

- (iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Constituída com o objetivo de assegurar pagamento aos eventos já ocorridos, mas que ainda não foram avisados à operadora. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo previsto na Resolução Normativa ANS nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, que determina utilizar o maior resultado entre os seguintes valores:

- a. 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do total das contraprestações nos últimos 12 (doze) meses;
- b. 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses.

- (v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados no SUS – PEONA SUS

Provisão também prevista na Resolução Normativa ANS nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, que trata dos eventos ocorridos e não avisados originados na rede pública de saúde, o SUS, decorrentes do uso do sistema público de saúde pelos beneficiários de planos de saúde e que teve sua constituição iniciada em janeiro de 2021. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo prevista na referida Resolução.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

a. Alterações e revisões das normas

No exercício corrente, a Entidade aplicou emendas e novas interpretações aos CPCs emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que entraram em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2024.

- Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgações, esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A aplicação dessa norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

b. Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2024 e ainda não adotados:

Na data da aprovação destas demonstrações financeiras a Sociedade não adotou os CPCs novos e revisados a seguir, já emitidos e ainda não aplicáveis.

- CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras - CPC 26 (R1) introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O CPC 26 (R1) e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 26 (R1) será aplicado retrospectivamente. A Entidade está atualmente trabalhando para identificar se as alterações trarão impactos nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

5. Aplicações Financeiras

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento. As aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos BNP Paribas, Safra e Bradesco.

Os ativos vinculados estão aplicados no fundo HSBC FI Referenciado DI LP Health Care no montante de R\$ 34.459 em dezembro de 2024 (R\$ 30.806 em 2023).

Aplicações Financeiras	2024	2023
Aplicações Vinculadas (i)	34.459	30.806
Aplicações Livres (ii)	28.316	23.549
Total	62.775	54.355

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica:

De acordo com a Resolução Normativa ANS nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, a operadora deve manter em contas vinculadas à ANS, aplicações financeiras registradas como ativos garantidores, estes ativos visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar.

Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que, em 31 de dezembro de 2024, apresentaram suficiência de ativos garantidores de R\$ 15.696 (suficiência de R\$ 5.158 em 2023).

Descrição	2024	2023
Ativos Garantidores	34.459	30.806
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	34.459	30.806
Provisões Técnicas	(18.763)	(25.648)
Provisão de Insuficiência de Contraprestações	-	(6.507)
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(3)	(14)
Provisão de Eventos a Liquidar superior a 60 dias	(8.817)	(9.560)
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	(9.943)	(9.567)
Garantias Financeiras Líquidas	15.696	5.158

(ii) Aplicações Livres:

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$ 28.316 em dezembro de 2024 (R\$ 23.549 em 2023). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado pelas quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas. As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras distribuídas entre Fundos Exclusivos e Não Exclusivos, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é como segue:

Aplicações Financeiras Planos Assistenciais	2024		2023	
	Valor Contábil	Valor a Mercado	Valor Contábil	Valor a Mercado
Fundos de Investimentos de Renda Fixa	62.775	62.775	54.355	54.355
Títulos para negociação - Sem Vencimento	62.775	62.775	54.355	54.355
Fundos Exclusivos:	16.082	16.082	14.521	14.521
BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento RF Crédito Privado Previdenciário	16.082	16.082	14.521	14.521
Fundos Não Exclusivos:	46.693	46.693	39.834	39.834
Fundo Safra Capital Mark	12.234	12.234	9.028	9.028
HSBC FI Referenciado DI LP Health Care	34.459	34.459	30.806	30.806

A composição dos investimentos nos Fundos Exclusivos são como segue:

BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento RF Crédito Privado Previdenciário

Mont Blanc			2024		2023	
Ativos em Carteira	Emissor	Vencimento	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Debêntures	Dasa, Natura, Copoel, eneva, B3 e Aguas Gariroba	2024	-	-	1.065	1.065
Debêntures	Energisa e CEMAT	2025	238	238	1.645	1.645
Debêntures	Autoban e Coelba	2026	667	667	909	909
Debêntures	Geti	2027	958	958	3.647	3.647
Debêntures	VERT5	2028	273	273	129	129
Debêntures	CEEE	2029	115	115	712	712
Debêntures	Autoban	2030	42	42	-	-
Debêntures	Coelba, Comgas	2031	408	408	1.548	1.548
Debêntures	AEGEA	2032	-	-	65	65
Debêntures	Holdarag	2036	118	118	327	327
Debêntures	Aestucn	2041	75	75	179	179
Letra Financeira	ABC e Votorantim	2025	993	993	-	-
Letra Financeira	Bradesco e BTG	2026	3.305	3.305	-	-
Letra Financeira	BTG	2027	1.505	1.505	-	-
LTNO	Tesouro Nacional	2025	788	788	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2025	985	985	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2026	1.378	1.378	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2027	1.370	1.370	-	-
Cotas FIDC	ACR FAST FIDC SN1	-	-	-	73	73
Cotas FIDC	FIDC IMPER CCEAR SEN	-	-	-	14	14
Cotas FIDC	FIDC ANGA SAB XI SN1	-	4	4	-	-
Cotas FIDC	FDC ANGA SOLFACIL SN	-	17	17	-	-
Cotas Fundo RF	BNP PARIBAS FIRF DEB	-	1.438	1.438	456	456
Cotas Fundo RF	BNP P C FICFIRF CPLP	-	1.405	1.405	3.752	3.752
Total			16.082	16.082	14.521	14.521

6. Crédito de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os valores a receber dos planos de saúde e odontológico com posição em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são apresentados conforme segue:

Contraprestações Emitidas a Receber	2024	2023
Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde	9.053	6.644
Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica	593	397
Outros Créditos de Operações com o Plano	17	91
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(4.657)	(4.587)
Total	5.006	2.545

Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC, conforme definido na Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

	2024	2023
A Vencer	4.893	2.552
Vencidos até 30 dias	209	204
Vencidos 31 a 60 dias	81	91
Vencidos 61 a 90 dias	69	56
Vencidos há mais de 90 dias	4.410	4.230
(-) Provisão para perda sobre créditos	(4.657)	(4.587)
Total	5.006	2.545

A movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC no exercício de 2024 e 2023 é a seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.662
Adições	485
Baixas	(560)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.587
Adições	611
Baixas	(541)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.657

7. Provisões Técnicas

De acordo com a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a FUNSSEST apresentava as seguintes provisões técnicas:

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2024	2023
Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC	-	6.507
Provisão de Eventos a Liquidar - PESL SUS	3	14
Provisão de Eventos a Liquidar - PESL Outros Prestadores	8.817	9.719
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	9.933	9.552
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS	10	15
Total	18.763	25.807

7.1. Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC

Em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, a PIC será constituída quando houver insuficiência de contraprestações necessária para cobertura dos eventos a que se destina. A Fundação não possui metodologia própria para cálculo da PIC, e, portanto, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado o fator de insuficiência de contraprestações (PIC), constante do Anexo VII da referida Resolução Normativa.

A constituição dessa provisão teve início em janeiro de 2021, conforme previsão legal. Em 31 de dezembro de 2024, após resultado positivo obtido no exercício, houve a reversão total da PIC registrada, conforme resultado apresentado em 2024. (R\$ 6.507 em 31/12/2023).

7.2. Provisão para Eventos a Liquidar – PESL SUS

A provisão de ressarcimento ao SUS é decorrente da utilização da rede pública por beneficiários do Plano de Saúde da FUNSSEST. Em 31 de dezembro de 2024 o montante contabilizado foi de R\$ 3 (R\$ 14 em 2023).

7.3. Provisão para Eventos a Liquidar – PESL Outros Prestadores

A provisão de eventos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos, é realizada pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à operadora. Em 31 de dezembro de 2024 o montante contabilizado foi de R\$ 8.817 (R\$ 9.719 em 2023).

Idade dos Saldos PESL	2024	2023
Acima de 60 dias	3	14
PESL SUS	3	14
Até 60 dias	119	159
Acima de 60 dias	8.698	9.560
PESL Outros Prestadores	8.817	9.719
Total	8.820	9.733

7.4. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e PEONA-SUS

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de provisão da PEONA foi de R\$ 9.933 (R\$ 9.552 em 2023). A PEONA-SUS em 31 de dezembro de 2024 totalizou o montante de R\$ 3 (R\$ 14 em 2023). A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e, portanto, utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão, vide nota 3.

Provisão com Exigência de Vinculação de Ativos	2024	2023
Provisão para Eventos a Liquidar (mais de 60 dias)	3	14
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	9.933	9.552
Total	9.936	9.566

8. Provisão para Ações Judiciais

Risco	Ações cíveis ^(a)		Ações tributárias ^{(b) (*)}	
	2024	2023	2024	2023
Provável	67	104	-	-
Possível	3.402	3.427	6.410	5.993
Remoto	364	-	-	-
Total	3.834	3.531	6.410	5.993

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$ 3.834 (R\$ 3.531 em 2023), dos quais R\$ 67 (R\$ 104 em 2023) foi classificado com prognóstico de perda provável, que equivale a 2% do total das ações cíveis e que se encontram provisionados, a redução dessas ações referente ao exercício anterior ocorreu pelo encerramento de uma ação.

Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível, totalizando R\$ 3.402 (R\$ 3.427 em 2023) e risco remoto, totalizando R\$ 364 (R\$ 0 em 2023), e consistem em questionamentos de participantes dos planos sobre reajustes das mensalidades e questionamentos sobre cobertura dos planos. Esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleite-

ando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação, a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, que ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS, em razão das peculiaridades de sua atividade social, retornando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Atualmente o montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 6.410 (R\$ 5.993 em 2023). A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

Contingências	2022	Adição/ (Redução)	Atualização	2023	Adição/ (Redução)	Atualização	2024
Ações Tributárias	5.522	520	-	6.042	371	-	6.413
Ações Cíveis	97	7	-	104	(10)	-	94
Total Depósito Judicial	5.619	527	-	6.146	361	-	6.507
Ações Tributárias	5.531	462	-	5.993	417	-	6.410
Ações Cíveis	92	-	12	104	(37)	-	67
Total Provisão	5.623	462	12	6.097	380	-	6.477

9. Patrimônio Social

Composto pela incorporação ou absorção dos superávits e déficits apurados em cada exercício social, o Patrimônio Social é destinado à manutenção do equilíbrio técnico dos Planos, objetivando a cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado. A Fundação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio a título de lucro ou participação no resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 a Fundação apresentou superávit de R\$ 18.078 (R\$ 5.482 superávit em 2023), registrando um Patrimônio de R\$ 49.224 (R\$ 31.146 em 2023). A FUNSSEST vem adotando medidas para mitigação dos custos e manutenção dos serviços prestados aos seus beneficiários.

Descrição	2024	2023
Patrimônio Social do Exercício Anterior	31.146	25.664
Superavit Acumulado	18.078	5.482
Patrimônio Social Atual	49.224	31.146

10. Capital Regulatório

É o limite mínimo de Patrimônio Social Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme definido na Resolução Normativa ANS, nº 569, de 19 de dezembro de 2022, onde tal valor é definido pelo maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos.

10.1. Capital Base

É representado por um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, e é calculado a partir da multiplicação do coeficiente estabelecido de acordo com a região de atuação da operadora (fator 'K'), pelo "capital de referência", ambos previsto no Anexo I da RN 569/2022.

Em dezembro de 2024, o Fator K da Fundação foi de 3,54% e o Capital de Referência divulgado pela ANS foi de R\$ 11.702 (3,54% e R\$ 11.227, respectivamente em 2023). Observando os critérios estabelecidos, o Capital Base da Fundação em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 414 (R\$ 397 em 2023), conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2024	2023
Capital de Referência	11.702	11.227
(x) Fator k	3,54%	3,54%
Capital Base	414	397

10.2. Capital Baseado em Risco

Corresponde as regras de capital que garantem que a Entidade possui patrimônio suficiente para absorver as oscilações dos riscos da operação de plano de saúde, evitando sua insolvência, estabelecendo para este fim os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional. Em 31 de dezembro de 2024 a FUNSSEST apresenta o seguinte montante de Capital Baseado em Risco R\$ 13.425 (R\$ 12.257 em 2023):

$$CBR = \sqrt{CRS^2 + CRC^2 + CRM^2 + 2 \times (0,5 \times CRS \times CRC + 0,25 \times CRS \times CRM + 0,25 \times CRC \times CRM)} + CRO$$

Descrição	2024	2023
Capita de Risco de Crédito (CRC)	2.674	2.719
Capital de Risco de Subscrição (CRS)	8.202	7.186
Capital de Risco Operacional (CRO)	3.079	2.829
Capital de Risco de Mercado (CRM)	1.534	1.581
Capital Baseado em Risco (CBR)	13.425	12.257

A FUNSSEST está em conformidade com os limites mínimos do Capital Base e solvente conforme Capital Baseado em Risco, estabelecidos pela Resolução Normativa ANS, nº 569, de 19 de dezembro de 2022.

11. Receitas de Contraprestações, Eventos Indenizáveis, Receitas Financeiras e Outras Receitas

	2024	2023
CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS		
Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde	99.350	87.005
Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica	3.289	3.033
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	6.507	2.356
Total	109.146	92.394
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS ^(a)		
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(95.404)	(91.542)
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(3.914)	(3.966)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(11)	(41)
Total	(99.329)	(95.549)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas Financeiras	6.531	6.847
Total	6.531	6.847
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS ^(b)		
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	2.675	2.540
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência Odontológica	360	419
Total	3.035	2.959

a. Eventos Indenizáveis Líquidos correspondem a totalidade da despesa dos planos de saúde e odontológico, líquida da recuperação por glosa e coparticipação. Em 31 de dezembro de 2024 as despesas brutas totalizaram R\$ 104.720 (R\$ 100.079 em 2023), a recuperação de eventos por sua vez totalizou R\$ 5.391 em 2024 (R\$ 4.530 em 2023), conforme demonstrado a seguir:

Eventos Indenizáveis Líquidos	2024	2023
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(100.295)	(95.698)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Saúde	4.891	4.156
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(4.414)	(4.340)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Odontológico	500	374
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(11)	(41)
Total	(99.329)	(95.549)

b. Receitas provenientes de contribuições de associação aos planos de cobertura suplementar para garantir a permanência do beneficiário quando este se tornar assistido.

12. Despesas Administrativas

A composição das despesas administrativas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é:

Despesas Administrativas	2024	2023
Despesas com serviços de terceiros	(128)	(140)
Despesas com expediente	(104)	(99)
Despesas com tributos	(56)	(46)
Despesas judiciais	(391)	(484)
Outras despesas	(12)	(3)
Total	(691)	(772)

Não foram registradas despesas com pessoal próprio, tendo em vista que as atividades desenvolvidas na Fundação são reembolsadas integralmente pelo patrocinador e, portanto, são registrados no Plano de Gestão Administrativo previdenciário.

13. Partes Relacionadas

Dentre as partes relacionadas da Fundação estão: (i) os beneficiários responsáveis por custear os planos assistenciais; e (ii) os patrocinadores, com os quais a Fundação possui convênio de adesão para oferecimento dos planos assistenciais para seus empregados e ex-empregados, desde que sejam participantes ativos ou assistidos vinculados a um dos planos previdenciários da FUNSSEST.

14. Gerenciamento De Risco

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos planos de assistência à saúde/odontológica. As atividades correlatas a gestão de risco e controles internos são executadas pela área de controle interno, que atua de forma multidisciplinar no controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Funssest, a fim de assegurar o cumprimento da legislação e normativas existentes. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde na Entidade, destacam-se:

a. Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

b. Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus participantes e é atenuado pela cobrança a uma base pulverizada de participantes e pela possi-

bilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão é suportada por comitês que atuam, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à Governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

c. Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

d. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de autoavaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

e. Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade, bem como a ampliação de coberturas obrigatórias no Rol da ANS.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das

obrigações legais emitida pelo órgão regulador de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança, mantemos acompanhamento periódico via matriz de risco.

15. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 24 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor de Seguridade

Alessandra Cristina de Oliveira Costa
Diretora Executiva

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/0-0 S ES - Contadora

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor de Seguridade

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/0-0 S ES – Contadora

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Alessandra Cristina de Oliveira Costa
Diretora Executiva



Demonstração Financeira - FUNSSEST Planos Assistenciais 2024

Código do documento a69f7ed0-d04b-4604-b1ff-caaeb0f50818



Assinaturas



ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
alessandra.costa@arcelormittal.com.br
Assinou

Alessandra Cristina de Oliveira Costa



Alexandre Augusto Silva Barcelos
alexandre.barcelos@arcelormittal.com.br
Assinou

Alexandre Augusto Silva Barcelos



Paulo Henrique Wanick Mattos
paulo.wanick@arcelormittal.com.br
Assinou

Paulo Henrique Wanick Mattos



Roberta Araujo dos Santos
roberta.santos@funsses.com.br
Assinou

Roberta Araujo dos Santos



Rodrigo de Oliveira Gama
rodrigo.gama@arcelormittal.com.br
Assinou

Rodrigo de Oliveira Gama

Eventos do documento

27 Feb 2025, 15:01:10

Documento a69f7ed0-d04b-4604-b1ff-caaeb0f50818 **criado** por W3K TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email: d4sign@w3k.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-27T15:01:10-03:00

27 Feb 2025, 15:01:14

Assinaturas **iniciadas** por W3K TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email: d4sign@w3k.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-27T15:01:14-03:00

27 Feb 2025, 15:03:23

ROBERTA ARAUJO DOS SANTOS **Assinou** - Email: roberta.santos@funsses.com.br - IP: 189.16.234.52 (189.16.234.52 porta: 14932) - **Geolocalização**: -20.227841 -40.258615 - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-02-27T15:03:23-03:00

27 Feb 2025, 15:04:53

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA **Assinou** - Email: alessandra.costa@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.58 (189.16.234.58 porta: 48104) - **Geolocalização**: -20.227863 -40.258564 - Documento de identificação informado: 987.746.627-91 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM:



27 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de February de 2025, 18:12:55



2025-02-27T15:04:53-03:00

27 Feb 2025, 15:10:54

RODRIGO DE OLIVEIRA GAMA **Assinou** - Email: rodrigo.gama@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.147 (189.16.234.147 porta: 33954) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-02-27T15:10:54-03:00

27 Feb 2025, 15:17:31

ALEXANDRE AUGUSTO SILVA BARCELOS **Assinou** - Email: alexandre.barcelos@arcelormittal.com.br - IP: 189.17.26.116 (189.17.26.116 porta: 24898) - **Geolocalização**: -19.927208 -43.932836 - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-02-27T15:17:31-03:00

27 Feb 2025, 18:12:36

PAULO HENRIQUE WANICK MATTOS **Assinou** - Email: paulo.wanick@arcelormittal.com.br - IP: 20.201.22.61 (20.201.22.61 porta: 46538) - **Geolocalização**: -21.2922457 -50.3428431 - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-02-27T18:12:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):422efb10198719db1a151e83a93bf21e06f18060d2b9a933d76c4f38af3479da
(SHA512):2b040e513fd554596d167d89370941684b64f485fa0706ac9eaac22700a1a8c128bf1fd7ce38500754178f6410388a07126fabfb2242cd7b41ae44af637af30e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PARECER DO CONSELHO FISCAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Fiscal da Funsst – Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil, no uso de suas atribuições, após análise das Demonstrações Contábeis de 2024, respaldada pelos pareceres dos auditores independentes da ERNST & YOUNG Auditores Independentes e no parecer atuarial da Willis Towers Watson, conclui que as demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024. Todos os planos estão equilibrados financeiramente, exceto os Planos de Benefícios e o Plano de Benefícios do Grupo BMP, que possuem déficits anteriores em equacionamento, conforme Resoluções CNPC nº 30/2018 e nº 58/2023.

O Plano BMP apresentou aumento no déficit, incorporado ao contrato de dívida vigente, sem necessidade de novo equacionamento. Entretanto o Plano de Benefícios que também registrou novo déficit no exercício, necessitará de novo equacionamento até o fim de 2025, por meio de novo contrato de dívida. Para ambos os planos, foram estabelecidas, no plano de custeio, contribuições extraordinárias de responsabilidade das patrocinadoras.

Assim, este Conselho aprova as demonstrações e recomenda sua apreciação pelo Conselho Deliberativo.

Serra, 24 de março de 2025.

Os signatários reconhecem e concordam com a utilização da assinatura eletrônica, declarando ciência quanto à utilização desse meio e quanto à plena e estrita validade e eficácia deste instrumento.



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de March de 2025, 20:30:19



Parecer do Conselho Fiscal 2024 2

Código do documento 9d7fa57c-7038-4042-ac3c-0df7fa7bd5da



Assinaturas



Claudio Renato Pereira Rocha
claudio.rocha@arcelormittal.com.br
Assinou

Claudio Renato Pereira Rocha



MARCUS VINICIUS CAETANO LEITE
marcus.leite@arcelormittal.com
Assinou

MARCUS VINICIUS CAETANO LEITE



ROSANA GIRELLI MACHADO
rosana.girelli@arcelormittal.com.br
Assinou

ROSANA GIRELLI MACHADO

Eventos do documento

24 Mar 2025, 16:35:40

Documento 9d7fa57c-7038-4042-ac3c-0df7fa7bd5da **criado** por W3K TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email: d4sign@w3k.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T16:35:40-03:00

24 Mar 2025, 16:35:45

Assinaturas **iniciadas** por W3K TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email: d4sign@w3k.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T16:35:45-03:00

24 Mar 2025, 17:43:00

MARCUS VINICIUS CAETANO LEITE **Assinou** - Email: marcus.leite@arcelormittal.com - IP: 191.238.128.200 (191.238.128.200 porta: 28868) - **Geolocalização**: -3.728839 -38.4889 - Documento de identificação informado: 017.038.967-77 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-24T17:43:00-03:00

24 Mar 2025, 18:03:41

ROSANA GIRELLI MACHADO **Assinou** - Email: rosana.girelli@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.58 (189.16.234.58 porta: 15932) - Documento de identificação informado: 024.055.266-03 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-24T18:03:41-03:00

24 Mar 2025, 20:30:11

CLAUDIO RENATO PEREIRA ROCHA **Assinou** - Email: claudio.rocha@arcelormittal.com.br - IP: 191.238.131.225 (191.238.131.225 porta: 34162) - **Geolocalização**: -20.277855 -40.287792 - Documento de identificação informado: 008.097.387-67 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-24T20:30:11-03:00



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de March de 2025, 20:30:19



Hash do documento original

(SHA256):6cd48dc86490ee963df0b4647d37d38ee7321454727b94077c9b97b139814ce3

(SHA512):a53e251fb50df3236b2cc992682e139391747ad2ac2b1b7763325f42d0addab823eb5177a9bfb14406b8a9d2263bd4f265ed288cb4946fa3f8abcd3a3cf71136

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Ata da ARCD - 249A Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNSSEST - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL – Inscrita no CNPJ sob nº 31.787.625/0001-79

Aos 25 do mês de Março de 2025, às 14:00, horas na sede da Entidade, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA que designou a mim, Sr(a) Jorge Adelino de Faria, – Conselheiro da Funssest, para secretariá-los. Participaram da reunião na qualidade de convidados, sem direito a voto: Alessandra Cristina de Oliveira Costa, Alexandre Augusto Silva Barcelos, Paulo Henrique Wanick Mattos, Rodrigo de Oliveira Gama, Rosana Gireli (presidente do CF), Eduardo Wellichen (EY Auditoria), Francisco Braga (EY Auditoria), Fernanda Gama (atuária da EY Auditoria) e Roberta Araújo dos Santos. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à apreciação e deliberação dos Srs. Conselheiros os seguintes assuntos:

Iniciada a reunião o Sr. presidente justificou a ausência dos conselheiros Luiz Fernando Silva Volpato por motivo de período de férias e do Sr. Fabio Paiva Scardua, por motivo de conflito de agenda.

1) Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 dos Planos Previdenciários.

Passando ao primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra aos auditores para manifestarem opinião quanto aos resultados auditados. Com a palavra, os auditores da EY - Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, ratificaram os resultados ora aprovados através da Ata da 248ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 24 de Fevereiro de 2025, que aprovou o resultado da Avaliação Atuarial da Entidade relativo ao encerramento do exercício de 2024, definições de premissas e plano de custeio para o ano de 2025 do Plano de Benefícios, Plano de Benefícios IV, Plano de Benefícios V, Plano de Benefícios VI e Plano de Benefícios dos Grupo BMP administrados pela Entidade, constantes do Demonstrativo Atuarial - DA de encerramento do exercício de 2024, elaborado pela empresa Willis Towers Watson e aprovado pela Diretoria executiva da Entidade, em Reunião Ordinária, datada de 12 de fevereiro de 2025.

Dando sequência, os auditores informaram que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram devidamente apreciadas considerando os resultados dos Planos Previdenciários administrados pela Funssest, não havendo nenhum apontamento sobre os resultados apresentados. Concluído o assunto, foi dada a palavra ao diretor presidente que questionou aos auditores sobre a existência de algum ponto de controle a ser criado nos processos da Entidade. Em resposta, os auditores informaram que os controles existentes foram avaliados e estão adequados. Em seguida foi dada a palavra ao diretor financeiro que informou a todos que as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram analisadas previamente pelos membros da diretoria executiva, não havendo pontos de atenção a serem relatados. Com a palavra o presidente do Conselho Fiscal, que representando os demais membros do colegiado, informou que após revisão das demonstrações financeiras, recebeu os esclarecimentos necessários sobre os pontos relevantes questionados à administração e considera aprovado o resultado das demonstrações financeiras apresentadas, conforme parecer emitido pelo conselho fiscal.

Em seguida, com a palavra, os membros do Conselho Deliberativo presentes decidiram, por unanimidade, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Financeiras da Funssest relativas aos Planos Previdenciários, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e respectivas Notas Explicativas, deliberando pela divulgação de todo o resultado do exercício de 2024 aos participantes da Funssest.

Finalmente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta Ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.



Serra/ES, 25 de Março de 2025.

Os signatários reconhecem e concordam com a utilização da assinatura eletrônica, declarando ciência quanto à utilização desse meio e quanto à plena e estrita validade e eficácia deste instrumento.



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2025, 10:17:06



ARCD - 249A

Código do documento ab9494e5-ce8b-4c16-b7f9-767b54c94c73



Assinaturas



Jorge Adelino de Faria
jorge.adelino@arcelormittal.com.br
Assinou

Jorge Adelino de Faria



JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
jorge.ribeiro@arcelormittal.com.br
Assinou

Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira



Jose Sergio Bradao Leal
jose.brandao@arcelormittal.com.br
Assinou

Jose Sergio Bradao Leal



Rosecler de Carvalho Silva
roseclercarvalho63@gmail.com
Assinou

Rosecler de Carvalho Silva

Eventos do documento

28 Mar 2025, 15:25:27

Documento ab9494e5-ce8b-4c16-b7f9-767b54c94c73 **criado** por W3K TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email: d4sign@w3k.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T15:25:27-03:00

28 Mar 2025, 15:25:32

Assinaturas **iniciadas** por W3K TECNOLOGIA LTDA - CONTA SISTEMA (612acc73-24e2-4f78-abca-fc7c0ff475ae). Email: d4sign@w3k.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T15:25:32-03:00

28 Mar 2025, 15:27:59

JOSE SERGIO BRADAO LEAL **Assinou** - Email: jose.brandao@arcelormittal.com.br - IP: 201.39.121.20 (201.39.121.20 porta: 27010) - **Geolocalização**: -3.593847 -38.858402 - Documento de identificação informado: Estrangeiro - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-28T15:27:59-03:00

28 Mar 2025, 15:40:16

JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: jorge.ribeiro@arcelormittal.com.br - IP: 191.238.131.225 (191.238.131.225 porta: 25696) - **Geolocalização**: -20.274254 -40.297248 - Documento de identificação informado: 786.726.007-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-28T15:40:16-03:00

31 Mar 2025, 08:44:05

ROSECLER DE CARVALHO SILVA **Assinou** - Email: roseclercarvalho63@gmail.com - IP: 187.21.239.145



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2025, 10:17:06



(bb15ef91.virtua.com.br porta: 61368) - Documento de identificação informado: 159.173.998-59 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-31T08:44:05-03:00

31 Mar 2025, 10:16:59

JORGE ADELINO DE FARIA **Assinou** - Email: jorge.adelino@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.147
(189.16.234.147 porta: 15722) - **Geolocalização: -20.228367 -40.258297** - Documento de identificação informado:
002.602.877-84 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-31T10:16:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):da056dca275cfc71239b7287926569396495983cd59276b4cb604769a0bdc6c8

(SHA512):2c7d3fe57ad499e94dd84f6509f3e32325ce9ba168b5d5af5b68176ff3646b60758d3ac1c3d6301498a837180d18b4ed71702a68a05979046ffe48fe29dccc98

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PATROCINADORAS:




Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526,
 Polo Industrial Tubarão - Serra - ES - CEP 29160-904
 Tels. (27) 3348-1214 e 0800 702 1210
funssest@funssest.com.br
www.funssest.com.br